

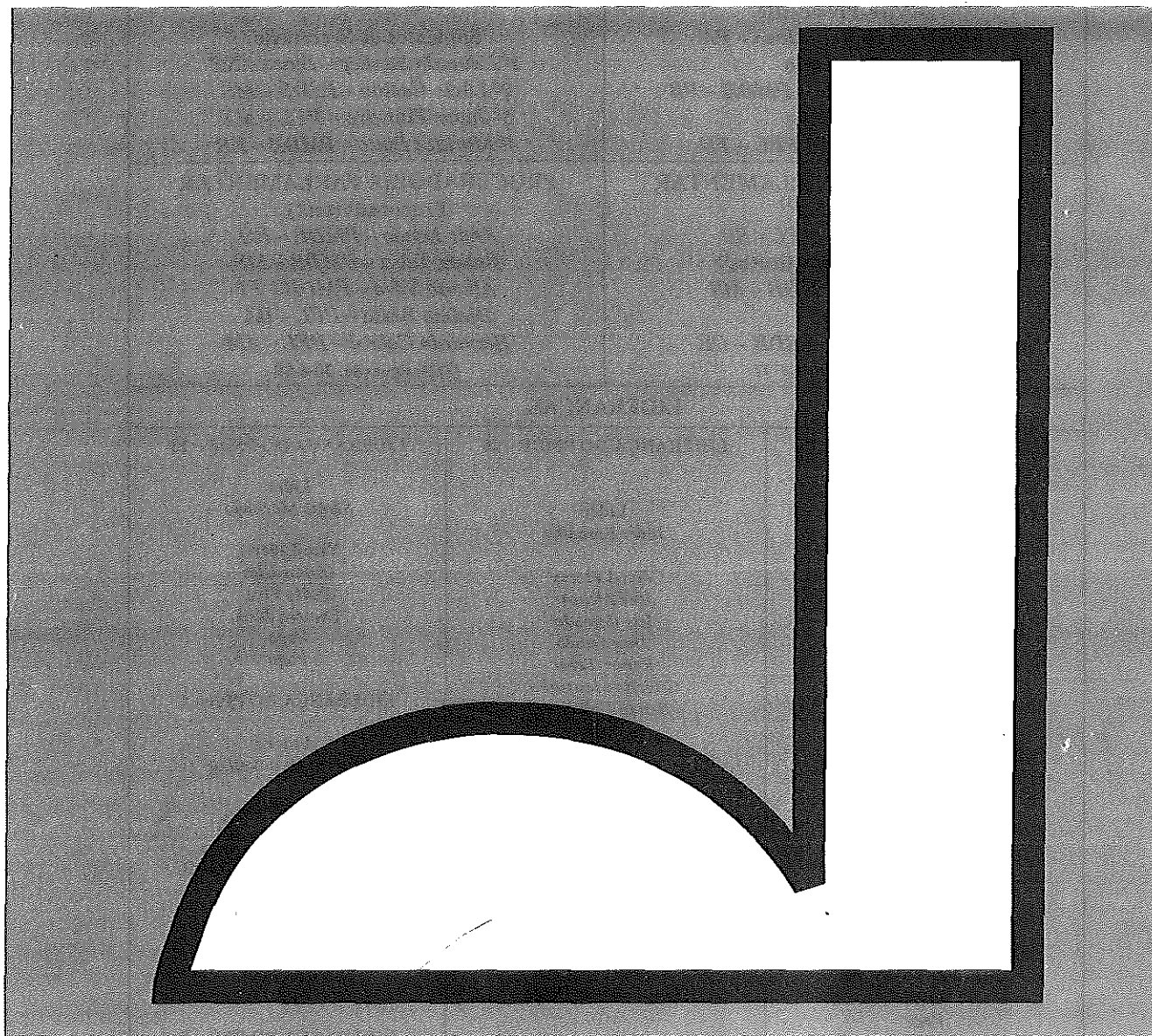
Brasil 500



Sem Porte
SF SUBS. DE ARQUIVO
VIA N-2 UNIDADE DE APOIO I
BRASÍLIA
70165-900
DSF - 10

DF

República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LV - Nº 037

TERÇA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2000

BRASÍLIA-DF

MESA		
Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo – PSDB – RN</i> 2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade – Bloco – PA</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio – PFL – TO</i>		3º Secretário <i>Nabor Júnior – PMDB – AC</i> 4º Secretário <i>Casildo Maldaner – PMDB – SC</i> Suplentes de Secretário 1º <i>Eduardo Suplicy – Bloco – SP</i> 2º <i>Lúdio Coelho – PSDB – MS</i> 3º <i>Jonas Pinheiro – PFL – MT</i> 4º <i>Marluce Pinto – PMDB – RR</i>
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i> Corregedores Substitutos⁽¹⁾ <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> Vago <i>Lúcio Alcântara – PSDB – CE</i> (1) Reeleitos em 2-4-97		PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores⁽²⁾ <i>Amir Lando – PMDB – RO</i> <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> <i>Alberto Silva – PMDB – PI</i> <i>Djalma Bessa – PFL – BA</i> <i>Bernardo Cabral – PFL – AM</i> (2) Designação: 30-6-99
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>José Roberto Arruda</i> Vice-Líderes Vago Vago LIDERANÇA DO PFL – 21 Líder <i>Hugo Napoleão</i> Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i> Vago Vago	LIDERANÇA DO PMDB – 26 Líder <i>Jader Barbalho</i> Vice-Líderes <i>José Alencar</i> <i>Iris Rezende</i> <i>Amir Lando</i> <i>Ramez Tebet</i> <i>Gilberto Mestrinho</i> <i>Renan Calheiros</i> Vago Vago LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB) – 13 Líder <i>Marina Silva</i> Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>José Eduardo Dutra</i>	LIDERANÇA DO PSDB – 13 Líder <i>Sérgio Machado</i> Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Jucá</i> Vago Vago LIDERANÇA DO PPB – 3 Líder <i>Leomar Quintanilha</i> Vice-Líder Vago LIDERANÇA DO PPS – 3 Líder <i>Paulo Hartung</i> Vice-Líder Vago LIDERANÇA DO PTB – 1 Líder <i>Arlindo Porto</i>
EXPEDIENTE		
<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudianor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial		<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

4189

SUMÁRIO

SENADO FEDERAL

1 – ATA DA 12ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 13 DE MARÇO DE 2000**1.1 – ABERTURA****1.2 – EXPEDIENTE****1.2.1 – Mensagem do Presidente da República**

Nº 91, de 2000 (nº 362/2000, na origem), de 13 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a escolha da Senhora *Tereza Cristina Grossi Togni*, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. À Comissão de Assuntos Econômicos.

04195

1.2.2 – Pareceres

Nºs 172 e 173, de 2000, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Econômicos, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1998 (nº 518/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a autorização para utilização do instituto da consignação nas operações de compra e venda de veículos automotores usados realizadas por pessoas jurídicas cujo objeto social principal é a compra e venda de veículos e dispõe sobre os direitos do consumidor nestas operações.

04196

Nºs 174, 175 e 176, de 2000, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1999 (nº 2.892/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.

04198

1.2.3 – Comunicações da Presidência

Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, do Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1998, cujos pareceres foram lidos anteriormente, a fim de ser declarado prejudicado.

04204

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1999, cujos pareceres foram lidos anteriormente. 04204

Término de prazo, no último dia 3, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 66, de 1999, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que institui a linha oficial de pobreza e estabelece que o Governo Federal deverá definir metas ao longo do tempo de progressiva erradicação da pobreza, diminuição de desigualdades socioeconômicas, e dá outras providências, aprovado terminativamente pela Comissão de Assuntos Sociais. À Câmara dos Deputados. 04204

Término de prazo, no último dia 3, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 322, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que acrescenta dispositivo à Lei nº Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, prejudicado em virtude da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 324, de 1999, com o qual tramitava em conjunto. Ao Arquivo. 04204

Término de prazo, no último dia 3, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 324, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que acrescenta dispositivos à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, aprovado terminativamente pela Comissão de Assuntos Sociais. À Câmara dos Deputados. 04204

Recebimento do cálculo da proporcionalidade partidária da Câmara dos Deputados para a presente sessão legislativa. 04204

- Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.925-5, em 2 de março de 2000 e publicada no dia 3 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a Cédula de Crédito Bancário. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. 04204
- Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.933-11, em 2 de março de 2000 e publicada no dia 3 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre os reajustes do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de maio de 1999 e dos benefícios mantidos pela Previdência Social a partir de 1º de junho de 1999. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. 04205
- Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.934-11, em 2 de março de 2000 e publicada no dia 3 do mesmo mês e ano, que altera a Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, autoriza a doação de bens e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. 04206
- Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.935-12, em 2 de março de 2000 e publicada no dia 3 do mesmo mês e ano, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da Seguridade Social e Fiscal da União, em favor da Presidência da República e do Ministério da Defesa, créditos extraordinários no valor de R\$132.242.089,00, para os fins que especifica. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. 04206
- Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.936-44, em 2 de março de 2000 e publicada no dia 3 do mesmo mês e ano, que altera a redação dos arts. 18, 19, 34, 35 e do § 4º do art. 53 da Lei nº 9.293, de 15 julho de 1996, que dispõem, respectivamente, sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para os exercícios de 1996 e 1997. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. 04207
- Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.937-13, em 2 de março de 2000 e publicada no dia 3 do mesmo mês e ano, que altera dispositivos da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 1999. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. 04208
- Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.938-14, em 2 de março de 2000 e publicada no dia 3 do mesmo mês e ano, que autoriza a União a adquirir ou pagar obrigações de pessoas jurídicas de direito público interno, relativas a operações financeiras externas, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. 04208
- Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.939-26, em 2 de março de 2000 e publicada no dia 3 do mesmo mês e ano, que restaura a vigência da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis destinados ao transporte autônomo de passageiros e ao uso de portadores de deficiência física, reduz o imposto de importação para os produtos que especifica, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. 04209
- Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.940-19, em 2 de março de 2000 e publicada no dia 3 do mesmo mês e ano, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, da Lei nº 5.627, de 1º de dezembro de 1970, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. 04209
- Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.941-16, em 2 de março de 2000 e publicada no dia 3 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a aquisição de produtos para a implementação de ações de saúde no âmbito do Ministério da Saúde. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. 04210
- Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.942-15, em 2 de março de 2000 e publicada no dia 3 do mesmo mês e ano, que dá nova redação, a dispositivos da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, que altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, revoga a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. 04211
- Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.943-50, em 2 de março de 2000 e publicada no dia 3 do mesmo mês e ano, que altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. 04211
- Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.944-12, em 2 de

março de 2000 e publicada no dia 3 do mesmo mês e ano, que cria o Programa de Arrendamento Residencial, institui o arrendamento residencial com opção de compra e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. .	04212	relacionadas com o Sistema Financeiro da Habitação – SFH, altera as Leis nºs 4.380, de 21 de agosto de 1964, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.692, de 28 de julho de 1993, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.	04216
Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.945-49, em 2 de março de 2000 e publicada no dia 3 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o salário mínimo para o período de 1º de maio de 1996 a 30 de abril de 1997. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.	04212	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.952-21, em 2 de março de 2000 e publicada no dia 3 do mesmo mês e ano, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para dispor sobre o trabalho a tempo parcial, a suspensão do contrato de trabalho e o programa de qualificação profissional, modifica as Leis nºs 6.321, de 14 de abril de 1976, 6.494, de 7 de dezembro de 1977, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e 9.601, de 21 de janeiro de 1998, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.	04217
Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.946-37, em 2 de março de 2000 e publicada no dia 3 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o salário mínimo para o período de 1º de maio de 1997 a 30 de abril de 1998. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.	04213	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.953-16, em 2 de março de 2000 e publicada no dia 3 do mesmo mês e ano, que institui o Auxílio-Transporte aos militares, servidores e empregados públicos da administração federal direta, autárquica e fundacional da União, e revoga o § 1º do art. 1º da Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.	04217
Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.947-24, que dispõe sobre o salário mínimo a vigorar a partir de 1º de maio de 1998. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.	04214	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.954-24, em 2 de março de 2000 e publicada no dia 3 do mesmo mês e ano, que institui o Programa Especial de Financiamento para combate aos efeitos da estíagem na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.	04218
Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.948-52, em 2 de março de 2000 e publicada no dia 3 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a emissão de Notas do Tesouro Nacional – NTN destinadas a aumento de capital do Banco do Brasil S.A., e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.	04214	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.955-65, em 2 de março de 2000 e publicada no dia 3 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o pagamento dos militares e dos servidores públicos do Poder Executivo Federal, inclusive suas autarquias e fundações, bem como dos empregados das empresas públicas e das sociedades de economia mista e de suas subsidiárias, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.	04218
Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.949-21, em 2 de março de 2000 e publicada no dia 3 do mesmo mês e ano, que acrescenta dispositivo à Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.	04215	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.956-47, em 2 de março de 2000 e publicada no dia 3 do mesmo mês e ano, que dá nova redação aos arts. 3º, 16 e	
Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.950-61, em 2 de março de 2000 e publicada no dia 3 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.	04215		
Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.951-23, em 2 de março de 2000 e publicada no dia 3 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a adoção de medidas			

44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e dispõe sobre a proibição do incremento da conversão de áreas florestais em áreas agrícolas na região Norte e na parte Norte da região Centro-Oeste, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... 04219

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.957-33, em 2 de março de 2000 e publicada no dia 3 do mesmo mês e ano, que autoriza a União a receber em valores mobiliários os dividendos e juros sobre o capital próprio a serem pagos por entidades de cujo capital o Tesouro Nacional participe, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... 04220

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.958-28, em 2 de março de 2000 e publicada no dia 3 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a instituição de sociedade de crédito ao microempreendedor, altera dispositivos das Leis nºs 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 8.029, de 12 de abril de 1990, e 8.934, de 18 de novembro de 1994, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... 04220

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.959-19, em 2 de março de 2000 e publicada no dia 3 do mesmo mês e ano, que acresce parágrafo ao art. 4º da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... 04221

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.960-59, em 2 de março de 2000 e publicada no dia 3 do mesmo mês e ano, que altera a legislação referente ao Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e ao Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... 04221

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.961-20, em 2 de março de 2000 e publicada no dia 3 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária – RECOOP, autoriza a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... 04222

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.962-23, em 2 de março de 2000 e publicada no dia 3 do mesmo mês e ano, que estende aos servidores públicos civis do Poder Executivo Federal a vantagem de vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento, objeto da decisão do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... 04223

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.963-16, em 2 de março de 2000 e publicada no dia 3 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a administração dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, consolida e atualiza a legislação pertinente ao assunto e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... 04223

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.964-24, em 2 de março de 2000 e publicada no dia 3 do mesmo mês e ano, que altera as Leis nºs 6.368, de 21 de outubro de 1976, e 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... 04224

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.965-12, em 2 de março de 2000 e publicada no dia 3 do mesmo mês e ano, que estabelece a nulidade das disposições contratuais que menciona, inverte, nas hipóteses que prevê, o ônus da prova nas ações intentadas para sua declaração, e altera o art. 1º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... 04225

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.966-6, em 2 de março de 2000 e publicada no dia 3 do mesmo mês e ano, que altera dispositivos da Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996, que institui a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, dispõe sobre a remuneração dos recursos do Fundo de Participação PIS/PASEP, do Fundo de Amparo ao Trabalhador e do Fundo da Marinha Mercante. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... 04225

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.967-5, em 2 de março de 2000 e publicada no dia 3 do mesmo mês e ano, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito extraordinário no valor de R\$240.000.000,00,

para os fins que especifica. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... 04226

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.968-4, em 2 de março de 2000 e publicada no dia 3 do mesmo mês e ano, que altera dispositivos da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, que dispõe sobre o valor total das anuidades escolares. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. 04227

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.969-14, em 2 de março de 2000 e publicada no dia 3 do mesmo mês e ano, que estabelece critérios para consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Municípios. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. 04227

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 2.016-2, em 2 de março de 2000 e publicada no dia 3 do mesmo mês e ano, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$165.000.000,00, para os fins que especifica. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. 04228

1.2.4 – Discursos do Expediente

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Defesa da concessão de reajuste salarial aos servidores públicos..... 04229

SENADORA HELOÍSA HELENA – Considerações sobre a decisão da Justiça Federal no Estado do Rio de Janeiro, que condenou a União a refinarçar os títulos da dívida mobiliária do Estado de Alagoas, objeto da CPI dos Precatórios. Indignação pelas declarações do Presidente Antonio Carlos Magalhães em relação a senhora Nicéa Pitta. 04230

SENADOR LEOMAR QUINTANILHA – Repúdio aos termos de correspondência enviada pela "Sociedade Holandesa para a Natureza e Meio Ambiente" ao Ministério das Relações Exteriores, na qual se manifesta contrária à produção de soja no Estado do Tocantins e seu escoamento por hidrovias regionais..... 04234

SENADOR ROBERTO SATURNINO – Críticas às regras do concurso para o Banco Central, que concede pontuação diferenciada para candidatos com diplomas oriundos de instituições acadêmicas que concordam ideologicamente com a equipe econômica do Governo Federal. 04240

1.2.5 – Ofício

Nº 22/2000, de 13 do corrente, do Senador Roberto Requião, solicitando inscrição para a sessão de 14 de março, a fim de tratar das propostas de reabertura da CPI dos Precatórios. À publicação..... 04241

1.2.6 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2000, de autoria do Senador Tião Viana, que inscreve o nome de Plácido de Castro no "Livro dos Heróis da Pátria". À Comissão de Educação, em decisão terminativa. 04242

1.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2000 (nº 85/99, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que acrescenta o art. 76 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (DRU – Desvinculação de Receitas da União). Não houve oradores no primeiro dia de discussão, em segundo turno.. 04243

Item 2

Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Lúcio Alcântara, que dá nova redação à alínea "c" do inciso I do art. 12 da Constituição Federal (nacionalidade brasileira). Não houve oradores no terceiro dia de discussão, em primeiro turno. 04243

Item 3

Projeto de Decreto Legislativo nº 292, de 1999 (nº 201/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Guaramano Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul. Aprovado, com as abstenções dos Srs. Lauro Campos, Geraldo Cândido e da Sra. Heloísa Helena. À Comissão Diretora para redação final... 04244

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 292, de 1999 (Parecer nº 177, de 2000-CDIR). Aprovada. À promulgação. 04244

Item 4

Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 2000 (nº 315/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre a Isenção Recíproca de Vistos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia, em Brasília, em 14 de julho de 1999. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final..... 04245

Item 5

Requerimento nº 783, de 1999, do Senador Roberto Saturnino, solicitando a tramitação

conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 59, de 1999, com o Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1998, por regularem a mesma matéria. Aprovado. Os projetos vão às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Educação.	04245	do trabalho e na vida pública e cultural do País, no bojo da comemoração do Dia Internacional da Mulher.	04264
1.3.1 – Matéria apreciada após a Ordem do Dia		SENADOR ROMERO JUCÁ – Importância da CPI dos Medicamentos e da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 1999, de sua autoria, que pretende impedir a propaganda de diversos produtos dados por terapêuticos, além de produtos cosméticos ou alimentícios, quando os mesmos não dispuserem de registro no órgão da Vigilância Sanitária.	04266
Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 2000 (Parecer nº 178, de 2000 – CDIR). Aprovada , nos termos do Requerimento nº 103, de 2000. À promulgação.	04245	SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Congratulações pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher, no último dia 8 de março.	04268
1.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia		SENADOR MAURO MIRANDA – Homenagem pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher, comemorado em 8 de março último.	04268
SENADOR SEBASTIÃO ROCHA – Defesa do aumento do salário mínimo e da reposição salarial para os servidores públicos. Exclusão dos servidores dos ex-territórios na percepção pecuniária relativa ao Plano de Assistência Médico-Odontológica. Denúncias de improbidades na Assembleia Legislativa do Amapá.	04246	1.3.4 – Comunicação da Presidência	
SENADOR NABOR JÚNIOR – Análise da situação da mulher em várias partes do mundo, a propósito do Dia Internacional da Mulher.	04252	Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.	04269
SENADOR OSMAR DIAS – Satisfação pela revisão das antecipações de recursos do ICMS feitas por alguns Estados. Solidariedade ao Senador Antonio Carlos Magalhães, em virtude de declarações da Sra. Nicéia Pitta.	04254	1.4 – ENCERRAMENTO	
O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Respostas à manifestação de solidariedade do senador Osmar Dias a S. Ex ^a , diante das denúncias feitas pela ex-mulher do prefeito de São Paulo, Nicéia Pitta.	04257	2 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
SENADOR CARLOS PATRÓCÍNIO – Comentários à pesquisa realizada pelo Ibope que mostra o grau de satisfação dos cidadãos tocantinos com a administração do governador Siqueira Campos.	04257	Ata circunstanciada da 3ª Reunião, realizada em 1º de março de 2000, às 10 horas, na sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho.	04271
SENADOR EDUARDO SUPLEY – Participação de S. Ex ^a na cerimônia de posse do Presidente chileno, Ricardo Lagos. Considerações às denúncias da ex-mulher do prefeito de São Paulo, Sra. Nicéia Pitta.	04260	3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
1.3.3 – Discursos encaminhados à publicação		Nº 278, de 2000, referente à servidora Ana Claudia Ornelas Ricart Rocha.	04271
SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Reflexões sobre a participação da mulher no mundo		Nºs 279 a 288, de 2000.	04278
		Nº 289, de 2000, referente ao servidor Joel Braga da Silva.	04300
		Nº 290, de 2000, referente ao servidor Maurício Silva.	04301
		Nº 291, de 2000, referente ao servidor Davison Bandeira Barros.	04302
		4 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
		5 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
		6 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)	

Ata da 12ª Sessão Deliberativa Ordinária em 13 de março de 2000

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Carlos Patrocínio e Djalma Bessa

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alvaro Dias – Amir Lando – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Francelino Pereira – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – João Alberto Souza – José Agripino – José Alencar – José Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Luiz Estevão – Luiz Otavio – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Mauro Miranda – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Osmar Dias – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Roberto Freire – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A lista de presença acusa o comparecimento de 52 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

**MENSAGEM Nº 91, DE 2000
(Nº 362/2000, na Origem)**

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, letra d, da Constituição

Federal, submeto à consideração do Senado Federal o nome da Senhora Tereza Cristina Grossi Togni

ni para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

A Senhora Tereza Cristina Grossi Togni é pessoa de reconhecida competência para o desempenho dessa elevada função, como se depreende do anexo **currículum vitae**.

Brasília, 13 de março de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso**.

CURRICULUM VITAE

Dados Pessoais

Nome: Tereza Cristina Grossi Togni
Endereço: SBS – Quadra 3 – Bloco B – Ed. Sede – 6º andar – Brasília, DF
Fones: 414-1528/414-1320
Data de Nascimento: 25.1.49
Filiação: Geraldo Grossi e Genice Pereira Grossi
Naturalidade: Itajubá, MG
Nacionalidade: Brasileira
CPF: 163.170.686-15
RG: M-525-840 SSP/MG

Formação Acadêmica

Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Católica de Minas Gerais – Julho/1977

Bacharel em Administração de Empresas pela Universidade Católica de Minas Gerais – Dezembro/1977

Cursos de Especialização em Supervisão Bancária

Internacional Banking Supervisory Course – Bank for International Settlements – Basiléia – Suíça – 1993

Seminar for Senior Bank Supervisors from Emerging – Economies – World Bank e Board of Governors of the Federal Reserve System – Washington D.C – Estados Unidos – 1997

Experiência Profissional

Banco Central do Brasil
Delegacia Regional em Belo Horizonte – Agosto/1984 a Fevereiro/1997
Divisão de Fiscalização – Funções de inspetora e Coordenadora de Fiscalização
Departamento de Fiscalização – A partir de Fevereiro de 1997
Funções de Consultora, Chefe Adjunta e Chefe de Departamento
Semarco Mineração S.A – Belo Horizonte
Superintendência Financeira – 1982 a Agosto/1984
Secretária Executiva
Arthur Andersen S/C – Belo Horizonte
Assistente Administrativa – 1978 a 1982
Samarco Mineração S.A – Belo Horizonte
Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares – 1975 a 1978
S.A Mineração da Trindade – Samitri – Belo Horizonte
Secretária Bilingue – 1973 a 1975
Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – Belo Horizonte
Assistente Administrativa – 1973

Outras Atividades

Participação em reuniões do "Core Principles Liaison Group" do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia, onde são discutidos assuntos de interesse da comunidade internacional de supervisores bancários. Bank for International Settlements, a partir de 1997.

Participação em reuniões do "Working Group on Capital", vinculado ao Comitê de Supervisão Bancária de Basileia, para discussão da proposta para o novo acordo de capital. Bank for International Settlements, 1999.

Facilitadora em vários cursos técnicos patrocinados pelo Banco Central do Brasil, como parte do treinamento do Departamento de Fiscalização, nas áreas de títulos de Renda Fixa, Operações de Crédito, Sistema Financeiro Nacional, a partir de 1993.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

PARECERES**PARECERES NºS 172 E 173, DE 2000**

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1998 (nº 518/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a autorização para utilização do instituto da consigna-

ção nas operações de compra e venda de veículos automotores usados realizados por pessoas jurídicas cujo objeto social principal é a compra e venda de veículos e dispõe sobre os direitos do consumidor nestas operações.

PARECER Nº 172, DE 2000

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

Relator: Senador Romeu Tuma

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para análise, o Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1998 (nº 518, de 1995, na Casa de origem), de iniciativa do eminente Deputado Francisco Dornelles, que "dispõe sobre a autorização para utilização do instituto da consignação nas operações de compra e venda de veículos automotores usados realizadas por pessoas jurídicas cujo objeto social principal é a compra e venda de veículos e dispõe sobre os direitos do consumidor nestas operações".

A proposição em tela objetiva equiparar operações de compra e venda de veículos automotores usados a operações de consignação, para efeitos tributários. Desse modo, intenta simultaneamente simplificar as obrigações tributárias das agências de automóveis e combater a evasão fiscal que se verifica nas transações com os referidos veículos. Para o controle fiscal das referidas transações são exigidas a emissão de Nota Fiscal de Entrada e Nota Fiscal de Saída, utilizando-se a primeira para registrar as compras, e a segunda para registrar as vendas de veículos usados.

Conforme afirma o seu autor, o projeto, se convertido em lei, deverá contribuir para retirar da informalidade as operações de compra e venda de carros usados, proporcionando, conseqüentemente aos seus adquirentes as condições necessárias para melhor exigirem os seus direitos de consumidores.

O autor da proposição alega que:

"É do conhecimento de todos que na quase totalidade dos casos de venda de um veículo novo, a empresa recebe, como parte do pagamento, um veículo usado. Na revenda do veículo recebido a empresa não visa lucro. (...)o projeto restabelece o equilíbrio entre os diversos tributos incidentes na atividade, contribuindo significativamente para o aumento da arrecadação, na medida em que desestimula a prática vigente de não transferir para a propriedade da empresa os veículos usados recebidos."

Não foram apresentadas emendas ao projeto no prazo regimental.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Já existe diploma legal que permite a utilização do instituto da consignação nas situações previstas pela proposição em análise. Trata-se da Lei nº 9.716, de 26 de novembro de 1998, que “dá nova redação aos arts. 1º, 2º, 3º e 4º do Decreto-Lei nº 1.578, de 11 de outubro de 1977, que dispõe sobre o imposto de exportação, e dá outras providências”.

O **caput** e o parágrafo único do art. 5º da mencionada Lei nº 9.716, de 1998, determinam:

“Art. 5º As pessoas jurídicas que tenham como objeto social, declarado em seus atos constitutivos, a compra e venda de veículos automotores poderão equiparar, para efeitos tributários, como operação de consignação, as operações de venda de veículos usados, adquiridos para revenda, bem assim dos recebidos como parte do preço da venda de veículos novos ou usados.”

Parágrafo único. Os veículos usados, referidos neste artigo, serão objeto de Nota Fiscal de Entrada, e, quando da venda, de Nota Fiscal de Saída, sujeitando-se ao respectivo regime fiscal aplicável às operações de consignação.”

O objetivo principal da proposição em apreço é equiparar as operações de compra e venda de veículos automotores às operações de consignação, para efeitos tributários. O principal efeito advindo dessa equiparação é a redução significativa das contribuições que incidem sobre o faturamento bruto. Como se percebe, os dispositivos acima transcritos tratam do mesmo assunto do PLC nº 40, de 1998, cabendo, no entanto, notar que este disciplinou certos aspectos que, embora relacionados com a matéria principal, consideramos dispensáveis.

Nosso parecer é pela prejudicialidade do projeto de lei sob comento, dado que a matéria de que trata já se encontra disciplinada na Lei nº 9.716, de 1998.

Sala da Comissão, 11 de agosto de 1999. –
José Agripino, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator –
José Fogaça – **Antonio Carlos Valadares** – **Iris Rezende** – **José Eduardo Dutra** – **Álvaro Dias** – **Pedro Simon** – **Bernardo Cabral** – **Maria do Carmo Alves** – **Jefferson Péres** e **Lúcio Alcântara**.

PARECER Nº 173, DE 2000

(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator **Ad Hoc** Senador **Bello Parga**

I – Relatório

Cabe a esta Comissão o exame do Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1998 (nº 518, de 1995, na Casa de origem), de autoria do ilustre Deputado Francisco Dornelles, que “dispõe sobre a autorização para utilização do instituto da consignação nas operações de compra e venda de veículos automotores usados realizadas por pessoas jurídicas cujo objeto social principal é a compra e venda de veículos e dispõe sobre os direitos do consumidor nestas operações”.

O presente projeto de lei visa a igualar a compra e a venda de veículos automotores usados às operações de consignação, para fins tributários. Pretende-se atacar a informalidade que permeia o setor, além de reduzir os encargos tributários das agências de automóveis.

O autor do projeto de lei justifica:

“A praxe é não haver margem de lucro na comercialização de veículos usados recebidos como parte de pagamento nas vendas de veículos novos. Quando há, é mínima. Somente o necessário para atender as despesas de seu faturamento. Ocorre que, embora sem auferir lucro, a empresa vê-se obrigada a pagar uma série de tributos na venda desses veículos, inviabilizando completamente a atividade. (...) Para fugir de todos esses impostos, taxas e contribuições, incidentes na venda de um produto do qual não resulta nenhum lucro, muitas empresas do setor transferem o veículo recebido diretamente para o novo adquirente. Com isso, nenhum tributo é recolhido aos cofres públicos.”

Não foram oferecidos emendas à proposição dentro do prazo regimental.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Cumprir registrar que a Lei nº 9.716, de 26 de novembro de 1998, que “dá nova redação aos arts. 1º, 2º, 3º e 4º do Decreto-Lei nº 1.578, de 11 de outubro de 1977, que dispõe sobre o imposto de exportação, e dá outras providências”, possibilita a aplicação do instituto da consignação nos casos alcançados pela proposição sob comento.

O art. 5º da aludida Lei nº 9.716, de 1998, estabelece:

"Art. 5º As pessoas jurídicas que tenham como objeto social, declarado em seus atos constitutivos, a compra e venda de veículos automotores poderão equiparar, para efeitos tributários, como operação de consignação, as operações de venda de veículos usados, adquiridos para revenda, bem assim dos recebidos como parte do preço da venda de veículos novos ou usados.

Parágrafo único. Os veículos usados, referidos neste artigo, serão objeto de Nota Fiscal de Entrada e, quando da venda, de Nota Fiscal de saída, sujeitando-se ao respectivo regime fiscal aplicável às operações de consignação."

O projeto de lei em tela busca principalmente equiparar a compra e a venda de veículos automotores usados às operações de consignação, para efeitos tributários. A consequência básica dessa equiparação é a diminuição expressiva das obrigações tributárias calculadas em relação ao faturamento bruto. Note-se que as disposições supracitadas cuidam da mesma matéria do PLC nº 40, de 1998. A proposta em análise dispôs sobre outros pontos julgados dispensáveis, apesar de estarem ligados à essência da proposição.

Opinamos pela prejudicialidade do projeto de lei em apreço, pois esse tema já está tratado na Lei nº 9.716, de 1998.

Sala da Comissão, 22 de fevereiro.

Ney Suassuna, Presidente – Bello Parga, Relator Ad Hoc – Romeu Tuma – Lúcio Alcântara – José Fogaça – Lúdio Coelho – Jefferson Peres – Gilberto Mestrinho – José Alencar – Paulo Souto – Osmar Dias – Eduardo Suplicy – Luiz Otávio – Edison Lobão.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXA DA
PELA SECRETARIA GERAL DA MESA**

LEI Nº 9.716, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999

Dá nova redação aos artigos 1º, 2º, 3º e 4º do Decreto-Lei nº 1.578(1), de 11 de outubro de 1977, que dispõe sobre o imposto de exportação, e dá outras providências.

DECRTO-LEI Nº 1.578,
DE 11 DE OUTUBRO DE 1977

**Dispõe sobre o imposto sobre a
Exportação e dá outras providências.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 55, item II, da Constituição, decreta:

Art. 1º O imposto sobre a Exportação, para o estrangeiro, de produtos nacional ou nacionalizado tem como fato gerador a saída deste do território nacional.

§ 1º Considera-se ocorrido fato gerador no momento da expedição da Via de Exportação ou documento equivalente.

§ 2º O Poder Executivo, mediante ato do Conselho Monetário Nacional relacionará os produtos sujeitos ao imposto.

Art. 2º A base de cálculo do imposto é o preço normal que o produto, ou seu similar, alcançaria, o tempo de exportação, em uma venda em condições de livre concorrência no mercado internacional, observadas as normas, expedidas pelo Poder Executivo, mediante ato do Conselho Monetário Nacional.

§ 1º O preço à vista do produto, FOB, ou posto na fronteira, é indicativo do preço normal.

§ 2º Quando o preço do produto for de difícil apuração ou for susceptível de oscilações bruscas no mercado internacional, o Poder Executivo, mediante ato do Conselho Monetário Nacional, fixará critérios específicos ou estabelecerá pauta de valor mínimo, para apuração de base de cálculo.

Art. 3º A alíquota do imposto, é de 10% (dez por cento), facultado ao Poder Executivo, mediante ato do Conselho Monetário Nacional, reduzi-la ou aumentá-la, para atender aos objetivos de política cambial e do comércio exterior.

Parágrafo único. Em caso de elevação, a alíquota de imposto não poderá ser superior a 4(quatro) vezes o valor fixado neste artigo.

Art. 4º O pagamento do imposto será realizado na forma e no momento fixados pelo Ministro da Fazenda, que poderá determinar sua exigibilidade antes da efetiva saída do produto a ser exportado.

PARECERES NºS 174, 175 E 176, DE 2000

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1999 (nº 2.892/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.

PARECER Nº 174, DE 2000

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador **Edison Lobão****I – Relatório**

Encontra-se nesta Comissão, o Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1999 (PLC nº 27/99), originário do Poder Executivo, com substitutivo do Deputado Fernando Gabeira, para exame de sua constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, nos termos do art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

O projeto estabelece o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), objetivando a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos, o desenvolvimento sustentável, por intermédio da valorização econômica e social da diversidade biológica, bem como a garantia da subsistência das populações tradicionais residentes em Unidades de Conservação de Uso Sustentável, valorizando sua cultura e promovendo-as social e economicamente, por meio da utilização de princípios de uso sustentável da natureza no processo de desenvolvimento.

A proposição em exame estabelece, ainda, as diretrizes que devem reger o Sistema, com ênfase no envolvimento da sociedade no tocante ao estabelecimento e à revisão da política nacional de unidades de conservação, bem como na participação efetiva das populações locais na criação, implantação e gestão das unidades de conservação.

Em seu art. 7º, o projeto define dois grupos de unidades de conservação: Unidades de Proteção Integral e Unidades de Desenvolvimento Sustentável.

O grupo das Unidades de Conservação de Proteção Integral tem como objetivo básico a preservação da natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos no próprio texto do projeto. Abrange cinco categorias, quais sejam, Estação Ecológica, Reserva Biológica, Parque Nacional, Monumento Natural e Refúgio de Vida Silvestre.

Por sua vez, o grupo das Unidades de Conservação de Uso Sustentável tem como objetivo básico compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela de seus recursos naturais. Contém sete categorias, a saber, Área de Proteção Ambiental, Área de Relevante Interesse Ecológico, Floresta Nacional, Reserva Extrativista, Reserva de Fauna, Reserva de Desenvolvimento Sustentável e Reserva Particular de Patrimônio Natural.

Ademais, o projeto estabelece normas para criação, implantação e gestão das unidades de conservação.

Durante o prazo regimental, foi apresentada, pelo Senador Lúcio Alcântara, a emenda abaixo apresentada (emenda nº 4).

Dê-se ao art. 37 do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1999, (nº 2.892/92, na Casa de origem) a seguinte redação:

Art. 37. As parcelas de propriedades privadas incluídas e mantidas em Refúgios de Vida Silvestre, em Monumentos Naturais e em Áreas de Relevante Interesse Ecológico, bem como a área das Reservas Particulares do Patrimônio Natural, são consideradas áreas de interesse para proteção dos ecossistemas, para fins de isenção do Imposto Territorial Rural, exercendo sua função social.

II – Análise

O projeto em exame conforma-se aos preceitos constitucionais vigentes, sobretudo quanto à iniciativa e à competência do Congresso Nacional, e não é matéria constante de projeto de lei rejeitado na atual sessão legislativa (art. 67 da Constituição Federal). Além disso, o PLC 27/99 preenche os requisitos formais de juridicidade e boa técnica legislativa.

Quanto ao mérito, o Projeto de Lei da Câmara nº 27/99 chega ao Senado Federal precedido por amplos debates com organizações não-governamentais, comunidade científica, Governos Estaduais e Municipais, setor produtivo e outros segmentos da sociedade. Essa discussão objetivou, precipuamente, a legitimação deste importante avanço normativo no que concerne aos processos de criação, implantação, consolidação e gestão das Unidades de Conservação no Brasil.

Após exame da matéria, manifestamo-nos também, pela sua aprovação quanto ao mérito.

Com respeito à emenda nº 4, deve-se enfatizar que ela pretende incluir as Áreas de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) entre as categorias de Unidades de Conservação cujas eventuais áreas particulares ficam isentas do Imposto Territorial Rural.

Embora os fundamentos levantados pelo nobre Senador Lúcio Alcântara sejam relevantes, cumpre ressaltar que o art. 37 do projeto de lei em pauta não contempla, expressamente, as Áreas de Relevante Interesse Ecológico pelo fato de estarem elas isentas do imposto sobre a propriedade territorial rural (ITR),

por conta da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, que trata desse tributo.

O art. 10, § 1º, inciso II, alínea a da Lei nº 9.393/96 exclui da área tributável, para fins de apuração do ITR, as áreas de interesse ecológico para a proteção dos ecossistemas, assim delcaradas mediante ato do órgão competente federal ou estadual".

Portanto, o intuito do art. 37 do PLC nº 27/99 é estender aos Monumentos Naturais, aos Refúgios de Vida Silvestre e às Reservas Particulares do Patrimônio Natural a isenção já concedidas às ARIE.

Em razão do exposto, somos pela rejeição da emenda nº 4.

Enfatizamos, por fim, a necessidade de pequenos ajustes na redação do projeto ora examinado, na forma das emendas abaixo apresentadas.

Emenda nº 1 – De Redação – CCJ

Substitua-se, no art. 30, os termos "convênio ou contrato", por "instrumento a ser firmado".

Emenda nº 2 – De Redação – CCJ

Substitua-se, no art. 40, § 1º, o termo "Reservas Ecológico-Culturais" por "Reservas de Desenvolvimento Sustentável".

Emenda nº 3 – De Redação – CCJ

Acrescente-se, no parágrafo 5º do art. 41, o termo "organização da", entre "Unesco", e "qual o Brasil é membro".

III – Voto

Com base no exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1999, e, no mérito, por sua aprovação, com as emendas de redação a ele apresentadas e pela rejeição da emenda nº 4.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 1999.
– **José Agripino**, Presidente – **Édison Lobão**, Relator – **Antonio Carlos Valadares** – **Agnelo Alves** – **Álvaro Dias** – **José Fogaça** – **Pedro Simon** – **Amir Lando** – **Bello Parga** – **Bernardo Cabral** – **Roberto Requião** – **Francelino Pereira** – **Heloísa Helena** – **Maria do Carmo Alves** – **Lúcio Alcântara** – **José Eduardo Dutra** – **Luiz Estevão** – **Jefferson Peres**.

PARECER Nº 175, DE 2000

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador **Edison Lobão**

I – Relatório

Em vinte e nove de setembro do presente ano, foi analisado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) o Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1999 (PLC nº 27/99), que "regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências".

Naquela ocasião, a CCJ aprovou o referido projeto, no tocante aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com a inclusão de três emendas de redação, sendo a matéria remetida ao exame da Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

Nesse ínterim, porém, chegou a esta Casa o ofício nº 1.182/99, da Presidência da Câmara dos Deputados, alertando sobre a existência de erro manifesto nos autógrafos enviados ao Senado Federal, referentes ao PLC nº 27/99. Trata-se do fato de que, nesses autógrafos, o § 1º do art. 22 contém a repetição indevida da expressão "das Reservas Extrativistas, Desenvolvimento Sustentável e, quando for o caso".

Pede-se, no mesmo ofício, que sejam tomadas providências com vistas à necessária retificação.

Com base nesse fato, e por decisão da Presidência do Senado Federal, o PLC nº 27/99 volta para reexame por esta comissão.

II – Análise da proposição

Uma nova análise da matéria em pauta permitiu confirmar a existência do erro apontado na correspondência da Câmara dos Deputados. Somos, por isso, favoráveis ao acolhimento da retificação proposta por aquela casa do Congresso Nacional, na forma de uma quarta emenda de redação.

III – Voto

Com base no exposto manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1999, nos termos aceitos por esta Comissão em vinte e nove de setembro do presente ano, com o acréscimo, porém, da seguinte emenda de redação.

Emenda nº 4 – De Redação – CCJ

O § 1º do art. 22 do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação: Na lei de criação devem constar os seus objetivos básicos, o memorial descritivo do perímetro da área, o órgão responsável por sua administração e, no caso das Reservas Extrativistas, das Reservas de Desenvolvimento Sustentável e, quando for o caso, das Florestas Nacionais, a população tradicional destinatária.

Sala da Comissão, 7 de dezembro de 1999. – José Agripino, Presidente – Edson Lobão, Relator – Luzia Toledo – Bello Parga – José Eduardo Dutra – Eduardo Suplicy – Iris Rezende – Romeu Tuma – Lúcio Alcântara – Maria do Carmo Alves – Carlos Wilson – Pedro Simon.

PARECER Nº 176, DE 2000

(Da Comissão de Assuntos Sociais)

Relator: Senador Juvêncio da Fonseca

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1999 (PLC nº 27/99), ora submetido ao exame da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e estabelece critérios e normas para criação, implantação e gestão das unidades de conservação da natureza.

Em seu art. 2º, o projeto apresenta diversos conceitos vinculados às unidades supracitadas, dentre os quais vale ressaltar os de unidade de conservação, preservação, proteção integral, conservação *in situ*, uso direto e uso indireto, plano de manejo e corredores ecológicos.

Dentre os objetivos do SNUC, identificados no art. 4º devem-se ressaltar os de: contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos; proteger as espécies ameaçadas de extinção no âmbito regional e nacional; contribuir para a preservação e a restauração da diversidade biológica de ecossistemas naturais; promover o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais; e proporcionar meios e incentivos para atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental.

As unidades de conservação são divididas em dois grandes grupos: unidades de proteção integral e unidades de uso sustentável. No primeiro grupo estão incluídas as seguintes categorias: estação ecológica, reserva biológica, parque nacional, monumento natural e refúgio de vida silvestre. O segundo grupo envolve as categorias representadas por área de proteção ambiental, área de relevante interesse ecológico, floresta nacional, reserva extrativista, reserva de fauna, reserva de desenvolvimento sustentável e reserva particular do patrimônio natural.

O PLC nº 27/99 determina que a criação de uma unidade de conservação deve ser precedida por estudos técnicos e consulta pública que permitam identificar a localização, a dimensão e os limites mais adequados para a unidade, conforme disposto em regulamento. A iniciativa estabelece também que, nesse processo de consulta, o Poder Público deve fornecer

informações adequadas e inteligíveis à população local e a outras partes interessadas.

A proposição estipula, ainda, que a posse e o uso das áreas ocupadas pelas populações tradicionais nas reservas extrativistas e nas reservas de desenvolvimento sustentável serão regulados por contrato, conforme disposto na regulamentação da lei.

O art. 27 do projeto determina que as unidades de conservação devem dispor de um plano de manejo, em cuja elaboração, atualização e implementação deverá ser assegurada ampla participação da população residente, quando o referido plano disser respeito a reservas extrativistas, reservas de desenvolvimento sustentável, áreas de proteção ambiental e, se couber, florestas nacionais e áreas de relevante interesse ecológico.

Prevê-se também que cada unidade de conservação pertencente ao grupo de proteção integral deverá incluir um conselho consultivo presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e, quando for o caso, das populações tradicionais residentes na área.

Segundo o art. 30 da proposição em análise, as unidades de conservação podem ser geridas por organizações da sociedade civil de interesse público com objetivos afins aos da unidade, mediante contrato ou convênio com o órgão responsável pela gestão da unidade.

A exploração comercial de produtos ou serviços obtidos ou desenvolvidos a partir dos recursos naturais, biológicos, cênicos ou culturais, exceto nos casos de áreas de proteção ambiental e reservas particulares do patrimônio natural, dependerá de prévia autorização e sujeitará o explorador a pagamento.

Pelo art. 37 do projeto, as parcelas de propriedades privadas incluídas em refúgios de vida silvestre e monumentos naturais, bem como a área das reservas particulares do patrimônio natural, são consideradas como de interesse ecológico para proteção dos ecossistemas, para fins de isenção do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural.

A proposição em pauta estipula ainda: o Poder Público fará o levantamento nacional de terras devolutas, com o objetivo de definir áreas destinadas à conservação da natureza, no prazo de cinco anos contados a partir da promulgação da lei resultante do presente projeto; o Ministério do Meio Ambiente organizará e manterá um Cadastro Nacional de Unidades de Conservação, com a participação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e dos órgãos estaduais e municipa-

is competentes; o Ibama deverá elaborar e divulgar, periodicamente, uma relação das espécies da flora e da fauna ameaçadas de extinção no território brasileiro.

II – Análise da Proposição

Conceitos como desenvolvimento sustentável e proteção da diversidade biológica vêm sendo incorporados, de forma crescente, às discussões sobre a realidade ambiental brasileira. Infelizmente, porém, subsistem graves lacunas em termos de instrumentos legais e operacionais capazes de tornar efetivos esses conceitos no plano da efetiva implementação das políticas ambientais em nosso país.

Dentre essas deficiências, uma das mais sérias sempre foi representada pela falta de um arcabouço legal voltado para um tratamento sistemático das unidades de conservação da natureza que representam, em todo o mundo, componente imprescindível em qualquer política que busque conciliar o aproveitamento dos recursos naturais com a defesa do meio ambiente.

Persiste um quadro caótico no tocante às unidades de conservação: inexistência legal de categorias importantes, natureza indefinida com respeito a muitas unidades, superposição e conflitos conceituais, ausência de definições quanto à presença humana nessas áreas, inexistência de participação da sociedade na criação e no gerenciamento dessas unidades, ausência de instrumentos para o financiamento da atividade.

O PLC nº 27/99, fruto de vários anos de ampla discussão e negociação pela sociedade brasileira, representa inegável avanço no equacionamento dos problemas apontados acima. Significa, ainda, passo importante no cumprimento da Constituição Federal, na qual se dispõe que o meio ambiente ecologicamente equilibrado é um direito de todos, essencial a uma sadia qualidade de vida, e que, para assegurar esse direito, incumbe ao Poder Público definir, em todas as unidades da federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos (art. 225).

O projeto em exame traz contribuições importantes, não somente no âmbito estritamente técnico, mas principalmente em relação a aspectos de caráter mais geral e estratégico, capazes de desenvolver uma ampla base de apoio social ao fortalecimento do sistema de unidade de conservação.

Nesse sentido, vale ressaltar que, a partir dessa proposição, passa a existir uma ampla diversidade de categorias de unidades de conservação da natureza,

de modo a contemplar diferentes condições sócio-econômicas e realidades regionais relativas ao uso dos recursos naturais. Essas diferentes categorias são claramente definidas, eliminando-se as imprecisões conceituais e as superposições de objetivos.

Cumpra enfatizar, como importante inovação, a figura da unidade de desenvolvimento sustentável, entendida como área que abriga populações tradicionais, cuja existência se baseia em sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais. Prevê-se, ainda, a possibilidade de serem incorporadas ao SNUC unidades de conservação estaduais e municipais, não previstas no projeto em pauta, criadas com a finalidade de atender especificidades locais.

Também importante é a determinação de que o subsolo e o espaço aéreo, na medida em que afetem a estabilidade do ecossistema, passam a integrar os limites das unidades de conservação. No mesmo sentido, o projeto em exame estipula que as diferentes categorias, com exceção das áreas de proteção ambiental e das reservas particulares do patrimônio natural, deverão possuir uma zona de amortecimento e, se necessário, corredores ecológicos.

A grande contribuição do PLC nº 27/99 reside, porém, nas inovações de natureza estratégica que, em termos de política ambiental, redefinem o sentido e o alcance do sistema de unidades de conservação, fortalecem significativamente o papel da sociedade no desenvolvimento do sistema e estabelecem novas fontes de recursos para uma expansão significativa do sistema.

Em termos dessa redefinição, vale ressaltar que o projeto estabelece, para o SNUC, objetivos bem mais amplos que os tradicionais, vinculados a um papel estritamente ecológico dessas unidades de conservação: contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos; promover o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais; valorizar econômica e socialmente a diversidade biológica; e proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais; respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura.

Entre as diretrizes que regem o SNUC merecem especial destaque a busca de mecanismos que assegurem o envolvimento da sociedade no estabelecimento e na revisão da política nacional de unidades de conservação, possibilitem a participação efetiva das populações locais na implantação e gestão dessas unidades, e tornem viável o envolvimento de organizações não-governamentais entidades privadas e pessoas físicas na gestão do sistema. O projeto consagra, portanto, o moderno princípio de participa-

ção efetiva da sociedade civil em todas as etapas necessárias à viabilização do referido sistema.

Essa participação social torna-se concreta, por exemplo, no art. 30, no qual se estabelece que as unidades de conservação podem ser geridas por organizações da sociedade civil de interesse público.

Outra contribuição importante do PLC nº 27/99 consiste em dispor que parcela significativa da receita oriunda de unidades de proteção integral, e resultante da cobrança de taxas de visitação e da prestação de serviços diversos nas referidas unidades, deverá ser aplicada no desenvolvimento do próprio sistema.

No esforço de assegurar os recursos financeiros necessários ao fortalecimento do SNUC, o presente projeto de lei prevê que os órgãos ou empresas responsáveis pelo abastecimento de água ou pela geração e distribuição de energia elétrica beneficiários da proteção oferecida por uma unidade de conservação devem contribuir financeiramente para a gestão daquela unidade.

As inovações indicadas nesses dois últimos parágrafos representam um passo muito importante com vistas à superação de um entrave que sempre limitou o desenvolvimento do sistema de unidades de conservação, qual seja, a escassez de recursos financeiros.

Fazemos, todavia, restrições ao disposto nos arts. 39 e 40 do projeto, que modificam a Lei nº 9.605, de 13 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais), alterando o art. 40 e acrescentando o art. 40-A, de modo a compatibilizá-la com o presente projeto e, ao mesmo tempo, tornando mais severas as penas por danos causados às unidades de conservação da natureza.

Entendemos que, sob esse novo formato, a penalização adquire uma intensidade desproporcional aos padrões consagrados pela legislação penal brasileira. Mas julgamos ser mais aconselhável promover esses ajustes por meio de projeto de lei específico, que altere a própria Lei nº 9.605/98.

As considerações supracitadas evidenciam o mérito inegável da matéria ora analisada.

III – Voto

Com base no exposto somos pela aprovação, no mérito, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1999. Evidencia-se desnecessária entretanto a emenda para correção do erro manifesto contido no § 1º do art. 22. O erro foi sanado por ofício da casa de origem e há informação à página 117 do processado no sentido de providência, para nova publicação de avulsos.

Sala da Comissão, 14 de dezembro de 1999. –
Osmar Dias, Presidente – **Juvêncio da Fonseca**,
Relator – **Tião Viana** – **Romero Jucá** – **Maguito Vilela** – **Antero Paes de Barros** – **Moreira Mendes** –
Marluce Pinto – **Marina Silva** – **Lúcio Alcântara** –
Luiz Estevão – **Geraldo Cândido** – **Leomar Quintanilha** – **Gilvam Borges** – **Emília Fernandes** – **Helofsa Helena** – **Luzia Toledo**.

LEGILAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 67. A matéria constante de projeto de lei rejeitado somente poderá constituir objeto de novo projeto, na mesma sessão legislativa, mediante proposta da maioria absoluta dos membros de qualquer das Casas do Congresso Nacional.

LEI Nº 9.393, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996

Dspõe sobr o Impoto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, sobre pagamento da dívida representada por Títulos da Dívida Agrária, e dá outras providências.

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 10. A apuração e o pagamento do ITR serão efetuados pelo contribuinte, independentemente de prévio procedimento da administração tributária, nos prazos e condições estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal, sujeitando-se a homologação posterior.

§ 1º Para os efeitos e apuração do ITR, considerar-se-á:

II – área tributável, área total do imóvel, menos as áreas:

a) de preservação permanente e de reserva legal, previstas na Lei nº 4.771(2) de 15 de setembro de 1965, com a redação dada pela Lei nº 7.803(3), de 18 de julho de 1989.

b) de interesse ecológico para a proteção dos ecossistemas, assim declaradas mediante ato do órgão competente, federal ou estadual, e que ampliem as restrições de uso previstas na alínea anterior;

c) comprovadamente imprestáveis para qualquer exploração agrícola, pecuária, granjeira, aquícola ou florestal, declaradas de interesse ecológico mediante ato do órgão competente, federal ou estadual.

LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1998 (nº 518/95, na Casa de origem), que *dispõe sobre a autorização para utilização do instituto da consignação nas operações de compra e venda de veículos automotores usados realizadas por pessoas jurídicas cujo objeto social principal é a compra e venda de veículos e dispõe sobre os direitos do consumidor nestas operações*, será incluído em Ordem do Dia, oportunamente, a fim de ser declarada prejudicado, nos termos do art. 334 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1999 (nº 2.892/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências*, cujos pareceres foram lidos anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Esgotou-se no último dia 3 do corrente, o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– Projeto de Lei do Senado nº 66, de 1999, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que *institui a linha oficial de pobreza e estabelece que o Governo Federal deverá definir metas ao longo do tempo de progressiva erradicação da pobreza, diminuição de*

desigualdades sócio-econômicas, e dá outras providências;

– O Projeto de Lei do Senado nº 322, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências*.

– Projeto de Lei do Senado nº 324, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que *acrescenta dispositivos à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências*.

Tendo sido aprovados terminativamente pela Comissão de Assuntos Sociais, os Projetos de Lei do Senado nºs 66 e 324, de 1999, vão à Câmara dos Deputados.

O Projeto de Lei do Senado nº 322, de 1999, prejudicado em virtude da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 324, de 1999, com o qual tramitava em conjunto, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência comunica que foi encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal pela Secretaria-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados o cálculo da proporcionalidade partidária daquela Casa para a presente Sessão Legislativa.

Nessas condições, a Presidência designa as Comissões Mistas e fixa o calendário de tramitação das medidas Provisórias n.ºs 1.925-5, 1.933-11, 1.934-11, 1.935-12, 1.936-44, 1.937-13, 1.938-14, 1.939-26, 1.940-19, 1.941-16, 1.942-15, 1.943-50, 1.944-12, 1.945-49, 1.946-37, 1.947-24, 1.948-52, 1.949-21, 1.950-61, 1.951-23, 1.952-21, 1.953-16, 1.954-24, 1.955-65, 1.956-47, 1.957-33, 1.958-28, 1.959-19, 1.960-59, 1.961-20, 1.962-23, 1.963-16, 1.964-24, 1.965-12, 1.966-6, 1.967-5, 1.968-4, 1.969-14 e 2.016-2, de 2000, e, de acordo com o Ofício n.º 103, de 5 de maio de 1999, desta presidência, ficam convalidados os Pareceres e as Emendas apresentados às referidas medidas Provisórias.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.925-5, que "Dispõe sobre a Cédula de Crédito Bancário".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares****Suplentes**

PFL

Djalma Bessa
Paulo Souto

Eduardo Siqueira Campos
Francelino Pereira

PMDB

Jader Barbalho
Nabor Júnior

José Fogaça
Carlos Bezerra

PSDB

Lúdio Coelho

Luiz Pontes

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)

Heloísa Helena

Antonio Carlos Valadares

PPB

Leomar Quintanilha

Ernandes Amorim

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes**

Bloco (PSDB/PTB)

Luiz Carlos Hauly
Aécio Neves

Roberto Jefferson
Jutahy Junior

Bloco (PMDB/PST/PTN)

Geddel Vieira Lima
Cezar Schirmer

Milton Monti
Fernando Diniz

PFL

Deusdeth Pantoja

Betinho Rosado

PT

Aloizio Mercadante

Arlindo Chinaglia

PPB

Augusto Nardes

Cunha Bueno

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-3-2000 – designação da Comissão Mista

Dia 14-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 8-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 1º-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O

Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.933-11, que "Dispõe sobre os reajustes do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de maio de 1999 e dos benefícios mantidos pela Previdência Social a partir de 1º de junho de 1999".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares****Suplentes**

PFL

Djalma Bessa
Juvêncio da Fonseca

Eduardo Siqueira Campos
Geraldo Althoff

PMDB

Jader Barbalho
Nabor Júnior

Fernando Bezerra
Carlos Bezerra

PSDB

Paulo Hartung1.Luiz Pontes

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)

Heloísa Helena

Antonio Carlos Valadares

PPB

Luiz Otávio

Ernandes Amorim

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes**

Bloco (PSDB/PTB)

Pedro Henry
Aécio Neves

Jovair Arantes
Roberto Jefferson

Bloco (PMDB/PST/PTN)

Albérico Filho
Ricardo Noronha

Jorge Wilson
Osvaldo Biolchi

PFL

Ivânio Guerra

Lavoisier Maia

PT

Paulo Paim

Paulo Rocha

PPB

Enivaldo Ribeiro Eurico Miranda
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-3-2000 – designação da Comissão Mista

Dia 14-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 8-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 1º-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.934-11, que "Altera a Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, autoriza a doação de bens e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

PFL

Freitas Neto
José Jorge

José Agripino
Edison Lobão

PMDB

Wellington Roberto
Alberto Silva

Ney Suassuna
Djalma Falcão

PSDB

Luiz Pontes

Antero Paes de Barros

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)

Heloísa Helena

Antonio Carlos Valadares

PPB

Leomar Quintanilha

Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

Bloco (PSDB/PTB)

Arnon Bezerra Raimundo
Aécio Neves

Gomes de Matos
Roberto Jefferson

Bloco (PMDB/PST/PTN)

Pinheiro Landim
Saraiva Felipe

José Chaves
Laire Rosado

PFL

Antônio José Mota

Ciro Nogueira

PT

José Pimentel

Arlindo Chinaglia

PPB

Odelmo Leão

Gerson Peres

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-3-2000 – designação da Comissão Mista

Dia 14-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 8-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 1º-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.935-12, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da Seguridade Social e Fiscal da União, em favor da Presidência da República e do Ministério da Defesa, créditos extraordinários no valor de R\$ 132.242.089,00, para os fins que especifica".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

PFL

Carlos Patrocínio
Romeu Tuma

Mozarildo Cavalcanti
Moreira Mendes

PMDB

Jader Barbalho
Nabor Júnior

Fernando Bezerra
Carlos Bezerra

PSDB

Lúcio Alcântara

Paulo Hartung

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)

Helóisa Helena Antonio Carlos Valadares

PPB

Luiz Otávio Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares **Suplentes**

Bloco (PSDB/PTB)

Aécio Neves Roberto Jefferson

Arnaldo Madeira Jutahy Junior

Bloco (PMDB/PST/PTN)

Pinheiro Landim Henrique Eduardo Alves

Pedro Irujo Philemon Rodrigues

PFL

Cleuber Carneiro José Ronaldo

PT

Aloizio Mercadante Arlindo Chinaglia

PPB

Pedro Corrêa Alcione Athayde

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 15-3-2000 – designação da Comissão Mista

Dia 14-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 8-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 1º-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.936-44, que "Altera a redação dos arts. 14, 18, 34, 44 e 49 da Lei nº 9.082, de 25 de julho de 1995, dos arts. 18, 19, 34, 35 e do § 4º do art. 53 da Lei nº 9.293, de 15 de julho de 1996, que dispõem, respectivamente, sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para os exercícios de 1996 e 1997".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares **Suplentes**

PFL

Edison Lobão Moreira Mendes

Bello Parga Jonas Pinheiro

PMDB

Jader Barbalho Fernando Bezerra

Nabor Júnior Carlos Bezerra

PSDB

Romero Jucá Paulo Hartung

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)

Helóisa Helena Antonio Carlos Valadares

PPB

Luiz Otávio Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares **Suplentes**

Bloco (PSDB/PTB)

Aécio Neves Roberto Jefferson

Arnaldo Madeira Jutahy Junior

Bloco (PMDB/PST/PTN)

Barbosa Neto Gastão Vieira

Fernando Diniz Euler Moraes

PFL

Costa Ferreira Mussa Demes

PT

Aloizio Mercadante Arlindo Chinaglia

PPB

Márcio Reinaldo Moreira Pedro Corrêa

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-3-2000 – designação da Comissão Mista

Dia 14-4-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 8-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 1º-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.937-13, que "Altera dispositivos da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 1999".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Edison Lobão	Carlos Patrocínio
Moreira Mendes	Bello Parga
	PMDB
Jader Barbalho	Fernando Bezerra
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PSDB
Paulo Hartung	Romero Jucá
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)	
Heloísa Helena	Antonio Carlos Valadares
	PPB
Leomar Quintanilha	Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PSDB/PTB)
Aécio Neves	Roberto Jefferson
Arnaldo Madeira	Jutahy Junior
	Bloco (PMDB/PST/PTN)
Fernando Diniz	Euler Moraes
Barbosa Neto	Gastão Vieira
	PFL
Francisco Coelho	Gerson Gabrielli
	PT
Aloizio Mercadante	Arlindo Chinaglia
	PPB
Vadão Gomes	Almir Sá

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-3-2000 – designação da Comissão Mista

Dia 14-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 8-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 1º-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.938-14, que "Autoriza a União a adquirir ou pagar obrigações de pessoas jurídicas de direito público interno, relativas a operações financeiras externas, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Freitas Neto	José Agripino
Geraldo Althoff	José Jorge
	PMDB
Jader Barbalho	Iris Rezende
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PSDB
Osmar Dias	Lúdio Coelho
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)	
Heloísa Helena	Antonio Carlos Valadares
	PPB
Luiz Otávio	Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PSDB/PTB)
Aécio Neves	Roberto Jefferson
Arnaldo Madeira	Jutahy Junior
	Bloco (PMDB/PST/PTN)
Jurandil Juarez	Armando Monteiro
Gastão Vieira	Oswaldo Reis

PFL
Antonio Carlos Konder Reis 1. João Ribeiro

PT
Aloizio Mercadante Arlindo Chinaglia

PPB
Eurico Miranda Nelson Meurer
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-3-2000 – designação da Comissão Mista*

Dia 14-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 8-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 1º-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.939-26, que "Restaura a vigência da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis destinados ao transporte autônomo de passageiros e ao uso de portadores de deficiência física, reduz o imposto de importação para os produtos que especifica, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares **Suplentes**

PFL
Maria do Carmo Alves Hugo Napoleão
Moreira Mendes Jonas Pinheiro

PMDB
Jader Barbalho Fernando Bezerra
Nabor Júnior Carlos Bezerra

PSDB
Carlos Wilson Osmar Dias

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)

Heloísa Helena Antonio Carlos Valadares

PPB
Luiz Otávio Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares **Suplentes**

Bloco (PSDB/PTB)
Aécio Neves Roberto Jefferson
Araldo Madeira Jutahy Junior

Bloco (PMDB/PST/PTN)
Barbosa Neto Múcio Sá
Salatiel Carvalho Ana Catarina

PFL
José Carlos Aleluia Cleuber Carneiro

PT
Aloizio Mercadante Arlindo Chinaglia

PPB
Fetter Júnior Herculano Anghinetti
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-3-2000 – designação da Comissão Mista

Dia 14-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 8-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 1º-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.940-19, que "Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, da Lei nº 5.627, de 1º de dezembro de 1970, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares **Suplentes**

PFL
José Agripino Francelino Pereira
Edison Lobão Freitas Neto

PMDB

Jader Barbalho
Nabor Júnior

Iris Rezende
Carlos Bezerra

PSDB

Romero Jucá

Luiz Pontes

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)

Heloísa Helena

Antonio Carlos Valadares

PPB

Luiz Otávio

Ernandes Amorim

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes****Bloco (PSDB/PTB)**

Aécio Neves

Roberto Jefferson

Arnaldo Madeira

Jutahy Junior

Bloco (PMDB/PST/PTN)

Jurandir Juarez

Igor Avelino

Olavo Calheiros

Edinho Bez

PFL

Jorge Khoury

José Melo

PT

Aloizio Mercadante

Arlindo Chinaglia

PPB

Herculano Anghinetti

Cunha Bueno

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-3-2000 – designação da Comissão Mista

Dia 14-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 8-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 1º-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.941-16, que "Dispõe sobre a aquisição de produtos para a implementação de ações de saúde no âmbito do Ministério da Saúde".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº

1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares****Suplentes****PFL**

Carlos Patrocínio
Jonas Pinheiro

Hugo Napoleão
Edison Lobão

PMDB

Jader Barbalho
Nabor Júnior

Iris Rezende
Carlos Bezerra

PSDB

Lúcio Alcântara

Artur da Távola

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)

Heloísa Helena

Antonio Carlos Valadares

PPB

Leomar Quintanilha

Ernandes Amorim

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes****Bloco (PSDB/PTB)**

Aécio Neves

Roberto Jefferson

Arnaldo Madeira

Jutahy Junior

Bloco (PMDB/PST/PTN)

Jorge Alberto

Nair Xavier Lobo

João Matos

Osmânio Pereira

PFL

Oswaldo Coelho

Laura Carneiro

PT

Aloizio Mercadante

Arlindo Chinaglia

PPB

Nilton Baiano

Antonio Joaquim Araújo

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-3-2000 – designação da Comissão Mista

Dia 14-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 8-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 1º-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.942-15, que "Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, que altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, revoga a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Juvêncio da Fonseca		Bernardo Cabral
Maria do Carmo Alves		Djalma Bessa
	PMDB	
Jader Barbalho		Iris Rezende
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Sergio Machado		Osmar Dias
	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)	
Helofsa Helena		Antonio Carlos Valadares
	PPB	
Luiz Otávio		Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	Bloco (PSDB/PTB)	
Aécio Neves		Roberto Jefferson
Arnaldo Madeira		Jutahy Junior
	Bloco (PMDB/PST/PTN)	
Ana Catarina		Armando Monteiro
Antônio do Valle		Salatiel Carvalho
	PFL	
César Bandeira		Francisco Coelho
	PT	
Aloizio Mercadante		Arlindo Chinaglia
	PPB	
Júlio Redecker		João Pizzolatti

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-3-2000 – designação da Comissão Mista*

Dia 14-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 8-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 1º-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.943-50, que "Altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Francelino Pereira		Carlos Patrocínio
Edison Lobão		Hugo Napoleão
	PMDB	
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Lúdio Coelho		Lúcio Alcântara
	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)	
Helofsa Helena		Antonio Carlos Valadares
	PPB	
Ernandes Amorim		Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	Bloco (PSDB/PTB)	
Aécio Neves		Roberto Jefferson
Arnaldo Madeira		Jutahy Junior
	Bloco (PMDB/PST/PTN)	
Hermes Parcianello		Antônio do Valle
Cezar Schirmer		Milton Monti

PFL		DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes		
Eliseu Resende	Aroldo Cedraz	Bloco (PSDB/PTB)	
PT			
Aloizio Mercadante	Arlindo Chinaglia	Adolfo Marinho	Dino Fernandes
PPB		Aécio Neves	Roberto Jefferson
Luiz Fernando	Eliseu Moura	Bloco (PMDB/PST/PTN)	
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:		Euler Moraes	Nelson Proença
Dia 13-3-2000 – designação da Comissão Mista		João Mendes	José Chaves
Dia 14-3-2000 – instalação da Comissão Mista		PFL	
Até 8-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade		Cesar Bandeira	Elton Rohnelt
Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista		PT	
Até 1º-4-2000 – prazo no Congresso Nacional		Aloizio Mercadante	Arlindo Chinaglia
O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.944-12, que "Cria o Programa de Arrendamento Residencial, institui o arrendamento residencial com opção de compra e dá outras providências".		PPB	
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:		Simão Sessim	Eliseu Moura
		De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:	
		Dia 13-3-2000 – designação da Comissão Mista	
		Dia 14-3-2000 – instalação da Comissão Mista	
		Até 8-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade	
		Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista	
		Até 1º-4-2000 – prazo no Congresso Nacional	
		O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.945-49, que "Dispõe sobre o salário mínimo para o período de 1º de maio de 1996 a 30 de abril de 1997".	
		De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:	
SENADORES		SENADORES	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
PFL		PFL	
Mozarildo Cavalcanti	Romeu Tuma	Bello Parga	Carlos Patrocínio
Maria do Carmo Alves	José Agripino	Bernardo Cabral	Djalma Bessa
PMDB		PMDB	
Jader Barbalho	Fernando Bezerra	Jader Barbalho	Fernando Bezerra
Nabor Júnior	Carlos Bezerra	Nabor Júnior	Carlos Bezerra
PSDB			
Romero Jucá	Lúdio Coelho		
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)			
Helóisa Helena	Antonio Carlos Valadares		
PPB			
Ernandes Amorim	Leomar Quintanilha		

PSDB

Geraldo Melo

Lúdio Coelho

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)

Heloísa Helena

Antonio Carlos Valadares

PPB

Luiz Otávio

Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

Bloco (PSDB/PTB)

Aécio Neves

Roberto Jefferson

Arnaldo Madeira

Jutahy Junior

Bloco (PMDB/PST/PTN)

Albérico Filho

Jorge Wilson

Ricardo Noronha

Oswaldo Biolchi

PFL

José Carlos Aleluia

Vilmar Rocha

PT

Aloizio Mercadante

Arlindo Chinaglia

PPB

Ricardo Barros

João Tota

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-3-2000 – designação da Comissão Mista*

Dia 14-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 8-3-2000 prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 1º-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.946-37, que "Dispõe sobre o salário mínimo para o período de 1º de maio de 1997 a 30 de abril de 1998".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

PFL

Bello Parga

Bernardo Cabral

Carlos Patrocínio

Djalma Bessa

PMDB

Jader Barbalho

Nabor Júnior

Fernando Bezerra

Carlos Bezerra

PSDB

Osmar Dias

Lúdio Coelho

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)

Heloísa Helena

Antonio Carlos Valadares

PPB

Luiz Otávio

Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

Bloco (PSDB/PTB)

Aécio Neves

Arnaldo Madeira

Roberto Jefferson

Jutahy Junior

Bloco (PMDB/PST/PTN)

Albérico Filho

Ricardo Noronha

Jorge Wilson

Oswaldo Biolchi

PFL

Santos Filho

*Medeiros

PT

Aloizio Mercadante

Arlindo Chinaglia

PPB

Enivaldo Ribeiro

Antônio Joaquim Araújo

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-3-2000– designação da Comissão Mista

Dia 14-3-2000– instalação da Comissão Mista

Até 8-3-2000– prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-3-2000– prazo final da Comissão Mista

Até 1º-4-2000– prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.947-24, que "Dispõe sobre o salário mínimo a vigorar a partir de 1º de maio de 1998".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

PFL

Bello Parga

Carlos Patrocínio

Bernardo Cabral

Djalma Bessa

PMDB

Jader Barbalho

Fernando Bezerra

Nabor Júnior

Carlos Bezerra

PSDB

Pedro Piva

Artur da Távola

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)

Heloísa Helena

Antonio Carlos Valadares

PPB

Luiz Otávio

Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

Bloco (PSDB/PTB)

Aécio Neves

Roberto Jefferson

Arnaldo Madeira

Jutahy Júnior

Bloco (PMDB/PST/PTN)

Albérico Filho

Jorge Wilson

Ricardo Noronha

Osvaldo Biolchi

PFL

Jaime Fernandes

Jairo Carneiro

PT

Aloizio Mercadante

Arlindo Chinaglia

PPB

Moura

Pastor Oliveira Filho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-3-2000– designação da Comissão Mista*

Dia 14-3-2000– instalação da Comissão Mista

Até 8-3-2000– prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-3-2000– prazo final da Comissão Mista

Até 1º-4-2000– prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.948-52, que "Dispõe sobre a emissão de Notas do Tesouro Nacional – NTN destinadas a aumento de capital do Banco do Brasil S.A., e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

PFL

Bello Parga

Edison Lobão

Paulo Souto

Eduardo Siqueira Campos

PMDB

Jader Barbalho

Fernando Bezerra

Nabor Júnior

Carlos Bezerra

PSDB

Luiz Pontes

Lúdlô Coelho

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)

Heloísa Helena

Antonio Carlos Valadares

PPB

Luiz Otávio

Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

Bloco (PSDB/PTB)

Aécio Neves

Roberto Jefferson

Arnaldo Madeira

Jutahy junior

Bloco (PMDB/PST/PTN)

Antônio do Valle

Jurandir Juarez

Milton Monti

Cezar Schirmer

PFL
Joel de Hollanda Luis Barbosa

PT
Aloizio Mercadante Arlindo Chinaglia

PPB
Luiz Fernando Luis Carlos Heinze

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-3-2000 – designação da Comissão Mista*

Dia 14-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 8-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 1º-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.949-21, que "Acrescenta dispositivo à Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares Suplentes

PFL
Djalma Bessa Juvêncio da Fonseca
José Agripino Romeu Tuma

PMDB
Jader Barbalho Iris Rezende
Nabor Júnior Carlos Bezerra

PSDB
Paulo Hartung Lúdio Coelho

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)
Helofsa Helena Antonio Carlos Valadares

PPB
Ernandes Amorim Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares Suplentes

Bloco (PSDB/PTB)
Aécio Neves Roberto Jefferson
Arnaldo Madeira Jutahy Junior

Bloco (PMDB/PST/PTN)
Freire Júnior Ana Catarina
Luiz Bittencourt Philemon Rodrigues

PFL
Luciano Pizzatto Carlos Melles

PT
Aloizio Mercadante Arlindo Chinaglia

PPB
Celso Russomanno Pastor Amarildo
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-3-2000 – designação da Comissão Mista*

Dia 14-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 8-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 1º-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.950-61, que "Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares Suplentes

PFL
Edison Lobão Francelino Pereira
Bello Parga Hugo Napoleão

PMDB
Jader Barbalho Fernando Bezerra
Nabor Júnior Carlos Bezerra

PSDB

Lúcio Alcântara Carlos Wilson

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)

Helôisa Helena Antonio Carlos Valadares

PPB

Luiz Otávio Ernandes Amorim

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes****Bloco (PSDB/PTB)**

Aécio Neves Roberto Jefferson
Araldo Madeira Jutahy Junior

Bloco (PMDB/PST/PTN)

Waldir Schmidt Paulo Lima
Antônio do Valle Edinho Bez

PFL

Jorge Khoury Paulo Braga

PT

Aloizio Mercadante Arlindo Chinaglia

PPB

Paulo de Almeida João Pizzolatti

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-3-2000 – designação da Comissão Mista*

Dia 14-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 8-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 1º-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.951-23, que "Dispõe sobre a adoção de medidas relacionadas com o Sistema Financeiro da Habitação – SFH, altera as Leis nºs 4.380, de 21 de agosto de 1964, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.692, de 28 de julho de 1993, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº

1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares****Suplentes****PFL**

Freitas Neto Djalma Bessa
Bernardo Cabral Moreira Mendes

PMDB

Jader Barbalho Fernando Bezerra
Nabor Júnior Carlos Bezerra

PSDB

Luiz Pontes Carlos Wilson

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)

Helôisa Helena Antonio Carlos Valadares

PPB

Leomar Quintanilha Ernandes Amorim

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes****Bloco (PSDB/PTB)**

Aécio Neves Roberto Jefferson
Araldo Madeira Jutahy Junior

Bloco (PMDB/PST/PTN)

Norberto Teixeira José Chaves
Nelson Proença Armando Abílio

PFL

César Bandeira Ursicino Queiroz

PT

Aloizio Mercadante Arlindo Chinaglia

PPB

Eliseu Moura Romel Anizio

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-3-2000 – designação da Comissão Mista*

Dia 14-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 8-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 1º-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.952-21, que "Altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para dispor sobre o trabalho a tempo parcial, a suspensão do contrato de trabalho e o programa de qualificação profissional, modifica as Leis nºs 6.321, de 14 de abril de 1976, 6.494, de 7 de dezembro de 1977, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e 9.601, de 21 de janeiro de 1998, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

PFL

Djalma Bessa

Mozarildo Cavalcanti

Maria do Carmo Alves

Geraldo Althoff

PMDB

Jader Barbalho

Fernando Bezerra

Nabor Júnior

Carlos Bezerra

PSDB

Osmar Dias

Luzia Toledo

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)

Heloísa Helena

Antonio Carlos Valadares

PPB

Luiz Otávio

Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

Bloco (PSDB/PTB)

Aécio Neves

Roberto Jefferson

Arnaldo Madeira

Jutahy Junior

Bloco (PMDB/PST/PTN)

Múcio Sá

Confúcio Moura

Rita Camata

João Matos

PFL

Vilmar Rocha

Cesar Bandeira

PT

Aloizio Mercadante

Arlindo Chinaglia

PPB

Vadão Gomes

Arnaldo Faria de Sá

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-3-2000 – designação da Comissão Mista*

Dia 14-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 8-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 1º-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.953-16, que "Institui o Auxílio-Transporte aos militares, servidores e empregados públicos da administração federal direta, autárquica e fundacional da União, e revoga o § 1º do art. 1º da Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

PFL

Edison Lobão

Francelino Pereira

Eduardo Siqueira Campos

Freitas Neto

PMDB

Jader Barbalho

Fernando Bezerra

Nabor Júnior

Carlos Bezerra

PSDB

Lúcio Alcântara

Lúdio Coelho

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)

Heloísa Helena

Antonio Carlos Valadares

PPB

Luiz Otávio

Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

Bloco (PSDB/PTB)

Aécio Neves

Roberto Jefferson

Arnaldo Madeira

Jutahy Junior

Bloco (PMDB/PST/PTN)

Osmânio Pereira
Saraiva Felipe

Hermes Parciannelo
Domiciano Cabral

PFL

Laura Carneiro

Ciro Nogueira

PT

Aloizio Mercadante

Arlindo Chinaglia

PPB

Edmar Moreira

Paulo de Almeida

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-3-2000 – designação da Comissão Mista*

Dia 14-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 8-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 1º-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.954-24, que "Institui o Programa Especial de Financiamento para combate aos efeitos de estílagem na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares****Suplentes****PFL**

Freitas Neto

Francelino Pereira

José Agripino

José Jorge

PMDB

Jader Barbalho

Fernando Bezerra

Nabor Júnior

Carlos Bezerra

PSDB

Paulo Hartung

Carlos Wilson

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)

Helôisa Helena

Antonio Carlos Valadares

PPB

Leomar Quintanilha

Ernandes Amorim

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes****Bloco (PSDB/PTB)**

Aécio Neves

Roberto Jefferson

Arnaldo Madeira

Jutahy Junior

Bloco (PMDB/PST/PTN)

Armando Abílio

Osvaldo Reis

Eunício Oliveira

José Chaves

PFL

Lavoisier Maia

Ciro Nogueira

PT

Aloizio Mercadante

Arlindo Chinaglia

PPB

Augusto Farias

Iberê Ferreira

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-3-2000 – designação da Comissão Mista

Dia 14-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 8-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 1º-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.955-65, que "Dispõe sobre o pagamento dos militares e dos servidores públicos do Poder Executivo Federal, inclusive suas autarquias e fundações, bem como dos empregados das empresas públicas e das sociedades de economia mista e de suas subsidiárias, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares****Suplentes****PFL**

Edison Lobão

Hugo Napoleão

Djalma Bessa

Bello Parga

PMDB

Jader Barbalho Fernando Bezerra
Nabor Júnior Carlos Bezerra

PSDB

Luzia Toledo Lúcio Alcântara

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)

Heloísa Helena Antonio Carlos Valadares

PPB

Luiz Otávio Ernandes Amorim

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes****Bloco (PSDB/PTB)**

Aécio Neves Roberto Jefferson
Arnaldo Madeira Jutahy junior

Bloco (PMDB/PST/PTN)

Ana Catarina Armando Monteiro
Alberto Fraga Waldemir Moka

PFL

Arolde de Oliveira Roberto Pessoa

PT

Aloizio Mercadante Fernando Ferro

PPB

Jair Bolsonaro Gerson Peres

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-3-2000 – designação da Comissão Mista*

Dia 14-4-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 8-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 1º-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.956-47, que "Dá nova redação aos arts. 3º, 16 e 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e dispõe sobre a proibição do incremento da conversão de áreas florestais em áreas agrícolas na região Norte e na parte Norte da região Centro-Oeste, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares****Suplentes****PFL**

Bernardo Cabral Moreira Mendes
Jonas Pinheiro Freitas Neto

PMDB

Jader Barbalho Fernando Bezerra
Nabor Júnior Carlos Bezerra

PSDB

Lúdio Coelho Antero Paes de Barros

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)

Heloísa Helena Antonio Carlos Valadares

PPB

Leomar Quintanilha Ernandes Amorim

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes****Bloco (PSDB/PTB)**

Ricarte de Freitas Sérgio Barros
Aécio Neves Roberto Jefferson

Bloco (PMDB/PST/PTN)

Silas Brasileiro Jorge Costa
Moacir Micheletto Osmar Serraglio

PFL

Celcita Pinheiro Expedito Júnior

PT

Aloizio Mercande Arlindo Chinaglia

PPB

João Tota Hugo Biehl

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-3-2000 – designação da Comissão Mista

Dia 14-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 8-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 1º-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.957-33, que "Autoriza a União a receber em valores mobiliários os dividendos e juros sobre o capital próprio a serem pagos por entidades de cujo capital o Tesouro Nacional participe, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
PFL		
José Jorge		Bernardo Cabral
Mozarildo Cavalcanti		Djalma Bessa
PMDB		
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
PSDB		
Pedro Piva		Lúcio Alcântara
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)		
Helóisa Helena		Antonio Carlos Valadares
PPB		
Luiz Otávio		Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
Bloco (PSDB/PTB)		
Aécio Neves		Roberto Jefferson
Arnaldo Madeira		Jutahy Junior
Bloco (PMDB/PST/PTN)		
Milton Monti		Moacir Micheletto
Jorge Alberto		Waldir Schmidt
PFL		
Coraucci Sobrinho		José Carlos Vieira
PT		
Aloizio Mercadante		Arlindo Chinaglia
PPB		
João Tota		Robério Araújo

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-3-2000 – designação da Comissão Mista

Dia 14-4-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 8-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 1º-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.958-28, que "Dispõe sobre a instituição de sociedade de crédito ao micro-empresendedor, altera dispositivos das Leis nºs 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 8.029, de 12 de abril de 1990, e 8.934, de 18 de novembro de 1994, e dá outras providências."

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
PFL		
Hugo Napoleão		Bello Parga
Bernardo Cabral		Edison Lobão
PMDB		
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
PSDB		
Osmar Dias		Antero Paes de Barros
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)		
Helóisa Helena		Antonio Carlos Valadares
PPB		
Luiz Otávio		Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
Bloco (PSDB/PTB)		
Aécio Neves		Roberto Jefferson
Arnaldo Madeira		Jutahy Junior

Bloco (PMDB/PST/PTN)

Alberto Mourão	Euler Moraes
Eunício Oliveira	Jorge Alberto

PFL

Corauci Sobrinho	Maluly Netto
------------------	--------------

PT

Aloizio Mercadante	Arlindo Chinaglia
--------------------	-------------------

PPB

Pedro Corrêa Augusto Nardes
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-3-2000 – designação da Comissão Mista*

Dia 14-4-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 8-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 1º-4-2000- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.959-19, que “Acresce parágrafo ao art. 4º da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
-----------	-----------

PFL

Carlos Patrocínio	Bello Parga
Bernardo Cabral	Jonas Pinheiro

PMDB

Jader Barbalho	Iris Rezende
Nabor Júnior	Carlos Bezerra

PSDB

Lúcio Alcântara	Artur da Távola
-----------------	-----------------

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)

Heloísa Helena	Antonio Carlos Valadares
----------------	--------------------------

PPB

Luiz Otávio	Leomar Quintanilha
-------------	--------------------

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

Bloco (PSDB/PTB)

Aécio Neves	Roberto Jefferson
Arnaldo Madeira	Jutahy Junior

Bloco (PMDB/PST/PTN)

Armando Abílio	Darcísio Perondi
Jorge Alberto	Waldemir Moka

PFL

Ursicino Queiroz	Laura Carneiro
------------------	----------------

PT

Aloizio Mercadante	Arlindo Chinaglia
--------------------	-------------------

PPB

Alcione Athayde	Antônio Joaquim Araújo
-----------------	------------------------

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-3-2000 – designação da Comissão Mista*

Dia 14-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 8-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 1º-4-2000- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.960-59, que “Altera a legislação referente ao Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e ao Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares****Suplentes**

PFL

Eduardo Siqueira Campos

Freitas Neto

Juvêncio da Fonseca

Maria do Carmo Alves

PMDB

Jader Barbalho

Fernando Bezerra

Nabor Júnior

Carlos Bezerra

PSDB

Álvaro Dias

Carlos Wilson

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)

Heloísa Helena

Antonio Carlos Valadares

PPB

Leomar Quintanilha

Ernandes Amorim

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes**

Bloco (PSDB/PTB)

Aécio Neves

Roberto Jefferson

Arnaldo Madeira

Jutahy Junior

Bloco (PMDB/PST/PTN)

Hermes Parciánello

Wilson Santos

Alberto Mourão

Glycon Terra Pinto

PFL

Abelardo Lupion

Cleuber Carneiro

PT

Aloizio Mercadante

Arlindo Chinaglia

PPB

Simão Sessim

Paulo de Almeida

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-3-2000 – designação da Comissão Mista*

Dia 14-4-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 8-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 1º-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O

Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.961-20, que “Dispõe sobre o Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária – RECOOP, autoriza a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares****Suplentes**

PFL

Jonas Pinheiro

Bello Parga

Moreira Mendes

Bernardo Cabral

PMDB

Casildo Maldaner

Mauro Miranda

Ramez Tebet

Carlos Bezerra

PSDB

Lúdio Coelho

Carlos Wilson

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)

Heloísa Helena

Antonio Carlos Valadares

PPB

Leomar Quintanilha

Ernandes Amorim

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes**

Bloco (PSDB/PTB)

Aécio Neves

Roberto Jefferson

Arnaldo Madeira

Jutahy Junior

Bloco (PMDB/PST/PTN)

Silas Brasileiro

Carlos Dunga

Wilson Santos

Alberto Fraga

PFL

Abelardo Lupion

Paes Landim

PT

Aloizio Mercadante

Arlindo Chinaglia

PPB

Romel Anizio

Roberto Balestra

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-3-2000 – designação da Comissão Mista*

Dia 14-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 8-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 1º-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.962-23, que “Estende aos servidores públicos civis do Poder Executivo Federal a vantagem de vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento, objeto da decisão do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

PFL

José Jorge

Bernardo Cabral

Maria do Carmo Alves

Eduardo Siqueira Campos

PMDB

Jader Barbalho

Fernando Bezerra

Nabor Júnior

Carlos Bezerra

PSDB

Luiz Pontes

Antero Paes de Barros

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)

Helóisa Helena

Antonio Carlos Valadares

PPB

Luiz Otávio

Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

Bloco (PSDB/PTB)

Aécio Neves

Roberto Jefferson

Arnaldo Madeira

Jutahy Junior

Bloco (PMDB/PST/P TN)

Jurandil Juarez

Confúcio Moura

Ricardo Noronha

Wilson Santos

PFL

Luis Barbosa

João Ribeiro

PT

Aloizio Mercadante

Arlindo Chinaglia

PPB

Gerson Peres

Jair Bolsonaro

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-3-2000 – designação da Comissão Mista*

Dia 14-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 8-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 1º-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.963-16, que “Dispõe sobre a administração dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, consolida e atualiza a legislação pertinente ao assunto e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

PFL

Eduardo Siqueira Campo

Carlos Patrocínio

Mozarildo Cavalcanti

Djalma Bessa

PMDB

Jader Barbalho

Fernando Bezerra

Nabor Júnior

Carlos Bezerra

PSDB

Osmar Dias

Paulo Hartung

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)

Helóisa Helena

Antonio Carlos Valadares

PPB
Ernandes Amorim Leomar Quintanilha

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes****Bloco (PSDB/PTB)**

Aécio Neves Roberto Jefferson
Arnaldo Madeira Jutahy Junior

Bloco (PMDB/PST/PTN)

Germano Rigotto Hermes Parciannelo
Pedro Novais Jurandil Juarez

PFL

Eliseu Resende Adauto Pereira

PT

Aloizio Mercadante Arlindo Chinaglia

PPB

Jonival Lucas Junior José Janene

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-3-2000 – designação da Comissão Mista*

Dia 14-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 8-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 1º-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.964-24, que “Altera as Leis nºs 6.368, de 21 de outubro de 1976, e 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares****Suplentes****PFL**

Romeu Tuma Hugo Napoleão
Edison Lobão Moreira Mendes

PMDB

Jader Barbalho Iris Rezende
Nabor Júnior Carlos Bezerra

PSDB

Pedro Piva Lúcio Alcântara

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)

Heloísa Helena Antonio Carlos Valadares

PPB

Ernandes Amorim Leomar Quintanilha

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes****Bloco (PSDB/PTB)**

Aécio Neves Roberto Jefferson
Arnaldo Maderia Jutahy Junior

Bloco (PMDB/PST/PTN)

Mendes Ribeiro Filho Jorge Wilson
Waldemir Moka Alberto Fraga

PFL

Antônio Geraldo Cesar Bandeira

PT

Aloizio Mercadante Arlindo Chinaglia

PPB

Alicione Athayde Nilton Baiano

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-3-2000 – designação da Comissão Mista*

Dia 14-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 8-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 1º-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.965-12, que “Estabelece a nulidade das disposições contratuais que menciona, inverte, nas hipóteses que prevê, o ônus da pro-

va nas ações intentadas para sua declaração, e altera o art. 1º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
PFL	
Eduardo Siqueira Campos	Juvêncio da Fonseca
José Jorge	Maria do Carmo Alves
PMDB	
Jader Barbalho	Fernando Bezerra
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
PSDB	
Romero Jucá	Antero de Barros
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)	
Heloísa Helena	Antonio Carlos Valadares
PPB	
Leomar Quintanilha	Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco (PSDB/PTB)	
Aécio Neves	Roberto Jefferson
Arnaldo Madeira	Jutahy Junior
Bloco (PMDB/PST/PTN)	
Philemon Rodrigues	Renato Vianna
Gastão Vieira	Waldir Schmidt
PFL	
Roland Lavigne	Almerinda de Carvalho
PT	
Aloizio Mercadante	Arlindo Chinaglia
PPB	
Ary Kara	Almir Sá

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-3-2000 – designação da Comissão Mista*

Dia 14-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 8-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 1º-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.966-6, que “Altera dispositivos da Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996, que institui a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, dispõe sobre a remuneração dos recursos do Fundo de Participação PIS-PASEP, do Fundo de Amparo ao Trabalhador e do Fundo da Marinha Mercante”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
PFL	
Hugo Napoleão	Francelino Pereira
Edison Lobão	Mozarildo Cavalcanti
PMDB	
Jader Barbalho	José Fogaça
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
PSDB	
Sergio Machado	Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)	
Heloísa Helena	Antonio Carlos Valadares
PPB	
Ernandes Amorim	Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco (PSDB/PTB)	
Aécio Neves	Luiz Carlos Hauly
José Militão	Roberto Jefferson
Bloco (PMDB/PST/PTN)	
Armando Monteiro	João Matos
Saraiva Felipe	Teté Bezerra
PFL	
Inocência Oliveira	Abelardo Lupion
PT	
Aloizio Mercadante	Arlindo Chinaglia
PPB	
Herculano Anghinetti	Pedro Corrêa

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-3-2000 – designação da Comissão Mista*

Dia 14-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 8-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 1º-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.967-5, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito extraordinário no valor de R\$ 240.000.000,00, para os fins que especifica".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
PFL	
Hugo Napoleão	Francelino Pereira
Edison Lobão	Mozarildo Cavalcanti
PMDB	
Jader Barbalho	José Fogaça
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
PSDB	
Luiz Pontes	Romero Jucá
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)	
Helôisa Helena	Antonio Carlos Valadares
PPB	
Leomar Quintanilha	Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco (PSDB/PTB)	
Aécio Neves	Roberto Jefferson
Arnaldo Madeira	Jutahy Junior
Bloco (PMDB/PST/PTN)	
Coriolano Sales	Edinho Bez
Themístocles Sampaio	Pinheiro Landim
PFL	
Cláudio Cajado	Expedito Júnior
PT	
Aloizio Mercadante	Arlindo Chinaglia
PPB	
Cleonânicio Fonseca	Almir Sá

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-3-2000 – designação da Comissão Mista*

Dia 14-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 8-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 1º-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.968-4, que “Altera dispositivos da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, que dispõe sobre o valor total das anuidades escolares”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares****Suplentes****PFL**

Freitas Neto	José Jorge
Djalma Bessa	Eduardo Siqueira Campos

PMDB

Renan Calheiros	Nabor Junior
Iris Rezende	Alberto Silva

PSDB

Sergio Machado	Osmar Dias
----------------	------------

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)

Heloísa Helena	Antonio Carlos Valadares
----------------	--------------------------

PPB

Leomar Quintanilha	Ernandes Amorim
--------------------	-----------------

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes****Bloco (PSDB/PTB)**

Aécio Neves	Roberto Jefferson
Arnaldo Madeira	Jutahy Junior

Bloco (PMDB/PST/PTN)

Gastão Vieira	Osmar Serraglio
Osvaldo Biolchi	Norberto Teixeira

PFL

Paes Landim	Celcita Pinheiro
-------------	------------------

PT

Aloizio Mercadante	Arlindo Chinaglia
--------------------	-------------------

PPB

Augusto Nardes

Oliveira Filho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-3-2000 – designação da Comissão Mista

Dia 14-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 8-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 1º-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.969-14, que “Estabelece critérios para consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Municípios”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares****Suplentes****PFL**

Freitas Neto	Edison Lobão
Francelino Pereira	Bello Parga

PMDB

Jader Barbalho	Iris Rezende
Nabor Júnior	Carlos Bezerra

PSDB

Romero Jucá	Paulo Hartung
-------------	---------------

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)

Heloísa Helena	Antonio Carlos Valadares
----------------	--------------------------

PPB

Luiz Otávio	Ernandes Amorim
-------------	-----------------

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes****Bloco (PSDB/PTB)**

Aécio Neves

Roberto Jefferson

Arnaldo Madeira

Jutahy Junior

Bloco (PMDB/PST/PTN)

Armando Monteirol

Gastão Vieira

Pedro Novais

João Magalhães

PFL

Cesar Bandeira

Pedro Pedrossian

PT

Aloizio Mercadante

Arlindo Chinaglia

PPB

Vadão Gomes

Pastor Amarildo

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 3-3-2000 – designação da Comissão Mista

Dia 14-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 8-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 1º-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 2.016-2, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 165.000.000,00, para os fins que especifica".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares****Suplentes****PFL**

Hugo Napoleão

Francelino Pereira

Edison Lobão

Mozarildo Cavalcanti

PMDB

Jader Barbalho

José Fogaça

Nabor Júnior

Carlos Bezerra

PSDB

Sergio Machado

Osmar Dias

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)

Heloísa Helena

Antonio Carlos Valadares

PPB

Leomar Quintanilha

Ernandes Amorim

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes****Bloco (PSDB/PTB)**

Aécio Neves

Roberto Jefferson

Arnaldo Madeira

Jutahy Junior

Bloco (PMDB/PST/PTN)

Alberto Mourão

Iédio Rosa

Júlio Delgado

Glycon Terra Pinto

PFL

João Ribeiro

Betinho Rosado

PT

João Fassarella

João Coser

PPB

Iberê Ferreira

Nelson Meurer

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-3-2000 – designação da Comissão Mista

Dia 14-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 8-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 1º-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Passa-se à lista de oradores.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PSB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V. Ex^a. a palavra pela ordem.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PSB – RJ) – Para solicitar a V. Ex^a. que me inscreva na prorrogação do expediente para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Ex^a. será atendido.

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara, por permuta com a Senadora Marina Silva, por vinte minutos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{tes}. e Sr^s. Senadores, ao longo dos últimos dias tem se estabelecido uma polêmica muito grande em torno da fixação do teto máximo dos servidores públicos, de acordo com que preconiza a Constituição Federal.

Reuniões vêm ocorrendo entre os chefes dos Poderes. Aparentemente acordos têm sido feitos e, em seguida, negados ou desrespeitados. Tudo isso cria um grande mal-estar na sociedade. Por quê? O Brasil é um País em que as injustiças e as desigualdades são muito grandes. A diferença entre o maior e o menor salário é enorme. Evidentemente, isso choca a sociedade quando se trata de fixar valores que são muito mais altos se comparados aos salários das pessoas que percebem o salário mínimo ou próximo a ele.

Penso que a única maneira de se dar um tratamento mais justo a essa questão seria a elaboração de uma política salarial para os servidores públicos.

Há cinco anos ou seis, salvo engano, não ocorre reajuste de salários dos servidores. E, apesar de uma certa estabilidade da economia, há inegavelmente alguma inflação acumulada ao longo desse tempo.

A discussão em torno do teto devia ser deixada de lado, para se dar um reajuste geral aos servidores públicos. Isso seria muito mais correto, englobaria o Juiz, o Parlamentar, uma vez que a Constituição estabelece que o Parlamentar terá reajuste sempre que o servidor público tiver. Assim, teríamos uma manifestação de consideração e de apreço pelo servidor público.

Essa questão deveria ser levada na devida conta. Dever-se-ia deixar de lado, na minha opinião, a discussão de teto e estabelecer-se para o servidor público um reajuste num valor suportável pelo Tesouro. Seria uma medida geral; não se estaria privilegiando ninguém, nem aceitando-se a pressão dos juizes que ameaçam com greve; não se poderia dizer que Parlamentares ou o Presidente estariam tentando elevar seus subsídios; não se trata do teto do duplex ou o teto como tem sido objeto de discussão, se deve ser "X" ou "Y".

Seria um reajuste para o servidor público. Tratamos do salário mínimo e do reajuste geral do servidor público. Penso que o aumento é justo e necessário. A inflação represada aconselha isso. Chegou-se a cogitar aqui, num determinado momento, que havia essa idéia do Presidente da República; depois, Sua Excelência negou, mas ninguém pode esconder que o servidor público necessita desse reajuste.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PSB – RJ) – V. Ex^a. permite-me um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Pois não, Ex^a.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PSB – RJ) – Nobre Senador Lúcio Alcântara, folgo em ouvir finalmente uma palavra de bom-senso a esse respeito. O fato é que esses acontecimentos nos atropelaram, com uma escalada de insensatez a partir da greve dos juizes, depois daquela solução esdrúxula de um auxílio-moradia para se evitar a greve. Em seguida, levou-se a discussão para o teto, que foi recebido pela opinião pública como o que ele realmente seria, um aumento para o Parlamentares num momento em que o funcionário público está há cinco anos sem reajuste. E os Parlamentares teriam cerca de 40% de reajuste... Quer dizer, uma escalada de insensatez que nos deixou a todos perplexos. Finalmente, vem V. Ex^a. com a voz do bom-senso, da sabedoria comum, de dizer por que discutir isso. Vamos discutir a política de salários para o funcionalismo, para os servidores públicos e nós, Parlamentares, colocamo-nos dentro dessa política, assim como os Juizes e os Magistrados, enfim, os servidores públicos que estão realmente com os seus salários completamente defasados. Como disse V. Ex^a., ainda que a taxa de inflação tenha sido pequena, escalada em cinco anos, já produziu uma erosão substancial nos salários. Então, cumprimento-o pela sabedoria de suas palavras e pelo bom-senso que V. Ex^a. recupera nesse embate que está deixando-nos perplexos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Saturnino Braga, pelas suas palavras, que são fruto da amizade que nos une. Na

verdade, nesses dias em que o Senado esteve em recesso, estive ouvindo e vendo tudo isso e pareceu-me curial: vamos ver o que podemos fazer pelo servidor público.

Até entendo que o Parlamentar só poderia ser considerado servidor público **lato sensu**. Somos agentes políticos, dependemos de eleição e temos mandato por tempo fixo. Mas nada disso serve como argumento para que, a propósito de cumprir um dispositivo constitucional – e existem centenas deles completamente ignorados –, se queira produzir um aumento automático.

Destarte, pedi ao Senador Antonio Carlos Magalhães – um homem de longa experiência na vida pública e que, muitas vezes, tem levantado temas no mínimo prudentes, como o exame dessa questão levando em conta o salário mínimo, a realidade do País e a desigualdade de rendas – que ele, como Presidente do Senado e do Congresso Nacional, leve esta proposta: vamos discutir o reajuste do servidor público. Evidentemente, não podemos discriminar nenhuma categoria funcional, atribuindo maior ou menor importância, maior ou menor peso a essa ou àquela – todas, dentro do seu papel, dentro das suas funções, dentro das suas obrigações, têm a sua importância. Com esse procedimento, estaríamos dando uma demonstração de desprendimento, mostrando que estamos cumprindo nossa obrigação ao buscar algo de interesse de todo o funcionalismo público. Mas o percentual que viesse a ser estabelecido de acordo com a disponibilidade do Tesouro deveria se estender a todos. Na hora em que se tem um critério, na hora em que se tem um só peso e uma só medida, as pessoas podem até não gostar da solução por preferirem um tratamento melhor, mas acabam aceitando uma realidade que é comum a todos.

Creio que é tempo, ainda, de se buscar esse tipo de solução para o problema porque estamos discutindo o salário mínimo e seria oportuno discutir também a situação do servidor público, que está há seis anos sem reajuste. Não estou falando em aumento, mas em reajuste, e é evidente que esse só pode ser concedido de acordo com a realidade do Tesouro. Assim saberíamos até que ponto o reajuste poderia ser oferecido aos servidores públicos.

Por outro lado, ninguém ignora que dentro desse processo de mudança do Estado brasileiro o funcionário público tem sido sacrificado, tem sido alcançado no seu direito, na sua prerrogativa. Portanto, é chegado o momento de se conceder algum tipo de estímulo para que as pessoas que têm aptidão para o serviço público e que nele ingressaram mediante concursos públicos, muitas vezes extremamente concor-

ridos e disputados, possam também encontrar agora uma forma de reconhecimento que estimule o seu trabalho e a sua atuação.

Deixo aqui essa sugestão. Entendo que o nosso Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, tem toda a condição pessoal e funcional para levar a sugestão de se discutir um reajuste geral para o funcionalismo público, independentemente da categoria a que pertencem e o Poder que integram. Seria muito mais justo, e a sociedade veria isso como uma manifestação de equilíbrio e desprendimento; veria que os chefes de Poderes reunidos ali não estariam apenas estabelecendo tetos que seriam alcançados de maneira a configurar na prática reajustes salariais para essa ou aquela categoria. É a sugestão que trago a esta Casa como fruto de alguma reflexão pessoal em função do noticiário e do sentimento que vamos captando da opinião pública, pelas manifestações na imprensa, em conversas. Enfim, é o que estamos vendo e ouvindo diariamente como um espécie de perplexidade da sociedade diante do debate e da discussão que se está travando em relação ao tema do teto salarial. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocinio) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. (Pausa.)

Concedo a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadoras, o que me traz à tribuna na tarde de hoje é um tema suscitado na opinião pública diante das declarações de D. Nicéa Pitta, mas, de forma muito especial, quero tratar da questão dos precatórios relacionados ao meu querido Estado das Alagoas.

Surpreendeu-nos a todos alagoanos uma decisão da Justiça Federal do Rio de Janeiro condenando Alagoas a resgatar sua dívida mobiliária de R\$867 milhões. De fato, a condenação não é a Alagoas; de fato, a Justiça Federal condena a União a refinar a dívida mobiliária de Alagoas. E quando se diz “condeno a União”, “condeno o Estado de Alagoas” – e como essas instituições não são discos-voadores –, quem acaba condenado a pagar a conta é o povo brasileiro. Não os senhores senadores, os grandes empresários, as grandes personalidades do poder político e econômico; quem realmente paga a conta desses processos de rolagem da dívida é a gigantesca maioria do povo brasileiro, especialmente os mais miseráveis, aqueles que, sempre, quando se cortam orçamentos, vêem os cortes na saúde, na educação, na agricultura, na segurança pública, e nunca naqueles

montantes relacionados ao pagamento dos juros e serviços da dívida.

E aí relembramos a questão da CPI dos Precatórios. É de conhecimento desta Casa – até porque a CPI dos Precatórios foi realizada aqui – o relatório apresentado pelo Senador Requião, aprovado na CPI presidida pelo Senador Bernardo Cabral. De acordo com o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito, houve uma prática comprovada de crimes, desde a montagem do que ficou corretamente chamado pela opinião pública de golpe dos precatórios. Estavam lá no relatório da CPI todos os delitos e suas autorias, que foram devidamente, fartamente apresentados à opinião pública: peculato, prevaricação, falsidade ideológica, crime do colarinho branco, enfim, tudo.

No caso específico de Alagoas, Senador Amir Lando, além do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembléia Legislativa do meu Estado – de que tive a oportunidade de participar como Deputada – houve também uma importante participação do Ministério Público estadual, na pessoa do Procurador Dr. Luís Carnaúba. Além dessa comissão de inquérito que também apurou todos esses crimes, as autorias, houve uma ação popular apresentada por alguns companheiros do PT, pelo advogado Everaldo Patriota, dando conta da nulidade do processo; houve uma ação civil pública do Ministério Público estadual, para condenar os responsáveis ao ressarcimento dos prejuízos causados aos cofres públicos; houve uma ação penal contra os envolvidos no Superior Tribunal de Justiça, que, por sua vez, enviou a ação à Justiça alagoana, onde os acusados serão processados e julgados penalmente.

O Poder Judiciário de Alagoas acatou a decisão do juiz Dr. Manuel Cavalcanti de Mello e decretou a nulidade do processo fraudulento. Daí, para surpresa de todos nós, os bancos, as corretoras e as empreiteiras recorreram da decisão da Justiça de Alagoas ao STJ e ao STF, questionando a competência da justiça alagoana para decidir sobre dívida mobiliária. Por sua vez, tanto o Supremo Tribunal Federal quanto o Superior Tribunal de Justiça reconheceram a legitimidade da justiça alagoana.

Depois de todo esse processo, surpreende-nos uma decisão da Justiça Federal do Rio de Janeiro, fato no mínimo inusitado, porque imaginávamos que uma ação popular que tinha sido julgada pela Justiça de Alagoas atraísse para si todas as demandas judiciais envolvendo a mesma causa e os mesmos autores. Entretanto, os autores da ação – os bancos, as empreiteiras e as corretoras – maquiaram a ação intentada por eles mesmos junto à Justiça do meu Esta-

do; ação essa que já tinha sido derrotada tanto pelo Superior Tribunal de Justiça quanto pelo Supremo Tribunal Federal. Com o argumento dado pelo Senado Federal, maquiaram a ação. A juíza alegou, acatando os argumentos dos bancos, das corretoras e das empreiteiras, que “a compra dos títulos fora efetuada com toda lisura, de acordo com as disposições legais e regulamentares vigentes, bem como as regras de mercado”. Argumenta ainda a Justiça que a natureza da relação jurídica estabelecida está sujeita às regras legais de direito privado, nivelando-se o Estado de Alagoas em tal negócio a um particular e cabendo-lhe, por conseguinte, a obrigação de restituir aos investidores os valores pagos e a remuneração ajustada.

Conversava há pouco com nosso querido companheiro ilustre Senador Amir Lando. Até então todos imaginávamos que cabia ao Estado, em nome do interesse público, o poder praticamente real de romper, inclusive unilateralmente, qualquer acordo ou contrato que lese o interesse público. O que eu imaginava também é que atos ilegais não geravam direitos, pois quando se julga qualquer ação de servidores públicos, imediatamente se repete a frase: “atos ilegais não geram direitos”. E agora atos ilegais acabaram gerando direitos. De repente o direito passou a ser maior em função de um processo fraudulento com bases morais e absolutamente insustentáveis juridicamente. O mais interessante é que o argumento utilizado para condenar a União a refinarçar a dívida mobiliária de Alagoas é o princípio da isonomia com o que ocorreu com São Paulo. Palavras da juíza: “Tendo o Senado autorizado o refinanciamento das dívidas de São Paulo por questões obviamente políticas, legitimou (ainda que se possa condenar tal atuação) os títulos regular ou irregularmente emitidos por entidades. Assim, por que não estender idêntico benefício àqueles contribuintes muito provavelmente dispersos pelo País, refinanciando, também, as Letras de Alagoas?”

Aí eu me lembrei das discussões havidas aqui no Senado, quando da iniciativa desta Casa de alterar a Resolução nº 78, na qual se criou a possibilidade concreta de legitimar os títulos emitidos pela Prefeitura de São Paulo. Todos lembram o argumento usado na época. Lembro-me de que eu disse nesta Casa que aquilo era uma gigantesca esculhambação, e o Presidente do Senado inclusive ficou muito chateado com o termo utilizado. Nós, nordestinos, sabemos que esculhambação não é nenhum termo chulo; não é nenhum termo de baixo calão; é apenas uma forma simplória de a população identificar um ato que é imoral e inconstitucional. Portanto, um ato imoral, que contraria a ordem jurídica vigente, que contraria a le-

gislação vigente, para nós, nordestinos, é caracterizado como esculhambação.

O que se discutiu aqui? Todos lembram o argumento, todos lembram, porque a discussão ocorreu no ano passado nesta Casa. O argumento era o de que o Banco do Brasil tinha de possibilitar a rolagem da dívida de São Paulo, porque senão ele quebrava, porque havia comprometido todo seu patrimônio de praticamente R\$10 milhões para colocar nas suas Carteiras um processo fraudulento dos títulos de São Paulo. Agora, essa mesma operação, que foi legitimada por esta Casa, abre as portas para estabelecer também, pelo princípio da isonomia, uma aberração, que é a de garantir a legitimidade do processo das Letras de Alagoas.

E por que faz isso? Porque o Governo Federal legitimou esse processo fraudulento. O Governo Federal já mandou para a Comissão de Assuntos Econômicos – já está na Casa – o processo da rolagem da dívida de São Paulo. Portanto, um processo com bases imorais, absolutamente insustentáveis juridicamente, é, de acordo com o velho entendimento de que o crime compensa, legitimado pelo Governo Federal e entregue a esta Casa, como fez também em relação a Pernambuco.

É exatamente por isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que esta Casa precisa dar respostas à sociedade. Respostas que esta Casa não teve coragem de dar quando não aprovou o requerimento do Senador Osmar Dias, no qual se buscava identificar os possuidores finais desses títulos, os valores que estavam disponibilizados por possuidor final e instituições financeiras, bem como as corretoras que tinham se envolvido diretamente nessas operações. O Senado não teve a coragem política de aprovar esse requerimento. A base governista, certamente por orientação do próprio Governo, negou-se a aprovar tal requerimento. Agora a decisão deve ser tomada pela Comissão de Assuntos Econômicos. Cabe a ela a responsabilidade de acatar ou não aquilo que o Governo Federal já legitimou. Aquele processo fraudulento foi legitimado pelo Governo Federal a partir do momento em que o Banco Central encaminhou ao Senado o processo de rolagem da dívida de São Paulo.

Exatamente por isso, Sr. Presidente, entendemos que as declarações no sentido da possibilidade de criar uma nova CPI Mista não são vazias, porque esta Casa, inclusive como parte desse processo, tem de responder à sociedade o que aconteceu depois da CPI dos precatórios. O que aconteceu depois do relatório apresentado pelo Senador Roberto Requião, que foi aprovado pela Comissão? O que ocorreu com

todos os Estados que, conforme foi mostrado à opinião pública, fizeram um processo fraudulento? Foram identificados crimes de peculato, de prevaricação, de falsidade ideológica, de colarinho branco etc. E o que acontece hoje? O Governo Federal legitima um processo fraudulento dando as garantias legais que ele não teve em nenhum outro momento.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Senadora Heloisa Helena, V. Ex^a concede-me um aparte?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Nobre Senadora Heloisa Helena, V. Ex^a, com brilho e emoção, trata de um tema que hoje volta, com estrépito, à imprensa nacional. V. Ex^a tem toda a razão: esse é um capítulo que, embora investigado por uma CPI, possui muitos pontos obscuros que precisam ser elucidados para que se possa punir os que auferiram vantagens ilícitas com a emissão de títulos para pagamento dos precatórios. O assunto é abordado não de forma didática, como V. Ex^a faz neste momento, mas com um amargo teor de frustração e, por outro lado, em um pacote que embrulham muitos aspectos. Aproveitando o brilhante discurso de V. Ex^a, quero dizer que o processo possui três bases. Em primeiro lugar estão os Estados e os Municípios que, realmente, detinham um estoque de precatórios. Em segundo lugar, o Banco Central, a quem cabia fiscalizar. A Constituição apenas autorizava a emissão dos títulos, que nada mais significa do que a busca de dinheiro no mercado; um empréstimo que Estados e Municípios poderiam fazer sob o limite do valor dos precatórios. Cabia ao Banco Central fiscalizar, mas os processos passaram em brancas nuvens e de maneira fraudulenta, como a CPI demonstrou. No entanto, ninguém do Banco Central foi chamado para responder sobre essa culpa ou essa imensa fraude que aconteceu. O Banco Central passa a uma outra instância de fiscalização, o Senado Federal, e ninguém levantou qualquer suspeita contra o Senado, mas certamente poderia ter havido alguns atos ilícitos praticados por aqueles que são responsáveis pelo setor, especialmente na CAE. Hoje, todos vêem que alguns nomes são citados – e não quero aqui me referir, de maneira nenhuma, a que os precatórios envolveram Senadores; mas, de repente, tudo pode voltar à tona, haja vista que, na época, esse ponto não foi devidamente explicitado. Ora, quem esconde uma parte da investigação não chega aos responsáveis, àqueles que realmente extraíram vantagens ilícitas, desde os primeiros compradores, os chamados “laranjas”, aquelas empresas que se favoreceram fazendo as primeiras

compras, as corretoras, as subcorretoras – e algumas sequer tinham o caráter, a dimensão e a estatura institucional necessários –; e depois, evidentemente, os compradores finais, aqueles que adquiriram os títulos por valores bem superiores àqueles pagos aos Estados e Municípios. Essa vantagem, esse delta, o que se chamou à época de "cadeia da felicidade", ao meu ver, foi exatamente a parte da locupletação, da rouba-lheira, sendo que ninguém esclareceu quem ganhou com essas vantagens. Foi o rato que roeu?! Este é o ponto: ou elucidamos e descobrimos quem são os responsáveis, ou esse capítulo dos precatórios marchará. O Senado e o Governo Federal têm convalidado essas operações, e, hoje, praticamente, abriu-se a porta. Quando se votou eu levantei a questão de que se estava abrindo a porta não apenas para a situação de São Paulo, mas para todo o escândalo dos precatórios. A porta está aberta; só não entra quem não quer. Lembrando o carnaval, sobretudo o de Pernambuco, onde a letra do frevo diz que "só não vai quem não quer". Muito obrigado, Excelência.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Amir Lando. Penso realmente que esta Casa deve dar uma resposta à sociedade em duas questões. Como V. Ex^a levanta, a CAE, efetivamente, tem permitido que o Governo Federal, erroneamente, legitime um processo fraudulento. Esta Casa tem, como tarefa nobre, fiscalizar os atos do Poder Executivo. Esta Casa precisa explicar à sociedade porque estabeleceu delitos, crimes, irregularidades de determinadas personalidades políticas numa CPI e porque, ao mesmo tempo em que fez isso, permite que o Governo Federal legitime uma operação fraudulenta. O Governo Federal está, pois, legitimando uma operação fraudulenta. Nós, do Senado, que temos como tarefa nobre fiscalizar os atos do Poder Executivo, efetivamente estamos nos omitindo, trabalhando como cúmplices diante de uma operação fraudulenta, a fim de encobrir outra operação fraudulenta, imoral e absolutamente insustentável juridicamente, como a que trata da rolagem da dívida, incluindo os precatórios.

Eu não gostaria, Sr. Presidente, de entrar em todos os detalhes a respeito das denúncias feitas pela Sr^a Nicéa Pitta; aliás, de fato, a grande discussão que tomou conta da Nação brasileira foi menos as declarações dadas do que o instrumento utilizado para possibilitar que essas chegassem às casas de milhões de brasileiros.

Com certeza, o que mais surpreendeu e gerou comentários nos subterrâneos da política foram menos as declarações do que o fato de a **Rede Globo**, a maior estrutura de comunicação do Estado, estar

possibilitando que denúncias envolvendo inclusive grandes personalidades da política nacional fossem veiculadas.

É evidente que essas denúncias serão apuradas, quer seja com a possibilidade de criação de uma CPI Mista do Congresso Nacional, para revisitar a questão fraudulenta dos precatórios, quer seja pela instituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito na Câmara de Vereadores de São Paulo, ou ainda, pelo Conselho de Ética do Senado Federal.

Todavia, enquanto estabelecemos as instâncias nas quais a discussão deva ser desenvolvida, eu não poderia, Sr. Presidente, deixar de registrar na Casa o meu protesto diante das declarações do Sr. Presidente do Senado no sentido de deslegitimar as denúncias feitas pela Sr^a Nicéa Pitta.

É evidente que as denúncias serão apuradas nas instâncias de decisão, nos fóruns em que efetivamente devem ser analisadas. Entretanto, é inadmissível que o Presidente do Congresso Nacional se dirija a uma mulher que lhe fez uma acusação pública chamando-a de prostituta. Quero, pois, que fique registrado o meu protesto! O Presidente do Senado não representa apenas S. Ex^a, mas as mulheres e os homens que compõem esta Casa. Não me sinto representada quando o Presidente do Congresso Nacional se pronuncia de tal forma. Que S. Ex^a se dirija com indignação diante de qualquer denúncia é compreensível. A indignação deve existir diante da acusação, jamais assumindo uma conduta preconceituosa, machista, conservadora, desqualificada, atribuindo a uma mulher o título de prostituta por ter feito uma denúncia. Que S. Ex^a responda às denúncias feitas com indignação, que qualquer pessoa pode ter, jamais utilizando-se de um comportamento desqualificado como esse.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senadora Heloisa Helena, procurarei ser breve até porque também pretendo tratar do assunto que V. Ex^a levanta, no final da tarde, quando fizer meu pronunciamento. Em primeiro lugar, ressalto uma das afirmações de V. Ex^a em que disse que o relatório da CPI dos Precatórios se constituiu num trabalho extremamente sério, em que houve o empenho, o esforço, a inteligência, a capacidade, com a dedicação total ali consubstanciada do Senador Roberto Requião, que foi extremamente rigoroso durante todo o trabalho da CPI dos Precatórios e na sua conclusão. E foram encaminhados ao Ministério Público todos os fatos gra-

ves, objetos da averiguação, e as responsabilidades; verificaram-se quais os títulos emitidos com os recursos utilizados para outras finalidades que não o pagamento dos precatórios para diversas Unidades da Federação e Municípios, dentre os quais o Estado de Alagoas e o Município de São de Paulo. E isso foi encaminhado ao Ministério Público, que cumpriu o seu dever e formulou as denúncias. No caso do Município de São Paulo, inclusive, o próprio Prefeito Celso Pitta, em primeira instância, foi objeto de condenação; recorreu, e isso ainda está sendo objeto de exame pela Justiça. Ainda há um trabalho sendo realizado pela Procuradoria do Estado de São Paulo, no Rio de Janeiro, em Pernambuco e em Alagoas. À medida que o noticiário, inclusive da própria Rede Globo, não disse isso com muita clareza, nós precisamos aqui fazê-lo. Parece que o Deputado Miro Teixeira, ao propor a realização de uma CPI sobre os precatórios, não leu o relatório, pois fez afirmações como se o Senado Federal não tivesse realizado um trabalho sério e bem feito sobre os precatórios. Uma coisa é o que aqui foi realizado, concluído e encaminhado ao Ministério Público; outra coisa é aquilo que o Governo Federal e a própria Justiça têm feito. Há um outro aspecto muito importante, qual seja, a renegociação dos títulos do Município de São Paulo, que estão sendo objeto de decisão, nos próximos dias, pelo Senado Federal. Estranhamente, o Ministério da Fazenda aceitou que esses títulos fossem renegociados por trinta anos, quando aqueles que têm irregularidades quanto à emissão e utilização dos seus recursos, de acordo com o que o próprio Senado havia decidido anteriormente, não poderiam ser objeto de negociação por trinta anos. Essa é uma decisão muito importante que a Comissão de Assuntos Econômicos e o Plenário do Senado deverão tomar nos próximos dias. O depoimento da Sr^a. Nicéa Pitta constitui-se em algo de extraordinária importância política. Não é à toa, Senadora Heloisa Helena, que, ao sair às ruas hoje de manhã, na cidade de São Paulo, em todos os lugares, na esquina mesmo da minha rua, em outros quarteirões, num ponto de ônibus, num ponto de táxi, todas as pessoas me pararam para comentar da importância das revelações da Sr^a Nicéa Pitta sobre o comportamento do Prefeito Celso Pitta e dos vereadores. Segundo ela, muitos daqueles que constituem a base do Prefeito Celso Pitta acabaram aceitando presentes e pagamento em dinheiro para votar por conclusões de interesse do Prefeito e para que S. Ex^a não fosse impedido. Ela fez revelações sobre o procedimento de um dos ex-Senadores desta Casa, o Senador Gilberto Miranda, sobre diversos outros assuntos e, inclusive, relativamente ao próprio.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Eminente Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a está devidamente inscrito e poderá se reportar a esse assunto posteriormente.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Vou apenas concluir em relação ao que a Senadora Heloisa Helena mencionou. No episódio relativo à revista *IstoÉ*, o Senador Antonio Carlos Magalhães, nosso Presidente, reagiu de maneira muito brusca e que pode ser considerada ofensiva. V. Ex^a chamou a atenção para esse fato, inclusive pela imprensa, dizendo que caberia um outro tipo de procedimento. Dessa vez, o Senador Antônio Carlos Magalhães reagiu de uma maneira que eu também não recomendaria. V. Ex^a, como mulher, ao chamar a atenção sobre o procedimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, contribui para com o Presidente do Senado. S. Ex^a precisa estar consciente de que V. Ex^a, como mulher e Senadora, ao dizer aqui que o procedimento dele deve ser outro, diante de uma observação como a feita pela Sr^a Nicéa Pitta, está contribuindo para que pense na melhor maneira de realizar a sua defesa, e não com ofensas à mulher, à mãe brasileira.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Senador Carlos Patrocínio, sei da delicadeza de V. Ex^a, permitindo que eu permaneça na tribuna quase o dobro do tempo. Apelo mais uma vez a esta Casa que não se torne mais cúmplice do que já está sendo, diante da legitimidade que está sendo dada pelo Governo Federal a um processo fraudulento, imoral e insustentável juridicamente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, venho à tribuna, nesta tarde, para manifestar a minha indignação em relação a uma correspondência recentemente endereçada ao Ministro das Relações Exteriores do Brasil e, por seu intermédio, a diversos órgãos brasileiros, inclusive Ministérios, pela Sociedade Holandesa para a Natureza e o Meio Ambiente. Peço que este expediente seja transcrito na íntegra nos Anais do Senado. Levo ao conhecimento dos nobres Pares o objeto da mensagem a que me refiro.

Diz o titular da Sociedade Holandesa pela Natureza e Meio Ambiente, em expediente enviado ao Ministro Luiz Felipe Lampreia:

“Em nome das organizações afins provenientes dos países do noroeste europeu,

a Sociedade Holandesa pela Natureza e o Meio Ambiente gostaria de expressar sua mais profunda preocupação com a atual política brasileira referente à produção de soja e seu transporte para a Europa. Entendemos que o Governo brasileiro planeja aumentar a produção de soja e está preparando diversas hidrovias para transportá-la para cidades como Rotterdam e Antuérpia, na Europa.

Gostaríamos de apontar que a expansão da produção da soja brasileira pode estar sendo feita em momento inoportuno, pois observamos que a Europa deve diminuir sua importação de soja nos próximos anos. Ao mesmo tempo, o aumento da produção agrícola, assim como a criação de novas vias fluviais e o aprofundamento e alargamento dos rios Araguaia, Tocantins, Paraguai, Paraná e Rio das Mortes causarão destruição em massa da biodiversidade das culturas indígenas e das reservas alimentícias de doze mil índios. No final, o saldo pode mostrar mais perdas que ganhos. Portanto, nós lhe pedimos que reconsidere seus planos de aumentar a produção e exportação de soja."

E continua, Sr. Presidente, fazendo a defesa desse ponto de vista e faz mais algumas assertivas que eu gostaria de mencionar:

Em resumo, esperamos que um dos maiores compradores de soja do mundo, a União Européia, reduza substancialmente suas importações durante os próximos anos. Por conseguinte, nos perguntamos se os investimentos em hidrovias e na expansão da produção de soja no Brasil se baseiam em avaliações sólidas quanto a sua viabilidade econômica.

Com referência aos impactos negativos da biodiversidade da cultura indígena, assinala:

Somos informados por organizações ambientalistas e indígenas no Brasil que os efeitos ecológicos da canalização dos rios mencionados e a expansão da monocultura da soja (em algumas áreas causando desmatamentos) serão muito sérios. Em diversas áreas de alta prioridade para a proteção da biodiversidade de mamíferos, várzeas e vida aquática haverá adaptações de cursos d'água.

A hidrovia do Sudoeste (Paraná-Paraguai), por exemplo, poderá diminuir o volume dos rios em 25%. A área ameaçada entre o cerrado (savana tropical) e a floresta amazônica tem um altíssimo grau de biodiversidade por quilômetro quadrado. O cerrado, cobrindo 2,9 milhões de quilômetros quadrados, tem sido vítima da rápida expansão de plantações de soja durante as últimas décadas, mas ainda assim possui cerca de 10.000 espécies de plantas, incluindo 420 espécies de árvores, 400 espécies de aves e diversas espécies de plantas medicinais. Sabemos que há planos para a expansão da soja no cerrado. Temos informação de que a produção agrícola total no cerrado (20 milhões de toneladas em 1990) aumentará para 98 milhões de toneladas até 2010. Estamos preocupados com as consequências.

E, mais:

Os mais diretamente atingidos pela construção da hidrovia serão os povos indígenas e ribeirinhos, que dependem da fauna e flora do rio para sua sobrevivência e das águas limpas dos rios para consumo e higiene.

Finaliza da seguinte forma:

Com base no acima descrito, protestamos contra a abordagem adotada pelo Governo brasileiro no que concerne ao planejado aumento no comércio da soja com os países europeus, pelos consequentes impactos negativos resultantes para a biodiversidade brasileira, o meio ambiente e as populações indígenas. Através desta carta e por outros meios, divulgaremos estas informações aos nossos próprios governos, importadores de soja brasileira na Europa, e à União Européia (Comissão e Parlamento). Demandaremos que os nossos Governos ajam de forma mais apropriada em relação ao Governo brasileiro. Outras ações tomadas por consumidores europeus, organizações ambientalistas e trabalhistas também devem surgir, o que influenciará as negociações em andamento entre o Mercosul e a União Européia.

Para não mencionar todo o texto do expediente, Sr. Presidente, acabei omitindo um trecho que

considero importante, quando a sociedade revela que a preocupação da importação de soja pelos países europeus é em razão de a soja ser utilizada para o consumo humano, mas, em larga escala, para o consumo de animais, e que esses animais têm produzido um volume enorme de dejetos, e os Governos dos países europeus não estão sabendo o que fazer com esses estrumes.

Diz assim:

A soja brasileira é utilizada, na Europa principalmente, em alimentos processados (óleos refinados, para diversos propósitos) [aí, tudo bem, é para o consumo humano] e ração para animais (suínos, aves e bovinos). Há, na Europa, uma crescente consciência e a responsabilidade por parte dos consumidores e governos para com o modo como o alimento é produzido (...) Não gostamos da idéia de que para comermos carne, a biodiversidade brasileira e as culturas indígenas são ameaçadas [ou seja: não gostamos da idéia de que tiramos comida da boca de cidadãos brasileiros indígenas, só para alimentar nossos porcos e galinhas].

Ora, Sr. Presidente, quero manifestar o meu veementemente repúdio a essa manifestação, porque a considero uma inconveniente e despropositada intervenção, interveniência nas questões nacionais, nas questões puramente brasileiras. A nós, povo brasileiro, concerne e compete decidir o que devemos fazer com os nossos recursos naturais, ou não.

Essa Sociedade Holandesa para a Natureza e Meio Ambiente certamente não faz referência, nem busca na sua memória os procedimentos adotados pelos produtores dos seus países, quando quiseram estabelecer ali um processo de desenvolvimento que estamos tentando, aqui e agora, a custas de ingentes sacrifícios. E ela imagina que deveremos continuar privilegiando a modalidade rodoviária como transporte básico dos nossos produtos, o que tem criado uma condição difícil, extremamente difícil, para aqueles que ocupam as regiões mais distantes e isoladas deste País, muito diferente do que ocorre na Europa, já que temos Estados no Brasil que são duas, três, quatro, cinco vezes maiores do que vários países europeus, e a realidade é totalmente diferente. Nós daqui precisamos implementar com urgência, principalmente para os Estados interioranos, do Centro-Oeste e do Norte do Brasil, um sistema de transporte de carga pesada à longa distância mais barato. E por que não utilizar, a exemplo do que já fizeram outros países do mundo com sucesso, inclusive os europeus, as hidro-

vias, que são um transporte efetivamente mais barato? Como poderemos, nos Estados do Mato Grosso, do Tocantins e nos Estados da Região Norte, produzir efetivamente soja e outros produtos agrícolas, sendo que os insumos adquiridos em outras regiões mais distantes acabam chegando a um custo mais elevado, aumentando o nosso custo de produção. Depois, para que possamos transferir, vender os nossos produtos, colocá-los em quaisquer mercados, nacionais ou internacionais, utilizando a modal rodoviária, perderemos efetivamente a competitividade.

Não é por outra razão que essas regiões ainda andam com muita dificuldade para estabelecer um processo vigoroso de desenvolvimento. Não é por outra razão que uma parcela considerável de cidadãos brasileiros, homens e mulheres, trabalhadores, sofre à mingua nessas regiões, pela inexistência de uma infra-estrutura adequada ao aproveitamento do seu potencial extraordinário que essas regiões têm a oferecer.

Não aceitamos, de forma alguma, a interferência da sociedade holandesa! Não aceitamos de ninguém! O Brasil é autônomo, podendo negociar com a Europa e com quem quiser. Se esta não quiser comprar os produtos brasileiros, há outros continentes no mundo querendo fazê-lo, já que a soja é a principal fonte conhecida.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Nobre Senador Leomar Quintanilha, o discurso de V. Ex^a é oportuno porque aborda a temática de dominação existente entre o mundo desenvolvido e o mundo que quer se desenvolver. Os países emergentes sofrem essa pressão. E o Brasil, que descobriu sua potencialidade e começa a encontrar caminhos, tem sido vítima da especulação internacional, com mentiras inclusive, a respeito do trato ambiental que dispensa ao território e de medidas tomadas no sentido de melhorar a economia, enfim, buscando melhor qualidade de vida para o povo brasileiro. Há pouco inventaram, e a imprensa nacional divulgou, um suposto relatório da SAE envolvendo desmatamentos na Amazônia, relatório que nunca existiu mas que foi cantado em prosa e verso. Tive a oportunidade de aqui dizer que, se fosse verdadeiro, existiria um navio de 30 mil toneladas a cada 15 minutos trafegando pelo rio Amazonas, o que seria impossível, mas é dito como verdade. Há algum tempo existe a campanha contra as hidrovias. Por quê? Porque o que estrangulava a produção de grãos no País era exatamente a falta de uma malha de trans-

portes. E a hidrovia possibilita o transporte barato para o escoamento da produção não apenas da soja como de todos os grãos que o Centro-Oeste ia produzir. Daqui a seis, oito anos produziremos as 98, 100 mil toneladas de grãos na região do cerrado. Vamos porque podemos fazê-lo, porque podemos produzir duas safras anuais e porque a nossa soja tem melhor qualidade do que a soja produzida em outros países e trará maior rentabilidade econômica. Essa é a ameaça. Assim, V. Exª coloca bem que é necessário as autoridades brasileiras despertarem para essa intromissão indevida que está havendo. Inclusive as organizações estão sendo recebidas pelo Governo, até pelo Senado. Algumas delas são até terroristas na questão ambiental. Houve uma delas que queria até fechar a refinaria de Duque de Caxias, há pouco tempo, no Rio de Janeiro, o que é um absurdo. Eles falam por aí que estão tirando comida da boca do índio. O índio não come soja, V. Exª. sabe disso. O índio nunca se interessou por soja, por feijão, por nada disso. O que o índio come é peixe, caça e farinha de mandioca. Não há essa história. O que eles não querem é que o País cresça, se desenvolva e concorra no mercado internacional não só com os produtos agrícolas, mas com manufaturados, com minerais, etc. E amanhã, se formos fazer exploração mineral, eles vêm em cima, como já vieram no passado. Essa história de índio não tem essa qualidade de índio que eles dizem. Eles querem integrar-se à civilização; querem os benefícios do progresso e do desenvolvimento; querem fritar o seu peixe no óleo de soja. Essa é a realidade. Agora, os falsos protetores de índios, que vivem disso ou defendem os seus interesses econômicos com essa política falsa, é que estão a pressionar, a inventar, a mentir e a enganar a sociedade brasileira. Dou meus parabéns a V. Exª., porque é preciso que despertemos para a realidade efetiva que existe na questão ambiental do País. Muito obrigado.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – É verdade, Senador Gilberto Mestrinho. Essa sociedade e outras que procuram interferir no planejamento, no desenvolvimento da economia brasileira e no desenvolvimento do próprio País não confessam os seus reais propósitos. Inventam e criam essa carapaça para disfarçar os seus reais propósitos.

Mas nada vai impedir efetivamente que o Brasil supere suas dificuldades, cresça e transforme-se numa nação poderosa, independente, pujante, podendo contribuir principalmente agora que a demanda por alimento cresce muito e a natureza foi generosa com o Brasil, fez com que o Brasil tivesse as condições privilegiadas de produzir. E o Brasil vai dar essa contribuição para que a humanidade possa ver mili-

gada essa mazela que aflige a sociedade, que é a fome. O Brasil vai dar essa contribuição a despeito da vontade da Sociedade Holandesa para a Natureza e o Meio Ambiente e outras que tenham seus mesmos propósitos.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) – V. Exª. me permite um aparte?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Ouço com prazer V. Exª.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) – Senador Leomar Quintanilha, temo que minha interrupção seja prejudicial ao extraordinário pronunciamento que V. Exª. faz nesta tarde sobre uma questão que consideramos das mais importantes. Recentemente, o Jornal Nacional exibiu uma matéria que mostrava a falta de condição ou mesmo de conhecimento da sociedade inglesa ao lidar com a pobreza que agredia o cidadão inglês ao pedir esmola, e que isso era uma onda crescente nos países europeus. Essa questão está diretamente ligada ao tema abordado por V. Exª., porque haverá um entendimento das nações mais desenvolvidas de abrir seus mercados, de integrar nossas economias, de respeitar os novos mercados e nossa capacidade de produção e desenvolvimento ou eles amargarão como já tem amargado a França, com sua história de colonização na África, como têm amargado diversos outros países colonizadores que determinaram uma série de grandes prejuízos a essas nações, a esses povos, ao monopolizarem as suas economias, ao amarrarem o seu desenvolvimento e agora pagam da forma mais perversa: enxergando a pobreza ao pedir um pouco das migalhas daquilo que para eles são as sobras. Mas temos que comemorar o entendimento de que devem cair as barreiras impostas pelos Estados Unidos ao Brasil – isso já vem ocorrendo –, devem cair as demais barreiras e estas sociedades, normalmente financiadas pelos grandes grupos econômicos, também com as suas sobras, ficam empregando e determinando comportamentos a países em franco desenvolvimento, como é o nosso. Sinto-me orgulhoso, Senador Leomar Quintanilha, de ser seu colega de representação do Estado do Tocantins e vê-lo abordar aqui um tema tão importante e que saia desta Casa uma resposta veemente a esta intromissão indevida, à qual não nos submeteremos. Parabéns a V. Exª.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Nobre Senador, agradeço-lhe pelo oportuno aparte, ciente que sou do seu compromisso, do seu esforço e da sua luta para que o Brasil, principalmente por intermédio do Tocantins, encontre o caminho do desenvolvimento e possa, efetivamente, dar essa contribuição,

Em diversas áreas de alta prioridade para a proteção da biodiversidade de mamíferos, várzeas e vida aquática haverá adaptações dos cursos d'água. A hidrovia do sudoeste (Paraná-Paraguai), por exemplo, poderá diminuir o volume dos rios em 25%.

A área ameaçada entre o Cerrado (savana tropical) e a floresta amazônica, tem um altíssimo grau de biodiversidade por quilômetro quadrado. O Cerrado, cobrindo 2,9 milhões de quilômetros quadrados, têm sido vítima da rápida expansão de plantações de soja durante as últimas décadas, mas ainda assim possui cerca de 10.000 espécies de plantas. Incluindo 420 espécies de árvores, 400 espécies de aves, e diversas espécies de plantas medicinais. Sabemos que há planos para a expansão da soja no Cerrado. Temos informação de que a produção agrícola total no Cerrado (20 milhões de ton. em 1990) aumentará para 98 milhões de toneladas até 2010. Estamos preocupados com as consequências.

Além do desmatamento como resultado da crescente produção de soja, o uso intensivo de agrotóxicos e fertilizantes químicos contamina o solo, os cursos d'água e lençóis freáticos. A construção de usinas e o aprofundamento e alargamento dos rios (para canais de navegação) mudam os sistemas hidrológicos. A drenagem e remoção de rocha resultam na perda da biodiversidade (por exemplo, as várzeas alagadas serão drenadas). No rio Araguaia, 1,13 milhões de metros cúbicos de água seriam drenados e 175.000 metros cúbicos de afloramentos rochosos em oito locais seriam dinamitados e dragados. No Rio das Mortes seriam 1,2 milhão de metros cúbicos de água e 72.390 milhões de metros cúbicos de afloramentos rochosos. Com a aceleração do curso do rio (causado pela canalização), os micro-nutrientes dos seus leitos e lagos serão constantemente afetados e eliminados, afetando diretamente a reprodução dos peixes. Isto também provoca degradação das várias espécies de peixes, golfinhos, e outras raras e protegidas espécies aquáticas, incluindo a lontra gigante, golfinhos cor-de-rosa e cinza de água doce, onça pintada e veado do pantanal, assim como as diversas espécies de aves aquáticas. Os rios também formam áreas de reprodução e desova exclusivas e cruciais que, conseqüentemente, são responsáveis pela alimentação de todos os habitantes ao longo de seus 2000 Km de extensão.

Os mais diretamente atingidos pela construção da hidrovia serão os povos indígenas e ribeirinhos que dependem da fauna e flora do rio para sua sobrevivência, e das águas limpas dos rios para consumo e higiene.

Os recursos alimentícios dos povos indígenas, população ribeirinha, pequenos agricultores e pescadores serão afetados. A região dos rios mencionados constitui-se também na maior fonte de alimentos para cerca de 12.000 índios, distribuídos em 14 tribos (como os Xavantes, Karajá, Krikati, Apinajá, Tapirapé, Krahô e Xerente). Eles serão diretamente afetados tanto na sua possibilidade de sobrevivência como na sua herança cultural. O aumento do tráfego na hidrovia significa também aumento na poluição das águas, aumento de acidentes, possivelmente envolvendo cargas de agro-químicos e combustíveis, aumento da erosão das margens assoreamento causado pelo tráfego de navios de carga, assim como a urbanização das margens dos rios, desmatamento e caças e pesca ilícitas.

Estado de Impacto Ambiental Insuficiente.

Temos muitas dúvidas quanto aos investimentos brasileiros e hidrovias e na expansão da produção de soja estarem baseados nos princípios de desenvolvimento sustentável acordados internacionalmente. Estamos certos de que eles violam a Convenção de Diversidade Biológica da qual o Brasil é partidário, o que, além do mais, foi assinado justamente em seu país.

Entendemos que os Estudos de Impacto Ambiental não foram bem conduzidos. Gostáramos de enfatizar os direitos das minorias, tais como oito tribos indígenas pequenos produtores ru-

rais, populações ribeirinhas e os pescadores, de participar das audiências públicas sobre a Hidrovia.

O Departamento do Licenciamento do Ibama, a instituição para a conservação da natureza em seu governo, somente anunciou as audiências públicas em regiões que não possuem este tipo de comunidade (não nas áreas que se opunham a esses planos). Em nossa opinião, isto é injusto e ilegal, pois produzirá a destruição da natureza, da biodiversidade, e da cultura indígena. Recentes mudanças de atitude do Ibama em relação às audiências públicas não nos convencem.

Conclusão:

Como base no acima descrito, protestamos contra a abordagem adotada pelo Governo Brasileiro no que concerne ao planejado aumento no comércio da soja com os países europeus, pelos conseqüentes impactos negativos resultantes para a biodiversidade brasileira, o meio ambiente e as populações indígenas. Através desta carta e por outros meios, divulgaremos estas informações aos nossos próprios governos, importadores de soja brasileira na Europa, e à União Européia (Comissão e Parlamento). Demandaremos que nossos governos ajam da forma mais apropriada em relação ao governo brasileiro. Outras ações tornadas por consumidores europeus, organizações ambientais e trabalhistas também devem surgir, o que influenciará as negociações em andamento entre o Mercosul e a União Européia.

Convidamos o governo brasileiro a reagir a esta carta, esperando que suas políticas já estejam sendo mudadas.

Atenciosamente,

The Netherlands Society for Nature and Environment Sociedade Holandesa pela Natureza e Meio Ambiente em nome da Bund, Friends of the Earth Germany (Amigos da Terra-Alemanha, Bond Beter Leefmilieu Belgium, DNF Denmark, Solagro/FNE and Sepanso/FNE France

Ministério de Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária (Gabinete)

Ministério dos transportes (Gabinete)

Ministério do Meio Ambiente (Gabinete)

IBAMA Departamento de Licenciamento

IBAMA presidente

Casa Civil

Ministério da Justiça

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio

Ministério da Fazenda

Ministério das Relações Exteriores

Fundação Nacional do Índio – FUNAI

Senado Federal, Presidente do Senado

Diferentes Comitês Brasileiros

Parlamento Europeu, Presidente do Comitê do Meio Ambiente

Parlamento Europeu, Presidente do Comitê de Agricultura

Comissão Europeia, DG 1, DGXI, DG VI

Organização Européia para Rações Animais, Consumidores, Trabalho

Ministros Holandeses da Agricultura, Meio Ambiente, Desenvolvimento,

Relações Exteriores e Comércio.

O Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupado pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Para uma comunicação inadiável, tem a palavra o nobre Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PSB – RJ) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão

MENSAGEM

Conforme combinado, por ocasião do evento realizado em Palmas em 25-2-00, estou enviando a Vossa Excelência, em anexo, cópia da Comunicação da Sociedade Holandesa para a Natureza e o Meio Ambiente, na qual a referida ONG exorta o governo brasileiro a restringir o plantio da soja assim como o transporte da mesma por hidrovias o que, segundo aquela entidade, compromete a biodiversidade e a cultura indígena nacional.

Atenciosamente,

Paulo L. V. Borges, Ministério da Agricultura e do Abastecimento.

STICHTING NATUUR EN MILIEU

Ministério das Relações Exteriores
Luiz Felipe Palmeira Lamprea
Esplanada dos Ministérios – Anexo I
70.170-900 – Brasília – DF
Brasil

Data: 14 de janeiro de 2000

Referência: JRe/GKu/GvI/000114.06a

Sobre: produção de soja e hidrovias, ameaçando a biodiversidade e a cultura indígena

Caro Senhor,

Em nome das organizações afins provenientes dos países do noroeste europeu ⁽¹⁾, a Sociedade Holandesa pela Natureza e o Meio Ambiente gostaria de expressar sua mais profunda preocupação com a atual política brasileira referente à produção de soja e seu transporte para a Europa. Entendemos que o Governo Brasileiro planeja aumentar a produção de soja e está preparando diversas hidrovias para transportá-la para cidades como Rotterdam e Antuérpia, na Europa.

Gostaríamos de apontar que a expansão da produção da soja brasileira pode estar sendo feita em momento inoportuno, pois observamos que a Europa deve diminuir sua importação de soja nos próximos anos. Ao mesmo tempo, o aumento da produção agrícola, assim como a criação de novas vias fluviais, e o aprofundamento e alargamento dos rios Araguaia, Tocantins, Paraguai, Paraná e Rio das Mortes causarão destruição em massa da biodiversidade, das culturas indígenas, e das reservas alimentícias de 12.000 índios. No final, o saldo pode mostrar mais perdas que ganhos. Portanto, nós lhe pedimos que reconsidere seus planos de aumentar a produção e exportação da soja.

Expectativas do mercado importador de soja na Europa.

Com base nas informações estatísticas da Holanda, o Brasil produziu 8% da soja mundial em 1997/1998, ou 30,7 milhões de toneladas. Cerca de 10% desta produção (equivalente a 1 milhão de Hectares, ou seja, metade da área agrícola da própria Holanda) é exportada para a Holanda. A soja é usada principalmente para alimentar animais e provoca importações gigantescas de minerais (nitrogênio, fósforo) para regiões europeias com alta densidade de suínos, aves e bovinos. Isto causa sérios problemas ambientais devido à alta produção de esterco e ao excedente de minerais na Europa, ao mesmo tempo que causa a erosão do solo (perda de minerais) em países exportadores como o Brasil. Em 1994, 2,2 milhões de toneladas de café brasileiro foram exportados para a Holanda: em 1998, 1,9 milhões de toneladas. Cerca de 20% de toda a soja importada (1998) na Holanda (5,5 milhões de toneladas, incluindo soja do Brasil, EUA, Paraguai, Argentina e Canadá) é re-exportada para outros países da Europa, principalmente Alemanha, Bélgica, Noruega, França e Reino Unido. A soja brasileira é utilizada na Europa principalmente em alimentos processados (óleos refinados para diversos propósitos) e ração para animais (suínos, aves e bovinos). Há, na Europa, uma crescente consciência e a responsabilidade por parte dos consumidores e governos para com o modo como o alimento é produzido; isto também em relação a produtos importa-

dos de outros países, como o Brasil. Não gostamos da idéia de que tiramos comida da boca de cidadãos brasileiros e indígenas só para alimentar nossos porcos e galinhas. Não gostamos da idéia de que para comermos carne, a biodiversidade brasileira e as culturas indígenas são ameaçadas.

Portanto, pedimos ao seu governo que busque alternativas ou limites para a produção de soja, e também, alternativas para o seu transporte (não por via fluvial, mas por trem). Pedimos ao seu governo que reconsidere a expansão da monocultura da soja, também porque acreditamos que a Europa diminuirá, consideravelmente a importação de soja nas próximas décadas. Há várias razões para isto:

Devido às Diretrizes de Nitratos da União Europeia, em combinação com a contínua crise relacionada à super-produção e preços baixos os países europeus deverão diminuir (obrigatoriamente) seus estoques de animais de criação. Na Bélgica, o número de suínos será reduzido.

Pois há um excedente de 40-50% na produção de esturme que não pode ser utilizada ou descartada devidamente. Na França (Brittany) o número de avícolas foi reduzido. Na Holanda, os objetivos oficiais são de reduzir o número de suínos em 30% até 2003 (comparado com 1999), reduzir o número de avícolas em 15-30%, e o número de bovinos em 20-25%. Este é o resultado de políticas recentes da disposição de esturme. A Holanda também tem o objetivo de desenvolver a criação extensiva do gado, diminuindo a dependência da importação de rações/soja. Espera-se que estas iniciativas sejam prontamente estabelecidas em outros países da União Europeia (Alemanha, França, Bélgica).

As Diretrizes de Nitratos da UE – estas diretrizes que combatem a acidificação induzirão à redução do consumo de rações ricas em nitrogênio (como a soja). Animais que se alimentam de soja tem uma emissão relativamente alta de nitrogênio e amônia. Como resultado desta política contra a acidificação, espera-se que os fazendeiros do norte da Europa comprem rações com menor conteúdo de proteínas e nitrogênio.

A reforma das Políticas de Agricultura Comum da UE (CAP) devem provocar uma baixa nos preços de cereais europeus em 15-20%. Isto resultará numa ração com maior concentração de cereais às custas da soja e outros ingredientes de alta ocorrência de nitrogênio. Incidentalmente, isto também reduzirá os problemas com a poluição pelo nitrogênio, graças ao baixo conteúdo de nitrogênio e proteína nos cereais. Além do mais, os preços das rações europeias para suínos, competindo diretamente com a soja crua, também cairão em 15%. Somente uma soja 30% mais barata pode compensar os efeitos da queda dos preços de grãos em 15% (conclusão do Instituto de Economia Agrícola Lei-DLO em estudo publicado em abril de 1999).

Em resumo, esperamos que um dos maiores compradores de soja no mundo, a União Europeia, reduza substancialmente suas importações durante os próximos anos. Por conseguinte, nos perguntamos se os investimentos em hidrovias e na expansão da produção de soja no Brasil se baseiam em avaliações sólidas quanto a sua viabilidade econômica.

Impactos negativos na biodiversidade e cultura indígena

Somos informados por organizações ambientalistas e indígenas no Brasil que os efeitos ecológicos da canalização dos rios mencionados, e a expansão da monocultura da soja (em algumas áreas causando desmatamentos), serão muito sérios.

notadamente no que se refere à alimentação planetária, como falei há pouco.

Recentemente, realizamos, por iniciativa da Confederação Nacional da Agricultura e da Federação da Agricultura do Estado do Tocantins, em Palmas, nossa capital, um seminário que tratava da discussão sobre a Medida Provisória nº 1956/47, já reeditada 47 vezes, porque é um assunto que enseja a discussão nacional, é de interesse nacional e todos os segmentos da sociedade brasileira organizada estão se manifestando a respeito. Não só os ambientalistas, mas os produtores, os empresários e o próprio Governo estão buscando um ajustamento, pretendem encontrar o que há de melhor para satisfazer, de forma adequada, os anseios da sociedade brasileira no que diz respeito à regulamentação de nosso Código Florestal. Por essa razão, a discussão tem sido feita de forma plural, aberta, clara. É preciso que evidenciemos a questão sem gerar questionamentos. O povo brasileiro não é um predador natural. O apelo ambientalista vem crescendo e sua consciência vem tomando conta do povo brasileiro. Não há nada mais importante na biodiversidade do que o próprio ser humano, que não pode ficar fora do contexto; ao contrário: deve ser privilegiado.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MT) – V. Exª. me concede um aparte, nobre Senador?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Ouço, com muito prazer, o Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MT) – Senador Leomar Quintanilha, vejo muita profundidade nas palavras de V. Exª. Entendo que seu pronunciamento tem conteúdo patriótico, cívico. Não sei se pela grandeza do Brasil, se por suas possibilidades econômicas, se pelo fato de Deus ter sido generoso, de não precisarmos conviver com terremotos, de possuímos terras férteis e próprias para a agricultura, para a pecuária, estamos assistindo, cada vez mais, às comunidades internacionais voltarem-se contra o Brasil, apresentando os mais diversos pretextos contra o que produzimos, quando nos deviam estimular. Ora são as ONGs, as Organizações Não-Governamentais, ora são os próprios países que não compreendem, por exemplo, o avanço que o País tem condições de fazer no campo da agricultura e da pecuária. V. Exª. aborda esse assunto com profundidade, fazendo com que eu o cumprimente efusivamente. Lembro aqui fato recente que está ocorrendo no meu Estado e atinge também o Estado de V. Exª. Mato Grosso do Sul possui o maior rebanho bovino do País. São 23 milhões de cabeças, é fato público e notório, reconhecido pelo Ministério da Agricultura e por técnicos, que os pecuaristas do Estado sempre lutaram para a erradicação

da febre aftosa; quando estávamos prestes a receber o certificado que chamaria de libertação, pois Mato Grosso do Sul seria considerado área livre, o que aconteceu? Um gado vindo do Paraguai adentrou um dos Municípios, uma propriedade do nosso Estado, mais precisamente no Município de Naviraí, o que foi um Deus nos acuda, e a economia do Estado hoje está padecendo seriamente por falta de uma reação efetiva do Ministério da Agricultura. Vou citar um exemplo: após esse fato, durante sete meses, o rebanho saiu normalmente do meu Estado. Só depois de sete meses o Ministério da Agricultura impediu a saída dos animais. Ora, nesse período de sete meses, quantas cabeças saíram do Estado? Mais de 300 mil cabeças. Então, uma portaria brusca diz que o gado não pode sair, porque temos de demonstrar à comunidade internacional que estamos lutando para erradicar a febre aftosa em nosso País. Pressão internacional confessa, quando há outras soluções que, não sei por que, o Ministério da Agricultura não adota. Aproveitei a oportunidade de fazer o aparte a V. Exª porque, dado o conteúdo profundo de suas palavras na defesa dos interesses nacionais – volto a repetir –, o Ministério da Agricultura terá conhecimento de seu discurso e, com certeza, poderá entender o apelo de Mato Grosso do Sul para que se encontre uma solução, tendo em vista o grave prejuízo para a economia do meu Estado. Muito obrigado a V. Exª.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB-TO) – Agradeço a V. Exª, porque sei que comunga com os propósitos que aqui defendemos, de autonomia e independência brasileira no que concerne à nossa economia interna. Que haja uma reação em cadeia a partir desta Casa, e que a sociedade holandesa, pela natureza e pelo meio ambiente, cuide dos seus índios e das suas hidrovias lá na Europa, porque, quanto ao Brasil, em nosso território, da nossa economia, das nossas dificuldades, das nossas hidrovias, dos nossos índios cuidamos nós.

**SEGUE DOCUMENTO A QUE SE
REFERE O SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
EM SEU DISCURSO:**

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E
DO ABASTECIMENTO – MAA**

Secretaria de Política Agrícola – SPA

Data: 28-2-00 – Local: Brasília – Fax: 323-3188

Favor entregar a(s) – 5 – Folha (s) seguinte (s), inclusive esta.

Para: Senador Leomar Quintanilha

Cargo: Senador da República

Unidade – Instituição: Senado Federal

De: Paulo Luiz Valério Borges

Cargo: Ministério da Agricultura e do Abastecimento

Telefone: (061) 218-2694

Fax: (061) 225-4211

do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, muito se tem falado no Brasil sobre o pensamento único que domina os pronunciamentos oficiais sobre assuntos econômicos e até mesmo as colunas da mídia sobre o tema. Contudo, Sr. Presidente, ainda não se havia oficializado o pensamento único a ponto de colocá-lo como condição para assunção de cargos no Banco Central.

Eis que agora leio trechos de um artigo publicado no jornal O Globo do dia 5 de março último, do jornalista Elio Gaspari, dando conta de que o Banco Central abre concurso para contratar 300 funcionários, entre os quais 30 analistas de pesquisa econômica, concedendo pontuações diferenciadas, na prova de títulos, para aqueles que têm diplomas de certas universidades cujo pensamento e orientação é exatamente a do Presidente do Banco Central, Dr. Arminio Fraga, do Ministro da Fazenda e do Presidente do BNDES. Além disso, também concede pontos mais elevados para artigos publicados em certas revistas que exatamente veiculam esse pensamento único que tomou conta da vida econômica brasileira, até impondo à opinião pública a grande mentira de que não existe alternativa, a não ser as soluções ditas pela ciência desse pensamento único. Elas é que têm valor, que têm eficácia e podem, enfim, desenvolver o País, segundo essa corrente.

Sr. Presidente, passo à rápida leitura de um trecho do artigo do jornalista Elio Gaspari: “Ninguém aqui é bobo. Os critérios de titulação inventados pelo Banco Central destinavam-se a favorecer os candidatos com formação acadêmica semelhante à que a elite econômica supõe ter. Tratou-se de triagem ideológica (...).”

O Banco Central, até então considerado órgão eminentemente técnico, ideologiza-se a partir de agora, uma vez que estabelece que, para que os funcionários tenham possibilidade de aprovação na prova de títulos, têm de trazer graduação, pós-graduação e artigos publicados em determinados lugares.

Continua o jornalista Elio Gaspari:

Tratou-se de triagem ideológica, feita por gente que nem história sabe. Se soubesse, lembraria que o fato de FFHH trabalhar na Cepal já foi considerado nódoa.

Durante a ditadura, censurava-se o pensamento alheio, mas não se impunha aos aborígenes uma corrente exclusiva de pensamento alienígena.

E termina o artigo com o seguinte parágrafo:

Num país cujo presidente do Banco Central saiu da Casa de Soros e o do BNDES da Morgan Stanley é o caso de se pensar se a coisa não está indo longe demais. O Governo dos Estados Unidos é extremamente restritivo na concessão aos estrangeiros do direito de trabalhar em seu território. Quando o permite, lhes dá um documento chamado green card (cartão verde). Tem todo o direito de agir assim. O que não faz sentido é que meia dúzia de senhores que têm green card (y muchas cositas verdes más) restrinjam, em Pindorama, com critérios americanos, o direito dos brasileiros de disputar um emprego no Banco Central.

Sr. Presidente, seria de estarrecer, mas nós, já acostumados a esse tipo de manifestação e de decisão, ficamos aqui a pensar que quase não vale a pena nem protestar. Entretanto, estou aqui em nome de uma corrente de pensamento que não concorda com esse pensamento único, exatamente para protestar.

Por que se tira a Unicamp, universidade que tem louros de ter produzido economistas da maior competência no Brasil? Por que aqui é rebaixada à condição de universidade só de cinco pontos?

Então, Sr. Presidente, encerro dizendo isto: é preciso protestar. Esse pensamento único leva fatalmente à dolarização, que é aonde esses senhores querem chegar. E aqui no Senado assistimos, perplexos, a essas manifestações antidemocráticas e – por que não dizer? – antibrasileiras. Eis a grande verdade.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

OFÍCIO GSRR/0022/2000

Brasília, 13 de março de 2000

Senhor Presidente

Solicito a Vossa Excelência inscrição para o grande expediente de amanhã, dia 14 de março, onde pretendo ter uma conversa franca com os Deputados Michel Temer, Presidente da Câmara dos Deputados, e Miro Teixeira, a respeito das propostas de reabertura da CPI dos Precatórios. Desde já estou convidando os Deputados Michel Temer e Miro Teixeira para estarem presentes no grande expediente de amanhã.

Esta CPI, da qual fui relator e o Senador Bernardo Cabral, presidente, foi uma das mais duras CPI do Parlamento Brasileiro. Suas conclusões foram claras e insofismáveis. Administradores do Banco Bradesco, da Prefeitura de S.P., dos Governos de SC, Alagoas e Pernambuco e das Prefeituras de Osasco, Guarulhos e Campinas, administradores públicos estão com seus bens colocados em indisponibilidade, outros condenados. O Governador de Alagoas, Divaldo Suruagy, renunciou no meio do mandato. Procuradores da República, de extrema integridade, levam os processos para frente.

Talvez, precisemos de uma CPI sim, para saber o que existe por trás da intenção de reabri-la, paralisando as investigações feitas pelo Ministério Público, pela Polícia Federal e pela Justiça, numa manobra diversionista e protelatória.

E mesmo uma nova CPI, para saber porque o Governo ignora as conclusões da CPI dos Precatórios rolando os títulos de Pernambuco sem ouvir o Senado.

Registro ainda as desinformações prestadas pela Rede Globo quando afirma o relator da CPI foi o ex-Senador Gilberto Miranda e que o relatório da CPI, absolveu Celso Pitta e Paulo Maluf. Pretendo discutir, a quem servem estas desinformações.

Quero chamar atenção para o fato de que um Projeto de Decreto do Senado (nº 34/00), de minha autoria, para anular a rolagem ilegal da dívida de Pe., dormita, sem indicação de relator, na CCJ apesar, de meus reiterados protestos públicos.

Senhor Presidente, certo de que será assegurada minha inscrição no Grande Expediente, subscrevo-me,

Atenciosamente, – Senador **Roberto Requião**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Dada a gravidade do assunto, se o Plenário não se manifestar em contrário, a Mesa dá prioridade à fala solicitada pelo Senador Roberto Requião.

O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 56, DE 2000

Inscribe o nome de Plácido de Castro no Livro dos Heróis da Pátria.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º Em reconhecimento aos serviços relevantes prestados à Pátria brasileira inscrever no Livro

dos Heróis da Pátria o nome do Coronel José Plácido de Castro para que a justa homenagem seja reverenciada por todas as gerações.

Art. 2º Por ocasião da comemoração dos Cem anos da Revolução Acreana a inscrição é ato de justiça àquele que soube formar, valorar, organizar e unir a sua vida e morte ao povo que lutou bravamente pela independência do Acre.

Art. 3º Para ser lembrado e respeitado será inscrito no “Livro dos Heróis da Pátria” que se encontra no Panteão da Liberdade e da Democracia, o nome de José Plácido de Castro, o Libertador do Acre, Plácido de Castro.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A inscrição do nome de Plácido de Castro no Livro dos Heróis da Pátria atenderá a dois importantes objetivos. Um primeiro, prestar-lhe a devida justiça e o segundo divulgar a Bibliografia de uma personalidade com virtudes e princípios a ser tomados como exemplo pela juventude brasileira.

Nascido na cidade de São Gabriel, Rio Grande do Sul, aos 12 de dezembro de 1873, no extremo meridional do Brasil, o Libertador do Acre, José Plácido de Castro era filho do Capitão Prudente da Fonseca Castro, veterano das Campanhas do Uruguai e Paraguai, e Dona Zeferina de Oliveira Castro.

Descendente de família cristã recebeu no seu Batismo o nome do avô José Plácido de Castro, o major paulista que, após combater nas Campanhas Cisplatinas, trocou o chão paulista pelo do Rio Grande do Sul.

Um dos seus bisavós, Joaquim José Domingues, foi companheiro de Borges do Canto, na conquista das Missões e, 1801, quando este território foi incorporado ao território brasileiro.

Herdeiro do amor-varonil pela Pátria, portador dos verdadeiros princípios, amante do povo brasileiro, profundo respeitador das diferenças regionais que formam a Nação brasileira, recebeu nos bancos militares no Rio Grande do Sul e no Rio de Janeiro a formação em verdade já iniciada na família.

Inscriver o seu nome no Livro dos Heróis da Pátria é reescrever Capítulo de grande importância da História brasileira e oferecer, em especial, à juventude brasileira a possibilidade de se espelhar na vida de um dos maiores vultos da história.

Visionário, Plácido de Castro foi capaz de perceber as tramas do capital internacional, não só na tentativa de apropriação do ouro-negro da época, o látex, mas da própria região amazônica. Um folheto

apenas, com o título de *The Amazon and the Atlantic slopes of South America*, não subestimado, de autoria atribuída ao geógrafo Maury, dá a público em 1853, a divulgação do direito que assistia aos Estados Unidos de forçarem o Brasil a abrir o Amazonas à navegação.

Aqui não se deve omitir que, com o beneplácito das autoridades brasileiras que reconheceram a legitimidade da Bolívia sobre o Acre, aos 21 de dezembro de 1858, a Bolívia aprova o contrato pelo qual a soberania da nação andina é transferida para o Bolivian-Syndicate.

No final de dezembro de 1900 a indignação, o incoformismo e o amor brasileiro que reclama uma ação correspondente, lança à uma luta sangrenta a Expedição dos Poetas contra adversário Exército boliviano, que tem a seu favor as manifestações do próprio governo brasileiro. Ao lado da Expedição encontra-se o repórter estrangeiro de Belém, Luiz Galvez Rodrigues de Aurias, com suas motivações, ainda, duvidosas.

Tomando conhecimento da assinatura deste Convênio no dia 23 de dezembro, Plácido de Castro não titubeia em descer o Rio Caquetá, em canoa, sozinho, convocando os seringueiros e seringalistas para participar da revolução. A 29 de dezembro está em Bagaço e a 30 chega a Bom Destino. No dia 22 de julho, em Caquetá, toma parte na célebre, reunião dos seringalistas, dela saindo aclamado Chefe das forças a serem organizadas. "...porque nada, de fato, como decreverá Castilhos Goycochéa, in *o Espírito Militar na questão Acreana* Plácido de Castro (Ensaio) 2ª edição – 1973 – estava organizado, nem as forças, nem o que quer que fosse..."

Será com a sua bagagem de vida, com os seus conhecimentos militares e com o amor que o faz, inclusive, driblar sua enfermidade, que Plácido de forma obstinada, fará da causa acreana a sua própria causa, não se acovardando, não se omitindo, não descansando enquanto o navio da independência não atracar em porto firme.

Se não souberam os diplomatas e demais autoridades defender a integridade do território brasileiro o povo tentará fazer incessantemente, com o alto custo, com a sua maior riqueza: a sua própria vida. A falta de conhecimento estratégicos – militares, no entanto, atrasaram impediram de imediato que a poesia chamada liberdade, fosse transformada em realidade. Quis a realidade que os acreanos procurassem um mestre, um gênio, um herói, um amigo, um irmão.

Conseqüente, sua luta não conheceu nunca nas dificuldades os limites materiais nas dificuldades materiais.

Se hoje temos o Acre dentre os Estados da República Federativa do Brasil devemos ao Herói José Plácido de Castro.

Sala das Sessões, 13 de março de 2000. – Senador Tião Viana.

(*A Comissão de Educação – decisão terminativa.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Primeiro dia de discussão, em segundo turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2000** (nº 85/99, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que acrescenta o art. 76 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (DRU – Desvinculação de Receitas da União).

Parecer favorável sob nº 48, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, com votos contrários dos Senadores Jefferson Péres, José Eduardo Dutra, Roberto Freire, Antônio Carlos Valadares e Carlos Wilson, e, em separado, do Senador José Eduardo Dutra.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia, durante três sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 2:

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1999**, tendo como primeiro signatário o Senador Lúcio Alcântara, que dá nova redação à alínea "c" do inciso I do

art. 12 da Constituição Federal (nacionalidade brasileira), tendo

Parecer favorável, sob nº 849, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Amir Lando.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto do art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia, durante cinco sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão, em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a terceira sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 3:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 292, de 1999** (nº 201/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rádio Guaramano Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul*, tendo

Parecer sob nº 126, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Fogaça, favorável, com abstenções dos Senadores Jefferson Peres e Roberto Saturnino.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adlada por alguns minutos até que se atinja o número regimental.

Solicito aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que venham ao plenário registrar presença. (Pausa)

Com a chegada dos Senadores José Agripino e Roberto Freire, há número regimental.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo referente à *Rádio Guaramano*, na cidade de Guarani das Missões, Rio Grande do Sul.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com as abstenções dos Senadores Lauro Campos, Geraldo Cândido e Heloisa Helena.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final para o Projeto de Decreto Legislativo nº 292, de 1999, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 177, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 292, de 1999 (nº 201, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 292, de 1999 (nº 201, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rádio Guaramano Ltda.*, para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Sala de Reuniões da Comissão, 13 de março de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Nabor Júnior**.

ANEXO AO PARECER Nº 177, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 2000

Aprova o ato que outorga permissão a *Rádio Guaramano Ltda.*, para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na localidade de Gurani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 237, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão a "*Rádio Guaramano Ltda.*", para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na localidade de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 4:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 2000** (nº 315/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre a Isenção Recíproca de Vistos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia, em Brasília, em 14 de julho de 1999, tendo

Parecer favorável, sob nº 108, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Gilberto Mestrinho.

Em discussão o projeto, em turno único.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 37, DE 2000
(Nº 315/99, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o texto do Acordo sobre a Isenção Recíproca de vistos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia, em Brasília em 14 de julho de 1999.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre a Isenção Recíproca de Vistos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo

da República da Polônia, em Brasília, em 14 de julho de 1999.

Parágrafo único. Ficam sujeitos a aprovação do Congresso Nacional, quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 5:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 783, de 1999**, do Senador Roberto Saturnino, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 59, de 1999, com o Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1998, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de Lei do Senado nº 59, de 1999, passa a tramitar em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1998.

As matérias vão ao exame das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 178, DE 2000
(Da Comissão Diretora)**

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 2000 (nº 315, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 2000 (nº 315, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre a Isenção Recíproca de Vistos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia, em Brasília, em 14 de julho de 1999.

Sala de Reuniões da Comissão, 13 de março de 2000. – Antonio Carlos Magalhães, Presidente – Ronaldo Cunha Lima, Relator – Carlos Patrocínio – Nabor Júnior.

ANEXO AO PARECER Nº 178, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprova o texto do Acordo sobre a Isenção Recíproca de Vistos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia, em Brasília, em 14 de julho de 1999.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo sobre a Isenção Recíproca de Vistos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia, em Brasília, em 14 de julho de 1999.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 103, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 2000 (nº 315/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre a Isenção Recíproca de Vistos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia, em Brasília, em 14 de julho de 1999.

Sala das Sessões, 13 de março de 2000. – Gilto Mestrinho.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Marina Silva, por permuta com o Senador Lúcio Alcântara. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, solicito a transferência de minha inscrição para amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, fiz questão de vir à tribuna na tarde de hoje em virtude da discussão que toma conta do País sobre assuntos relevantes, como, por exemplo, o salário mínimo e o teto dos servidores públicos.

É fundamental que seja incluída nesse debate a definição da reposição salarial dos servidores públicos federais. Não poderia ser diferente. Concordo plenamente que a prioridade número um seja o reajuste do salário mínimo, como faz certamente a maioria da Casa e do Congresso Nacional, em consonância com as expectativas da população brasileira e em particular daqueles que vivem do salário mínimo – quatorze milhões de aposentados e demais trabalhadores da iniciativa privada e do serviço público.

É da maior relevância a discussão sobre o reajuste do salário mínimo. É preciso que o Congresso Nacional firme uma posição, e a Comissão Especial que trata do assunto na Câmara dos Deputados está buscando meios para garantir que o salário mínimo seja contemplado com um reajuste que o iguale, no mínimo, a US\$100.

Essa é uma luta, uma bandeira antiga de Partidos como o PDT e o PT e hoje também assumida publicamente pelo PFL. Espero que esse Partido não

recue da posição e que se mantenha firme na defesa de um reajuste considerado satisfatório para a população humilde do nosso País que vive à mercê do salário mínimo.

Devemos resolver o reajuste do salário mínimo. Parece-me que a estratégia do Governo é exatamente transferir a discussão do reajuste do salário mínimo para o mês de abril, definindo, antes disso, o teto do servidor público. Há uma inversão de prioridades. Nesse momento, a prioridade número um é trabalhar, num esforço conjunto, Governo, Congresso Nacional, Ministério da Previdência Social e Ministério da Fazenda, para definir o salário mínimo e, a partir daí, discutir o teto, até porque a sociedade não vai aceitar que o reajuste implícito no teto a ser fixado seja superior ao concedido ao salário mínimo.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Conceda-me V. Ex^a um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Ouço V. Ex^a, Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Sebastião Rocha, concordo com V. Ex^a e quero cumprimentá-lo. Neste momento, a questão salarial no País envolve desde trabalhadores, servidores públicos até membros da magistratura. E essa embolgação — se me permite o termo — faz com que, realmente, as coisas tenham que acontecer da forma como V. Ex^a está defendendo. Primeiramente, devemos resolver o problema dos nossos trabalhadores e dos aposentados, porque quinze milhões deles recebem um salário mínimo. Depois, resolveremos os outros problemas. Se a prioridade não for a que V. Ex^a está apontando, será indecente.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Muito obrigado, Senador Ramez Tebet.

A Comissão Especial da Câmara busca um mecanismo. Confesso que ainda não fiz uma avaliação e o Bloco ainda não discutiu o assunto. Daí, sugiro uma reunião, com a maior brevidade possível, para discutirmos a questão. Há uma proposta, em tramitação na Comissão Especial, de utilização dos recursos do Fundo da Pobreza como garantia de recurso mínimo para o reajuste do salário mínimo em torno de R\$180,00, ou em torno de US\$100.

Nossa posição, contrária ou não, quanto à utilização desse recurso é importante. Confesso: fico em dúvida, pois acredito que os recursos do Fundo da Pobreza deveriam ser direcionados a programas que buscassem, por exemplo, revitalizar o Programa de Renda Mínima, o Programa da Bolsa Escola, outras atividades, outras ações que poderiam também socorrer a população mais pobre do nosso País. Se não

houver outra alternativa, se a única alternativa realmente for a de utilizar os recursos do Fundo da Pobreza para garantir esse reajuste do salário mínimo, então devemos assumir essa opção de frente; mas não devemos admitir, de forma nenhuma, que o salário mínimo a ser fixado seja inferior a US\$100! Esse é o pleito que defendo da tribuna do Senado Federal.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PSB – RJ) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Concedo, com prazer, um aparte ao eminente Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PSB – RJ) – Nobre Senador Sebastião Rocha, cumprimento V. Ex^a pelo teor do seu pronunciamento e pela clareza com que expõe uma idéia que parece absolutamente incontestável, sob o ponto de vista da justiça, sob o ponto de vista da ética mesmo, da moral, porque seria imoral pensar-se em qualquer reajustamento, nessa altura, de parlamentares, ou até de juizes, sem que se decidisse um reajuste substancial que desse ao salário mínimo um pouco mais de dignidade em termos de poder aquisitivo. V. Ex^a está inteiramente certo: a hierarquia das prioridades tem que ser seguida. A prioridade maior é a do salário mínimo. Agora, quero também lembrar a V. Ex^a e aos demais Senadores — e gostei do pronunciamento do Senador Lúcio Alcântara, feito há pouco nesta Casa — que o funcionalismo está há seis anos sem reajuste. Nesse período, ocorreu desvalorização do real sim. É claro que foi uma inflação muito menor do que a de tempos passados, mas o acúmulo de seis anos de inflação produziu um desgaste muito oneroso sobre o salário do funcionalismo. E nós, que, afinal de contas, por analogia, somos o Poder Público — e podemos, como representantes do povo, ser vistos como servidores públicos também —, não podemos sequer pensar em reajuste de nossa remuneração, qualquer que seja, sem que esteja decidido também um reajuste justo para os funcionários públicos de um modo geral, ou seja, o funcionalismo federal nos seus três Poderes. De forma que essa hierarquia tem que ser respeitada. Não há como falar em aumento de parlamentar, seja na forma de teto, ou de subteto, sem que haja uma proporção desse reajuste com o do funcionalismo. Não podemos tratar dos assuntos separadamente. É preciso tratar do salário mínimo; em seguida, do funcionalismo; e, posteriormente, então, pensar na possibilidade também de um reajuste de remuneração de parlamentares. Cumprimento V. Ex^a pela sensibilidade moral do seu pronunciamento.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)

– Muito obrigado, Senador Roberto Saturnino. Concordo plenamente com V. Ex^a. Tanto que ao iniciar meu pronunciamento fiz questão de mencionar que haveríamos que vincular diretamente o salário mínimo, o reajuste dos servidores públicos e o teto salarial. Uma coisa não pode caminhar separada da outra. Não dá para pensar em fixação do teto salarial sem definir o salário mínimo e sem discutir ou sem proteger também o mínimo do salário dos servidores públicos federais, que há seis anos não recebem qualquer tipo de recomposição.

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Sebastião Rocha?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)

– Pois não, nobre Senador José Alencar.

O SR. José Alencar (PMDB – MG) – Eminente Senador Sebastião Rocha, pedi a palavra apenas para me congratular com V. Ex^a pelo pronunciamento que traz ao Senado na tarde de hoje. De certa forma, não posso deixar de dizer que represento um segmento empresarial, o da indústria. E a sociedade às vezes é levada, equivocadamente, a pensar que é a indústria que resiste a este pequeno aumento do salário mínimo. Pelo que conheço do setor, posso afirmar que a indústria não está resistindo à idéia tão responsável, feliz e de sentimento social que foi trazida a esta Casa num primeiro momento, até mesmo com o apoio do nosso ilustre Presidente, para que o salário mínimo fosse menos vil, porque é para que ele seja menos vil. A verdade é que o equivalente a estes US\$100 é um salário ainda muito pequeno; temos que compreender isso. E é claro que nós todos somos a favor de que o valor de troca da moeda seja preservado. A moeda tem que ser estável, perfeitamente, nós todos aplaudimos isso. Agora, a moeda estável também não é um fim em si mesma; é um meio para que se promova o desenvolvimento. Antes que debelássemos a inflação no Brasil, éramos unânimes em dizer que a inflação impedia o desenvolvimento da economia, porque perturbava os próprios orçamentos empresariais. As empresas não tinham condição de fazer qualquer previsão, mesmo a curto prazo. Depois debelamos a inflação não como fim, mas como meio, para que pudéssemos retomar o crescimento e resolver o problema do desemprego, que ainda é grande no Brasil. Agora, o desemprego não é um problema isolado, ele vem junto com o fenômeno do subemprego, porque, no momento em que o mercado está achatado, que o consumo foi rigorosamente achatado por uma política monetária adotada para esse fim, como se pudéssemos achatá-lo consu-

mo no Brasil, um país de subconsumo. Não é por aí. As autoridades fazendárias brasileiras, que são capazes, têm que demonstrar essa competência num momento em que o Brasil clama por um tratamento menos injusto – nem quero dizer justo – para o trabalhador. E posso afirmar, eminente Senador Sebastião Rocha, que não é a indústria que resiste a essa decisão. Quem resiste a essa decisão é o Governo devido a seus problemas com a Previdência, que também precisam ser resolvidos. E os homens que estão à frente do sistema fazendário nacional são considerados competentes. Meus parabéns a V. Ex^a pelo pronunciamento que traz.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)

– Obrigado, Senador José Alencar. Eu é que parabeno V. Ex^a pela posição que assume. V. Ex^a, que está vinculado ao setor industrial brasileiro, está convencido de que não se pode pagar um salário tão vil à população mais humilde do nosso País. Congratulo-me com o nobre Senador José Alencar. Espero que sua voz seja cada vez mais firme na defesa desse propósito, dessa meta, objetivando ajudar-nos no convencimento das autoridades governamentais, para que, de uma vez por todas, possam assumir um reajuste do salário mínimo não inferior àquele que o iguale a US\$100.

V. Ex^a disse muito bem: não é a indústria que reage, mas o próprio Governo. Posso até dizer que, de certa forma, minhas esperanças aumentam quando se assume publicamente que a decisão depende do Governo e principalmente da Previdência Social, porque o Ministério tem à sua frente um político, um companheiro nosso, Senador Waldeck Ornelas, um homem prestigiado pelo Partido da Frente Liberal. Na ocasião em que o Partido fez a defesa pública de um salário mínimo não inferior a US\$100 certamente levou em consideração o fato de o Ministro da Previdência ser membro do PFL e que buscava todas as formas para que o salário mínimo pudesse ser contemplado em um valor não inferior a US\$100.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Senador Sebastião Rocha, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)

– Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Senador Sebastião Rocha, quero congratular-me com V. Ex^a por ter trazido à baila, nesta Casa, um tema tão importante e lembrar apenas algumas coisas rapidamente. Gostamos muito de fazer um mimetismo, uma imitação dos Estados Unidos, mas apenas em algumas coisas. Franklin Delano Roosevelt disse que os empresários que não tivessem condições de pagar

um salário digno aos trabalhadores deveriam fechar as suas empresas. Nos Estados Unidos, agora, o salário mínimo passou a ser de seis dólares por hora. Se lá se trabalhasse tanto quanto aqui, o que não é verdade, visto que trabalhamos muito mais do que eles – a jornada de trabalho lá é de cinco horas e a nossa é de oito – o salário mínimo daquele país estaria em US\$1,200. Obviamente não posso e tenho até vergonha de citar a Austrália, onde o salário mínimo é de US\$2,085. Queremos voltar ao tempo do Sr. Gustavo Franco, do qual pensei ter saudades. Antes de S. Ex^a sair, o salário mínimo era de pouco mais de US\$100, quando R\$1,00 valia US\$ 1. Quando o real foi desvalorizado indo para o patamar de R\$2,10, o salário mínimo caiu para cerca de R\$60,00. Foi o tombo pós Gustavo Franco. Agora, estamos querendo voltar a US\$100, nível em que este se encontrava ao tempo de Gustavo Franco. Sob meu ponto de vista, deveríamos realmente pensar em um salário em torno de US\$900. Tenho um projeto, apresentado há dois anos, ligando o salário mínimo ao máximo. Sei que neste País o teto é móvel, tem mobilidade para cima. O piso está sempre sendo “pisado” por nossa insensibilidade. O projeto que apresentei deve estar dormitando em alguma gaveta. Semana passada, alguém, esquecido da paternidade do projeto, fez uma proposta semelhante. Meu projeto é no sentido de que quando subirem o máximo deverão subir o mínimo. É preciso atrelar um ao outro, mas não na mesma proporção. Dez por cento de R\$15 mil significam R\$1.500,00; 10% de R\$100,00 significam R\$10,00. Dessa forma, vai-se aumentando cada vez mais a distância entre o piso e o teto. Para não ser muito longo e fazer um discurso paralelo ao de V. Ex^a, encerro minhas colocações. Sentir-me-ia mal se não as fizesse. Agradeço ao Senador Sebastião Rocha e o parabeno.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)

– Parabéns Senador Lauro Campos. V. Ex^a, certamente, é tido nesta Casa como um economista e professor respeitado, sempre suas considerações, suas avaliações merecem total crédito da Casa e da sociedade exatamente pela experiência e conhecimento com que V. Ex^a respalda as suas idéias.

Concordo plenamente com V. Ex^a. Hoje o nosso País praticamente é vice-campeão em desigualdade social, uma vez que 10% da população detém quase 50% da riqueza nacional, e os 10% mais pobres ficam com pouco mais de 1% desta mesma riqueza. Por aí podemos avaliar as desigualdades.

Confortam-nos algumas idéias corajosas defendidas publicamente: a Governadora Roseana Sarney

afirmou que no Maranhão, a partir de 1º de maio, ninguém vai receber menos que US\$100 como salário; o Governador Anthony Garotinho está empenhado em garantir R\$240,00, que é mais que US\$100, para os servidores do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Não poderia também deixar de citar a luta do Presidente do Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães, que, com muita firmeza, vem defendendo essa tese e combatendo um teto salarial desconectado da realidade brasileira, das expectativas da população brasileira.

Então, esse tipo de atitude corajosa assumida por pessoas que tenham respaldo público, cujas palavras tenham peso nas decisões políticas do País, certamente, fará o País e o Governo assimilarem essa tese, a confirmar que o salário mínimo seja, no mínimo, US\$100 a partir de 1º de maio.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Ouço, com prazer, o Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Sebastião Rocha, é importante que V. Ex^a traga a definição do salário mínimo, sobretudo, com precedência em relação à definição de tetos de remuneração para aqueles do Poder Executivo, Judiciário e Legislativo. Gostaria de mencionar como – e este fato ocorre em diversos países – hoje não se define apenas o salário mínimo, mas o conceito da garantia de uma renda mínima e como devem esses dois conceitos estar relacionados. O Senador Lauro Campos, há pouco, mencionou que o Governo dos Estados Unidos está aumentando o salário mínimo de cinco e pouco para seis dólares e pouco a hora. Nos Estados Unidos, o Governo Bill Clinton coordena um instrumento de remuneração dos trabalhadores, o salário mínimo, e o outro instrumento, que é o crédito fiscal por remuneração recebida, que permite àquelas pessoas que tenham família a complementação de sua renda para além do que ganhariam se fossem empregados durante o ano inteiro e recebessem apenas o salário mínimo. Eles têm ainda direito a um complemento de renda por meio do Crédito Fiscal por Remuneração Recebida. No Reino Unido também se instituiu o que se denomina o Crédito Fiscal para famílias que trabalham, que tem um sentido semelhante àquele dos Estados Unidos. Na França, na Espanha, em Portugal nesses últimos anos se desenvolveu seja a Renda Mínima de Inserção, o rendimento mínimo familiar e outros mecanismos que existem também nos países escandinavos, na Alemanha, na Bélgica e assim por diante. Na Holanda hoje há múltiplos

mecanismos que garantem uma sistemática de remuneração de trabalho complementada com outras formas. Portanto, ressalto, inclusive no momento em que o Senado Federal está por decidir a constituição de um Fundo de Combate à Pobreza, a importância de termos em mente como assegurar maior remuneração aos trabalhadores com a coordenação desses instrumentos.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)

– Obrigado, Senador Eduardo Suplicy. Há pouco, fiz referência à possibilidade de adotar os recursos do Fundo da Pobreza para garantir o reajuste do salário mínimo. Entendo que V. Exª terá um papel fundamental nessa definição, haja vista que V. Exª tem sido, desde o primeiro momento em que ingressou no Congresso Nacional, um árduo defensor da questão do salário mínimo e praticamente simboliza, dentro do Congresso Nacional, a luta pelo Programa de Renda Mínima.

Meu entendimento preliminar é o de que os recursos do Fundo da Pobreza deveriam ser utilizados para outros programas sociais, como o Programa de Garantia de Renda Mínima, Programa Bolsa-Escola e outros de apoio à população mais carente do nosso País. Há, em marcha na Câmara dos Deputados, um processo de discussão que tende a buscar solução para o reajuste do salário mínimo com base no Fundo da Pobreza. É preciso que discutamos isso para verificar se é o mais adequado e se é essa a expectativa da população. O Fundo da Pobreza deve vir para agregar mais benefícios para a população e não apenas para suprir uma deficiência cuja solução deveria ser encontrada pelo Governo dentro dos seus órgãos de articulação seja no âmbito da Fazenda, seja no da Previdência Social.

A Srª Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)

– Ouço com atenção o aparte de V. Exª.

A Srª Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Sebastião Rocha, amanhã à tarde, o Bloco, que estará reunido, tomará uma posição em relação a isso. Mas eu não poderia deixar de fazer este aparte, parabenizando V. Exª pelo pronunciamento. Realmente, o problema do nosso País é a falta de cumprimento de lei. Certamente, se a Constituição, no que diz respeito à saúde – legislação extremamente interessante –, à educação e à Lei Orgânica da Assistência Social – um primor no sentido de garantir alternativas concretas e eficazes para o atendimento das populações mais pobres – fosse cumprida, não precisaríamos discutir o Fundo da Pobreza. Como isso não é

cumprido, tentamos instituir o Fundo da Pobreza. Mas queremos que ele seja discutido e aperfeiçoado, porque atribuir R\$4,00 por mês para as populações miseráveis é algo que não podemos, realmente, aceitar. Porém, o debate do salário mínimo, especialmente para esta Casa que faz as leis, não pode ser distanciado do que diz a Constituição, não é verdade? A Constituição é muito clara. O artigo 7º, no inciso IV, diz exatamente o que deve ser: “salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, saúde, educação, lazer, vestuário, higiene (...), com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo...”. Portanto, se a Constituição – claro que sabemos que a Constituição, infelizmente, no nosso País, não é cumprida; é rasgada quase todo dia – está dizendo qual o referencial para se estabelecer o salário mínimo para uma família composta por um homem, uma mulher e dois filhos – segundo os dados que foram, por diversas vezes, apresentados na ponta do lápis por quem calcula quanto é o quilo de feijão, o litro de leite e quais são as necessidades vitais básicas para uma família –, o valor desse deveria ser de R\$946. Claro que sempre que se fala em aumentar o salário mínimo, se diz que vai quebrar isso e aquilo. Isso não acontece quando se relaciona ao aumento do teto ou ao aumento do pagamento dos juros e serviços da dívida. Mas sempre que se fala de aumento do salário mínimo, imediatamente, estabelecem-se a cantilena, a choradeira pelo que vai se quebrar neste País. Mas sabemos que o aumento do salário mínimo é de fundamental importância – e o Senador José Alencar lembrou muito bem –, inclusive para possibilitar a dinamização da economia local. Dinamizando-se a economia local geram-se novos postos de trabalho; por meio do consumo não se leva a uma quebra de parques produtivos inteiros, mas efetivamente se dinamiza a economia local gerando emprego e renda. Portanto, parabenizo V. Exª pelo seu pronunciamento. Claro que nós do Bloco, amanhã, teremos uma posição em relação ao que vamos construir coletivamente. Parabéns.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AT)

– Muito obrigado Senadora Heloisa Helena, estou, como disse no começo, muito esperançoso de que este ano o salário mínimo vai ser menos vil. Também não se pode dizer que com US\$100 por mês aqueles que vivem exclusivamente do salário mínimo vão ter uma vida muito mais digna, mas pelo menos será menos vil. E tenho essa esperança porque acredito que hoje passa a predominar um sentimento maior de brasilidade, de justiça social dentro do Congresso Nacional. Vejo isso a exemplo do Senado da República,

que realmente tem se debruçado com muita ênfase na busca de mecanismos, na defesa de idéias de maior justiça social, como vimos a questão do Fundo da Pobreza. Não tenho dúvida de que esta Casa vai debater o salário mínimo também com muito entusiasmo não apenas individualmente, mas no conjunto da Casa, e que não ele não seja inferior a US\$100.

E a questão do teto? Muitas frases e expressões já foram firmadas como "o teto já desabou", "o teto dúplex", "o teto triplex" e "o teto conversível". De fato, parece-me sim que o acordo do teto fracassou e cabe, mais uma vez, ao Congresso Nacional a responsabilidade de definir o teto do servidor público federal. Defendo que ele seja determinado pelo Congresso Nacional, que discutamos a questão com responsabilidade, chegando a uma definição. Obrigatoriamente, o teto não vincula um reajuste automático para Parlamentares e para a Justiça. O pior de tudo é essa excrescência que o Judiciário trouxe à tona, o auxílio-moradia, para impedir uma greve dos juizes federais. É intolerável que o Judiciário, que tem o poder de julgar as impropriedades daquilo que é proposto nos Parlamentos e do que é feito por parte do Executivo e do próprio Judiciário, adote uma postura tão irresponsável como essa de se conceder auxílio-moradia. Isso é uma espécie de tapa-buraco para que o Judiciário se acomode e que, por algum tempo, possa se adiar a definição do teto salarial.

O teto é importante, porque há inúmeros servidores públicos que ganham muito mais que o Presidente da República, que Senadores, Deputados Federais, Ministros, Governadores e Prefeitos. Isso tem que acabar. Todavia, não se podem criar outras fórmulas que permitam um acúmulo de vencimentos, de salários, de aposentadorias, porque, aí, não se define teto nenhum. Sei que essa questão é muito grave e séria, envolve mais de 140 Parlamentares dentro do Congresso Nacional que já recebem aposentadorias e que, portanto, ficariam de certa forma prejudicados com relação aos seus vencimentos. Mas ou o Congresso Nacional assume uma posição de vanguarda nessa questão, ou a deixa como está. Defendo que o Congresso Nacional deve assumir a postura de definição imediata, mas que o teto não seja definido antes de ser determinado o reajuste do salário mínimo.

Ao concluir, eu queria voltar mais uma vez a essa questão dos servidores públicos federais. É fundamental que haja uma mobilização ampla dos servidores federais no País, senão eles ficarão a ver navios, como se diz popularmente; ficarão à margem desse processo de discussão tanto do reajuste do salário mínimo como do teto salarial. Então é importante que

haja uma grande mobilização dos servidores públicos federais, a fim de que sejam contemplados com um mínimo de reposição salarial, o que não ocorreu nesses seis anos de Governo de Fernando Henrique Cardoso.

Por outro lado, gostaria de tratar de uma questão regional. Refiro-me aos servidores públicos federais do ex-território do Amapá. Trago mais uma vez ao Plenário do Senado esse problema. Vamos retomar a votação do Orçamento da União, que, mais uma vez, atrasou. Em função disso, o Governo está legislando sobre essa matéria por medida provisória. Também ainda não ocorreu a votação da DRU, que quarta-feira deve ser votada definitivamente. O Governo Federal realmente deve aos servidores dos ex-territórios o plano de assistência médico-odontológica. Todos os servidores da União têm direito de receber R\$24,00 *per capita* para si e para seus dependentes em razão da cobertura do mencionado plano. Os servidores dos ex-territórios estão excluídos.

Apresentamos uma emenda acerca dessa questão na Comissão de Orçamento e estamos aguardamos uma definição. Temos um abaixo-assinado com subscrições de praticamente 100% dos Parlamentares dos ex-territórios fazendo essa reivindicação, a fim de que a Comissão de Orçamento aprove a destinação de recursos para esse fim e o Governo Federal possa garantir o pagamento desse benefício, que é direito do servidor público e não uma dívida do Governo Federal; está expresso em lei, e os servidores dos ex-territórios não podem ser discriminados e injustiçados pelo Governo Federal, como está ocorrendo.

O Amapá, mais uma vez, tem ocupado o noticiário nacional – Jornal Nacional de 2 de março – com matérias que, infelizmente, desvalorizam a política do nosso Estado. O jornal *O Globo* de hoje, em matéria de autoria do jornalista João Domingos, fala do mesmo assunto. Trata-se de outro escândalo a respeito da Assembléia Legislativa. Fui Deputado Estadual no Estado do Amapá antes de ser Senador da República. Naquela época, de 1991 a 1995, o sistema lá era bem diferente do atual. Lamentavelmente, escândalos se sucederam na Assembléia desde 1995 e não se pode negar que o Governador é partícipe nesse processo, porque tem sido conivente: toda vez que a Assembléia Legislativa ameaça o Governo do Estado com uma CPI, por exemplo, o Governador senta para negociar com os Deputados, dando margem a esses escândalos. Como explicar, neste caso, o jornalista praticamente acusar os Deputados Estaduais do Amapá e defender o Governador? Como explicar o

fato de no ano passado o Governo do Estado ter passado para a Assembléia Legislativa mais de oito milhões de reais, acima do duodécimo? A não ser que houvesse, como há, um acordo de bastidores em que o Governo repasse esses recursos a mais à Assembléia Legislativa para calar a boca dos Deputados que tentam fazer oposição ao Governo do Estado.

Então, infelizmente o que a imprensa nacional não está cobrindo adequadamente, principalmente a Rede Globo de Televisão e o jornal **O Globo**, é que o processo não envolve apenas a Assembléia Legislativa. É preciso ir mais a fundo. É preciso que a Rede Globo de Televisão, principalmente, investigue ou analise por que há essa convivência, por que há essa parceria entre o Governo do Estado do Amapá e a Assembléia Legislativa, onde realmente o dinheiro público está indo pelo ralo.

Nós, do PDT, adotamos também uma postura de vigilância com relação à Assembléia Legislativa. A Executiva Estadual aprovou o processo de apuração das denúncias, por parte dos nossos Deputados, com relação à Assembléia Legislativa, mas que essa apuração também aconteça com relação ao Governo do Estado e a outros órgãos do Poder Executivo que eventualmente sejam acusados de desvio ou de malversação de recursos públicos, e não exclusivamente com relação à Assembléia Legislativa, porque a responsabilidade não é somente dela. A Assembléia Legislativa está errada e deve corrigir os seus rumos, mas tem a convivência, o apoio e a parceria do Governo do Estado do Amapá.

Essa é a denúncia que faço da tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o núcleo principal de todas as minhas propostas e todos os meus atos na vida pública têm sido enfrentar e denunciar as injustiças, quaisquer que sejam, concentrando-me todavia naquelas que atingem os segmentos mais desprotegidos da sociedade, particularmente as crianças e as mulheres.

Esta é uma postura inabalável. Como prova do que afirmo, cito o discurso com que inaugurei no já longínquo 8 de março de 1975, o meu primeiro mandato de Deputado Federal. Naquele dia, a Câmara festejava o Dia Internacional da Mulher. Com o ardor da juventude e uma consciência que a vida só fez consolidar desde então, fiz minha estréia enfocando os direitos da mulher, sua dignidade, sua importância em qualquer sociedade que se pretenda civilizada e moderna.

Hoje, 25 anos depois, posso afirmar que pouco mudou: os cabelos estão brancos, o meu Partido é o sucessor do glorioso e vitorioso MDB, o Plenário a que falo é outro, como Senador da República, mas a disposição e a chama sagrada de não esmorecer continuam igualmente firmes. E é com esse espírito que convido os meus nobres Pares a comigo festejarem o muito que já foi conseguido neste meo século, mas também a exigir o que ainda está por ser construído para fazermos de todo dia o Dia da Mulher, como ela merece.

A comemoração formal ocorreu no último dia 8, dentro do calendário internacional, que, inclusive, recebe o patrocínio da Organização das Nações Unidas, mas, em virtude da suspensão dos trabalhos legislativos no chamado "período carnavalesco", o Congresso Nacional optou por promover diversas solenidades na semana que hoje começa. O ponto alto será a sessão conjunta na manhã da próxima quarta-feira, após a qual será celebrado um ato simbólico com a presença das Senadoras e Deputadas Federais da presente legislatura, aguardando-se, também, o comparecimento de convidadas especialmente escolhidas.

O programa oficial começará a ser cumprido amanhã, com a abertura de uma exposição sobre "Mulheres Indígenas", no Anexo II da Câmara dos Deputados. A meu ver, esse clima festivo e caloroso em torno do evento deve começar hoje mesmo, convicção que me conduziu à tribuna do Senado Federal.

Acredito não estar incorrendo em hipérbole histórica, se afirmar que "tudo é uma questão de consciência e de tempo". Afinal, a discriminação que atinge a mulher é, no fundo, um problema cultural, e, portanto, exige tempo para ser efetivamente resolvido.

Isso não implica, todavia, deixar tudo por conta do "tempo". É preciso lutar e avançar, a cada minuto do dia-a-dia; não ter medo de apontar, denunciando, com vigor e indignação, a condição de escravas, na mais tenebrosa submissão compulsória que muitas enfrentam nas regiões remotas e mais atrasadas do Planeta; lembrar às mulheres modernas e vitoriosas do Brasil que suas conquistas serão sempre precárias, enquanto persistirem situações como a do Afeganistão, onde suas semelhantes se vêem obrigadas a cobrir todo o corpo e, se dele deixarem expostas qualquer parte, podem ser apedrejadas até a morte.

Há que protestar contra a barbárie da chamada "circuncisão" feminina, tão comum na África e nos países islâmicos, que mutila a genitália das meninas – e repudiar as alegações de que "isso não pode mudar, porque faz parte da cultura daquelas nações". Ora, se

nos deixarmos levar por essa indigente simplificação, estaremos apoiando coisas que vão desde a chamada "lei da bofetada", nos lares dominados por ignorantes, até o canibalismo e o enterro de viúvas – vivas! – ao lado dos cadáveres dos maridos.

A Declaração que rege a atuação ética e social da ONU tem sua forma justamente na universalidade, no fato de ser uma evolução do princípio básico da Revolução Francesa; vale para todas as nações e raças; não privilegia nem discrimina nenhuma cor de pele ou conformação genital. É o "Ser Humano", em sua inteireza, que merece o reconhecimento do direito à dignidade, ao trabalho, ao respeito em termos de cidadania e do papel a desempenhar no grande palco ao qual Deus nos conduziu.

Quando uma afegã é lapidada por ensandecidos fanáticos, o crime atinge **TODAS** as mulheres do mundo, porque, até mesmo nas sociedades mais progressistas, sempre haverá um psicopata aplaudindo, ainda que silenciosamente, aquela covarde repressão.

E, talvez, esses trogloditas sejam em maior número e estejam mais próximos de nós do que supomos. Basta consultar, em qualquer cidade brasileira, as notícias sobre torturas psicológicas e físicas de mulheres; lembrar que no próprio lar, não raro, as meninas ficam em patamar inferior aos irmãos, discriminadas até na própria educação; vítimas de conceitos arcaicos, fundados na insensatez de que "o homem pode tudo", enquanto se negam à mulher direitos iguais. Para elas, nem tudo é "adequado".

Quantas esposas, embora livres de maus tratos físicos, sofrem pressões psicológicas, são obrigadas a assumir todas as responsabilidades do lar, mesmo tendo de lutar em suas próprias carreiras profissionais? Jamais esqueçamos que o direito de trabalhar, por incrível que pareça, é uma conquista, onde a mulher deu o primeiro passo para igualar-se ao homem em direitos e deveres – embora já tenha, hoje, a triste consciência de que se sobrecarregou com uma dupla jornada, doméstica e externa, e que seu salário é, quase sempre, inferior à média do que recebem os colegas masculinos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, façamos um esforço de sincera lealdade a respeito de nossas companheiras: quantos homens assumem a existência dessa discriminação salarial e hierárquica em seus locais de trabalho?

É importante, porém, afirmarmos os fatos positivos já registrados nessa luta, em prol da dignidade e da afirmação da mulher: ela, no Século XX, conquistou reais progressos familiares, sociais e profissio-

is. Vemos, com alegria e respeito, mulheres exercendo as mais importantes funções, no setor público e nas atividades privadas, notáveis pela competência, honestidade e responsabilidade.

Mas nada foi gratuito: elas se prepararam e venceram; tudo o que têm foi arduamente conquistado.

No campo institucional, a cidadania plena surgiu em 1926, quando, no Rio Grande do Norte, a mulher votou pela primeira vez. Pouco depois, em 1932, no Governo de Getúlio Vargas, proclamou-se a maioria política de todas as brasileiras; e, desde então, elas, que eram consideradas "sexo frágil", passaram a ter um expressivo peso no processo eleitoral – peso, no mínimo, igual ao dos homens. Aliás, nunca perdi de vista uma lição do grande estadista de São Borja: "as mulheres decidem as eleições".

O mundo inteiro está aprendendo a valorizar a mulher. No Irã, foi-lhe dada a prerrogativa de votar e ser votada – e muitas passaram a integrar o Parlamento. No Brasil, por seu talento e sua competência, ganharam o direito de, nas eleições, representar, no mínimo, 30% das chapas dos partidos, medida que mereceu meu mais dedicado e incondicional apoio.

Agora, fazemos votos de que outros países sigam o exemplo que lhes damos e emancipem, civil e politicamente, suas mulheres, para serem dignos do título de "civilizados".

Não posso deixar de fazer um registro particular sobre a condição afirmativa vivida pelas mulheres acreanas. É uma sucessão de momentos vitoriosos, que resultam na presença, hoje, neste Plenário, da Senadora Marina Silva. Mas todos sabemos que os caminhos trilhados por S. Ex^a foram, na verdade, abertos e consolidados por outras mulheres admiráveis, que reverencio mais uma vez, com o justo orgulho de afirmar: no Acre, as mulheres se impuseram em níveis muito acima da média das demais brasileiras e fizeram por merecer o pleno reconhecimento de sua importância social e política.

A primeira governadora da História do Brasil, Iolanda Fleming, é acreana; uma das Senadoras pioneiras foi Laélia Alcântara, representante do Acre; hoje, Regina Lino, enfrentando covardes e injustificáveis campanhas, luta para implantar a democracia fundiária em nosso Estado. As acreanas Miraceli de Souza Lopes Borges e Eva Evangelista de Araújo Souza somam aos méritos de juristas e cidadãs exemplares a glória de terem sido as primeiras desembargadoras do País.

Lamento que os inevitáveis limites do tempo regimental não me permitam relacionar tantas outras grandes conterrâneas que lutaram na Revolução

Acreana, ombreando-se aos homens; e, nos seringais, dividiram com os maridos a tarefa de encaminhar os filhos no rumo do trabalho honesto. Muitas, inclusive, foram forçadas a assumir sozinhas a grande e nobre tarefa de criar as famílias.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou verificando na lista de homenageadas pelo Congresso Nacional que as mulheres brasileiras, nesses cinco séculos, destacaram-se como guerreiras, intelectuais, artistas, líderes políticas, representantes das aspirações comunitárias e precursoras na conquista de direitos básicos quanto à gestão dos próprios destinos. É um mosaico onde encontramos, lado a lado, Ana Neri, Leila Diniz, Olga Benário, Cacilda Becker, Zuzu Angel, Xica da Silva. Todas, de fato, responsáveis por páginas importantes na história da afirmação da condição feminina em nosso País.

Mas, no tocante às grandes heroínas, consagradas nos campos de batalha onde se forjou a nacionalidade, faltam as mulheres participantes da guerra que resultou na anexação ao Brasil das terras que hoje delimitam o Estado do Acre. Ao lado de nome famosos como os de Anita Garibaldi e Maria Quitéria, devemos reverenciar Angelina Gonçalves, combatente destemida e vitoriosa, que assumiu as armas do marido morto e enfrentou com galhardia as tropas bolivianas.

Angelina Gonçalves, todavia, não foi a única acreana a assombrar o inimigo. Na região conflagrada, as mulheres, por uma forma ou outra, sempre se destacaram nos trabalhos de retaguarda. E afirmo com orgulho e convicção: sem elas, os combatentes do exército liderado por Plácido de Castro dificilmente teriam obtido as brilhantes vitórias que deram ao mapa da Amazônia brasileira seus atuais contornos.

Ao concluir, como sempre, olho para o futuro e nele encontro o desafio maior, que espera pela Humanidade, no Século XXI que se avizinha: conscientizar homens e mulheres, finalmente, de que não são competidores, mas sim, complementos um do outro. Que em todos os países, nas mais diversas nações, o respeito ao ser humano seja igualitário e incondicional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães.) – Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero registrar hoje a minha preocupação, mas sobretudo a minha satisfação em ver as declarações de V. Ex^a na imprensa a

respeito da atitude tomada por alguns Estados no sentido de promover antecipação do ICMS.

Amanhã, teremos uma reunião da Comissão de Assuntos Econômicos e estarei, juntamente com os Senadores da Comissão, debatendo o assunto. Tive a preocupação de levantar, junto à Consultoria do Senado, as implicações das antecipações de ICMS que estão sendo feitas por alguns Estados – entre esses o Paraná, Minas Gerais e Pernambuco –, que são, sobretudo, a confissão de que o Estado esgotou todas as suas possibilidades de financiamento próprio, de investimento. Na verdade, significa que está com sua capacidade financeira completamente esgotada: é uma confissão de insolvência. O Estado toma uma medida que considero irresponsável e comprometedora do futuro. Não se trata, somente, de um prejuízo para o Estado. Na antecipação, há juros e encargos financeiros. O Estado acaba abrindo mão de parte da receita a que teria direito se cobrasse o ICMS a tempo, oportunamente, e acaba prejudicando os Municípios, que deixam de receber as quotas de participação do ICMS quando este é antecipado. Na situação difícil e precária em que se encontram os Municípios, essa operação de antecipação de ICMS acabará por agravar a conjuntura administrativa e financeira dos Municípios brasileiros.

O meu Estado fez essa operação, e preciso alertar os prefeitos para que analisem, com seus departamentos jurídicos e secretários de fazenda, as implicações dessas operações realizadas pelo Paraná, que só com a Petrobrás chega a 160 milhões, significando uma antecipação de receita de 80 milhões por mês; sem contar a operação realizada com a Coca-Cola e com os maiores contribuintes do Estado do Paraná. Esses contribuintes concordam em fazer essa operação porque, evidentemente, é favorável a eles; favorável ao contribuinte, que recebe um desconto enorme, porque conta taxa de juros, encargos financeiros pela antecipação, e são desfavorável ao Estado. Ganha um, perde o outro. Ganha aquele que está antecipando o pagamento do imposto; perde aquele que está recebendo o imposto antecipado. Por isso, essa questão tem que ser analisada pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Quando a imprensa me consultou a esse respeito, eu disse que tinha a impressão de que essa operação, além de danosa ao Estado, é irregular, porque desobedece à Resolução n.º 78. Se a operação tem taxa de juros, encargos, prazo para pagar, caracteriza-se como um financiamento; em sendo financiamento, tem que ser autorizado pelo Senado Federal. É claro que teríamos que ter autorizado essa opera-

ção, o que não ocorreu, já que não foi submetida a esta Casa.

O Secretário da Fazenda do Paraná disse que o Senador Roberto Requião, que se pronunciou, é um ignorante em leis, apesar de advogado, e que a mim nem responderia, pois nem advogado sou. Realmente, o curso de esperteza que o Secretário da Fazenda do Paraná fez eu não cursei. Essa faculdade da esperteza, que ele sabe muito bem usar com o dinheiro público no Estado do Paraná, não cursei e jamais cursarei; aliás, quero passar longe dessa faculdade que o Secretário da Fazenda do Paraná cursou. Também penso que o Secretário da Fazenda do Paraná tem razão de me chamar de ignorante. Em matéria de espertezas e de desonestidade, sou um completo ignorante. Já o Secretário da Fazenda do Paraná, juntamente com outras autoridades do Governo do Paraná, são muito ignorantes quando se trata de honestidade e de seriedade. Na matéria seriedade, são completos ignorantes.

Isso tudo leva, Sr. Presidente, a uma tomada de posição da Comissão de Assuntos Econômicos, que não pode, de forma nenhuma, ignorar o que está acontecendo com os Estados. Um Estado como o Paraná, que era exemplo de equilíbrio de suas contas há cinco ou seis anos e que foi colocado, nesse período, como um dos maiores devedores do País, com uma dívida que já supera três anos de arrecadação do Estado do Paraná – portanto, uma dívida que leva o Estado a ter uma liquidez de três para um negativa –, não pode ser ignorado pela Comissão de Assuntos Econômicos. A Comissão não pode ignorar o que está acontecendo com o endividamento irresponsável desses Estados: a tomada de empréstimos sem capacidade de pagamento, a contratação de operações como a antecipação de royalties de 23 anos, para se cobrir rombos de caixa, e, sobretudo, operações malandras que encobrem a situação de insolvência na apresentação dos resultados financeiros do ano – por exemplo, colocar os recursos de saneamento oficial do Banco do Estado no balanço, dando entrada desse dinheiro, mas não dando saída, porque ele foi utilizado para cobrir o passivo do Banco, não saindo da contabilidade do Tesouro do Estado. E, assim, evidentemente, o Estado acaba apresentando um superávit, escondendo a realidade perversa das contas do Estado do Paraná, que hoje se encontram completamente combalidas, numa situação de precariedade. Isso leva o Estado do Paraná a se aproximar da história de outro Estado, sobre o qual aventávamos há alguns anos, segundo a qual o Paraná, de Estado equilibrado e exemplar, parecia seguir pelo mesmo caminho que seguiu Alagoas.

Hoje, o Estado do Paraná, no quesito moralidade, está nas páginas dos jornais – o Ministro paranaense continua em todas as páginas. Inclusive, a revista *Isto É* volta ao assunto com a publicação, no último fim de semana, de cheques depositados – um, inclusive, no valor de R\$2,6 milhões, na conta da mãe do Sr. Luís Antônio Buffara, aposentada, de renda muito baixa. Ele foi convocado a comparecer na Comissão de Assuntos Sociais e alegou estar com esclerose múltipla, não cumprindo o seu dever de cidadão de comparecer aqui para prestar esclarecimentos, ele que era o principal assessor do Ministro Rafael Greca e continua, portanto, sob suspeita. Aliás, para mim, não há mais suspeita, há a certeza de um esquema de corrupção organizado dentro do ministério do qual pessoas de nomes conhecidos nacionalmente participam. Mais cedo ou mais tarde, tudo isso será evidenciado e esclarecido.

Tenho de repetir o que disse no primeiro dia em que me pronunciei a respeito deste assunto: não adianta dividir o ministério em dois para esconder a realidade, colocar dois ministros e saindo o ministro de forma honrosa; não adianta querer demitir por uma outra razão. É preciso não apenas tirar o sofá da sala, mas que sejam tomadas as providências que competem ao Presidente da República, que não tem o direito de jogar para debaixo do tapete toda a sujeira que envolve o Ministério do Esporte e Turismo.

Sr. Presidente, no Paraná, nem tudo anda bem. A Prefeitura de Londrina está sofrendo ameaça de impedimento do prefeito, que pode ser cassado. Basta instalarem uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar desvio de recursos na venda das ações da Sercontel, acusações envolvendo deputados que precisam ser esclarecidas. Hoje, o jornal traz uma denúncia gravíssima de que dez deputados retiraram suas assinaturas do requerimento de instalação de uma CPI na Assembléia Legislativa em troca de pagamento de propina. Isso precisa ser esclarecido. Os deputados não podem ficar sob suspeita. Se é mentira, que se esclareça para limpar o nome dos deputados; se é verdade, assim como o prefeito que pagou, os deputados que receberam devem ser cassados.

Trata-se de uma limpeza que deve ser feita, assim como propusemos, aqui, a limpeza no Judiciário. V. Ex^a foi o mentor da CPI, que cumpriu o seu papel de forma importante. E tivemos, sem dúvida nenhuma, um marco; depois dessa CPI, acredito que teremos um novo comportamento da Justiça brasileira, sem dúvida nenhuma. Não resolvemos todos os problemas, mas a V. Ex^a o País deve essa iniciativa e as medidas que dela surgirão. Mas não podemos permi-

tir, nem no Executivo e nem no Legislativo, que qualquer denúncia fique sem uma apuração aprofundada.

E o Paraná precisa disso para que os seus cidadãos sejam respeitados, para que a honra do Estado seja respeitada. E o Paraná é um Estado de homens trabalhadores e honrados, que não querem ver os seus representantes enlameados, sem que isso tudo seja absolutamente, rigorosamente esclarecido, para que nós, paranaenses, possamos ter a convicção de que o dinheiro dos impostos que pagamos está sendo utilizado para a construção de obras sociais, sobretudo, e não para o pagamento de propinas e para o financiamento da corrupção que está se tornando notícia diária nos jornais do Paraná para a vergonha dos cidadãos sérios, que são a maioria dos paranaenses.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Concedo o aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Osmar Dias, V. Exª observa que a Comissão de Assuntos Econômicos deverá, amanhã, tomar uma decisão diante da informação que foi trazida a público pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, segundo a qual pelo menos três Estados conseguiram uma antecipação de ICMS em uma típica operação de crédito, uma operação financeira. E na medida em que a Constituição é muito clara ao afirmar que cabe ao Senado Federal autorizar as operações financeiras de interesse da União, dos Estados e dos Municípios, tipicamente essa operação deveria ter sido autorizada previamente pelo Senado. É fácil lembrar que ainda recentemente, ano passado, nós aqui autorizamos uma operação pela qual o Governo do Estado do Rio de Janeiro fez uma antecipação de créditos relativos aos royalties que, com respeito à União, terá nos próximos anos. Eu faço esse paralelo, porque tipicamente isto passou pelo Senado. De forma que nessa operação de antecipação de ICMS, junto à Petrobrás, seria próprio que a operação antes merecesse o exame pelo Senado Federal. Trata-se, portanto, de uma decisão responsável que nós precisaremos tomar, e com certeza há que se corrigir o erro na medida em que não foi previamente analisado pelo Senado.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy, pelo seu aparte. V. Exª vem de encontro exatamente àquilo que propôs ontem o Senador Antonio Carlos Magalhães, o Presidente do Congresso, que disse que precisamos analisar na Comissão de Assuntos Econômicos. Se a Comissão vai aprovar a operação ou não é outra história. Nós temos que analisar, apreciar e, se aprovada,

ela continua valendo, e os Estados que anteciparam poderão, evidentemente, receber esses recursos antecipadamente. Caso a Comissão de Assuntos Econômicos – e já antecipo o meu voto, dizendo que votarei contra essa antecipação, porque ela é lesiva aos interesses do Estado e dos Municípios – se pronuncie contra, ela terá de ser cancelada e, evidentemente, se tivéssemos a Lei de Responsabilidade Fiscal já em vigor, os responsáveis pela medida teriam de ser punidos naquilo que essa lei prevê. No entanto, essa operação deve ser pelo menos cancelada.

Sr. Presidente, quero dizer que abordei essa questão hoje, para que fique bem clara a minha posição. Certa feita, por meio da imprensa, já fui acusado pelo Governo do Paraná de estar contra os interesses do Estado. Mais uma vez, coloco-me a favor dos interesses do Estado, principalmente agora em que o Estado do Paraná está de cabeça baixa, ao receber tantas denúncias de corrupção e tantas dificuldades que encontra o Governo paranaense para colocar suas finanças em dia. Quero colocar-me à disposição do Governador Jaime Lerner para ajudá-lo a reconstruir o Estado que, no meu entendimento, nesse período, foi destruído financeiramente. Com a minha modesta contribuição, estou à disposição para ajudá-lo nas operações, nas medidas e nos projetos que eu entender serem positivos para o Estado; e estarei sempre contra aquelas operações que considero serem prejudiciais ao Estado. Não estou aqui para agradecer o Governador do Paraná; estou aqui para cumprir com os cidadãos do Paraná o mandato que me foi concedido para, sobretudo, honrar o voto que recebi.

Penso até, Sr. Presidente, que devo encerrar este pronunciamento, dizendo que aprendi muito a conhecer as pessoas pelo seu comportamento, pelas suas atitudes, e tenho um respeito muito grande por V. Exª. Por isso, tenho convicção de que se cometeu nesses dias com V. Exª uma grande injustiça. Mas, talvez, seja a estratégia daqueles que querem misturar na vala comum, ou nivelar por baixo, como se diz na glória mais popular, todos, misturando todos nesse lamaçal de corrupção que se instalou em alguns setores da administração pública deste País. Mas tenho certeza, Sr. Presidente, de que com o respeito que V. Exª adquiriu no Senado Federal e na sua vida pública, a verdade prevalecerá, e o respeito que tenho e que os cidadãos deste País têm, sobretudo pela conduta séria, honesta e honrada de V. Exª, prevalecerá. Não será a tentativa daqueles que querem se defender misturando pessoas sérias com os desonestos e corruptos que vencerá essa disputa entre a seriedade e a desonestidade que ainda campeia, mas que nós haveremos de, combatendo com firmeza, pelo menos

extirpá-la do serviço público brasileiro para que possamos ter os recursos públicos indo ao encontro das necessidades e, sobretudo, das questões sociais do País.

Um homem que propõe a criação de um fundo de combate à pobreza, não pode ser misturado com aqueles que desviam o dinheiro público para o enriquecimento próprio.

Deixo não apenas a minha solidariedade, mas sobretudo o meu protesto, Sr. Presidente, porque, se não reagirmos a esse tipo de comportamento, ficará muito difícil para a população brasileira saber discernir entre quem é sério e quem não é. Está na hora de colaborarmos para que, nas próximas eleições, o povo comece a separar corretamente o honesto do desonesto, verificando quem será mandado para casa e quem poderá voltar. As outras qualidades e virtudes são até consequência da honestidade.

Sr. Presidente, ofereço-lhe a minha solidariedade e principalmente a minha confiança na honradez de V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Senador Osmar Dias, agradeço a V. Ex^a as suas palavras. V. Ex^a traduziu com muita correção – que, aliás, é característica da sua vida – o sentimento que me invade a alma.

Na realidade, nunca tratei com ninguém de nenhum assunto em relação à Prefeitura de São Paulo. Desafio os Srs. Senadores, Ministros e Secretários de Estado que demonstrem qualquer vez que eu tenha feito solicitação para alguma empresa privada, seja ela qual for.

V. Ex^a foi no ponto: o que mais me causa desgaste e sofrimento e até reações mais fortes é misturar-me com pessoas indignas da vida pública, investidores de caráter duvidoso, Vereadores que receberam ou recebem propinas e outros políticos que realmente não podem ombrear-se conosco. Isso me causou realmente surpresa, espanto e indignação. Indignação que traduzo através da designação de um advogado para processar quem me caluniou, possa ou não estar nas suas faculdades mentais normais. Eu realmente, se não fosse um homem sério, não presidiria o Senado. Minha vida está aberta a quantos queiram, e quem faz vida pública há mais de quarenta anos nunca encontrou ninguém que lhe provasse nada contra a sua honestidade. Podem falar do seu temperamento, mas jamais da sua correção na vida pública. Esse é o trunfo, esse é o emblema, essa é a força que me faz enfrentar caluniadores e ao mesmo tempo presidir, com a dignidade que V. Ex^a deseja, o Senado da República.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, assomo à tribuna hoje para falar de amenidades. No meio dessa saraivada de denúncias que assola o País, desse “denuncismo”, de tanta deploração dos concidadãos diante de seus dirigentes, registro, na oportunidade, a minha satisfação com a última pesquisa do IBOPE realizada no Estado do Tocantins. O IBOPE garante índices elevados de aprovação, confiança e esperança.

O tocantinense demonstra que está ao lado do Governador Siqueira Campos e de seus dirigentes. O trabalho realizado por esse órgão mais importante de pesquisa de opinião pública em nosso País, atesta números que nos orgulham e os quais gostaria de ler.

Em relação à vida que está levando o tocantinense hoje:

- muito satisfeito – 3% da população;
- satisfeito – 75% da população;
- insatisfeito – 19% da população;
- muito insatisfeito – 1%.

Opinião sobre se o Tocantins está no caminho certo ou errado:

- no caminho certo – 78%;
- no caminho errado – 10%.

Na opinião dos entrevistados, a atual situação econômica do Estado é:

- ótima – 7%;
- boa – 37%;
- regular – 34%;
- ruim – 5%;
- péssima – 4%.

Como o tocantinense classifica a atual administração:

- ótima – 12%;
- boa – 46%;
- regular – 28%;
- ruim – 4%;
- péssima – 3%.

Aprova ou desaprova a forma com que o Governador administra o Estado:

- aprova – 77%;
- desaprova – 13%.

Nível de confiança no Governador:

- confiam – 71%;
- não confiam – 18%.

Frases que melhor descrevem o Governador:

- "é muito trabalhador" – 83%;
- "é um líder firme e decidido" – 80%;
- "cumpre o que promete" – 71%;
- "é honesto" – 66%;
- "é competente" – 49%;
- "é realizador" – 45%.

Evidentemente, esse quesito permite a múltipla escolha.

Dois sentimentos dos entrevistados em relação ao Governador:

- esperança – 53%;
- confiança – 48%.

Três áreas onde o Governador dispensa maior atenção:

- educação – 56%;
- estradas, rodovias – 34%;
- saúde – 29%.

Programas mais lembrados do Governo: "Pioneiros Mirins", semelhante ao Bolsa-Escola, instituído no Distrito Federal, que congrega mais de 30 mil crianças pobres em nosso Estado, que tem um percentual do salário mínimo, uma cesta básica, estudo diurno e as condições necessárias para lazer e educação; Hidrelétrica Luís Eduardo, que é uma grande hidrelétrica em construção no nosso Estado e que leva o nome do grande Deputado Luís Eduardo Magalhães. Cinqüenta por cento dos entrevistados acham que é um dos programas mais lembrados do Governo Siqueira Campos; programa de Asfaltamento, 45%. Praticamente o Estado do Tocantins. Sr. Presidente, ao ser criado, com exceção da Belém-Brasília, no trecho que corta o nosso Estado, praticamente não existia outra estrada asfaltada. Hoje, contamos com mais de 4.200 km de estradas asfaltadas no território tocantinense; lavouras comunitárias, 42%; Banco da Gente, 39%, que é um sistema de financiamento ao pequeno e, diria, até o microprodutor rural ou urbano; e o ABC da Cidadania tem 34% de lembrança dos entrevistados, que é um programa arrojado, Sr. Presidente, que pretende erradicar totalmente o analfabetismo entre os adultos do nosso Estado, nos próximos cinco anos.

A ação do Governo recebe nota 10 em energia por 27% dos entrevistados. Com efeito, o Estado do Tocantins, a partir de setembro de 2001, deixará de ser um grande importador de energia elétrica, para se transformar num exportador de energia elétrica, com a inauguração da Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães, e já com a concessão de mais quatro ou cinco hidrelétricas para a iniciativa privada também no Rio Tocantins. Assim sendo, passaremos a ser um gran-

de exportador de energia elétrica, graças, evidentemente, ao potencial hídrico do nosso Estado.

Srs. Senadores, a ação do Governo também recebe nota 10 em rede de água – 22% da população; combate à seca – 20% (esclareço que, embora as chuvas sejam freqüentes no território do Tocantins em geral, a região sudeste do Estado confronta-se com o sudoeste da Bahia, portanto é uma região bastante seca, que precisa da ação do Governo para minimizar o problema); agricultura – 19%; habitação – 19%; saúde – 19%; apoio ao menor abandonado – 18%; apoio ao pequeno produtor – 17%.

Portanto, Sr. Presidente, registro minha satisfação com essa última pesquisa do Ibope, que demonstra que o povo tocantinense sente-se feliz, considera o Estado bem administrado, confia no seu governante, Governador Siqueira Campos, como também em todos aqueles que, de maneira direta ou indireta, prestam a sua colaboração.

Estava muito certo o Congresso Nacional quando, na Constituinte de 1988, houve por bem desmembrar o território de Goiás. Antigamente, o norte de Goiás, hoje Estado do Tocantins, participava com cerca de 3% dos recursos encaminhados para Goiás. Hoje, nossa participação chega a quase 40% desse bolo. O Estado está dando certo, e devemos isso ao grande estadista Siqueira Campos e, sobretudo, aos Constituintes de 1988.

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Carlos Patrocínio?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Pois não, nobre Senador Leomar Quintanilha.

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – Nobre Senador Carlos Patrocínio, desejo tão-somente comemorar com V. Ex^a deste momento gratificante, de alegria, de satisfação por ver o esforço que faz junto a seus Pares que representam o Estado do Tocantins no Senado Federal – eu e o Senador Eduardo Siqueira Campos. E nós todos, juntamente com os Deputados Federais, de forma articulada e conjunta, temos procurado dar a contribuição necessária a fim de que o Governo Siqueira Campos realize os sonhos da população tocantinense. Os pioneiros que, como V. Ex^a, eu e o próprio Governador Siqueira Campos, conheceram aquela região ainda nos idos da década de 1970, e hoje a vêem num processo efervescente e contagiante de mudança, sabem avaliar o salto qualitativo da condição de vida daquela população. É por essa razão que o povo aprova, de forma consagrada, o Governo Siqueira Campos. A transformação foi muito grande, e V. Ex^a é testemunha, é partícipe des-

se processo. Todos nós desejamos que as transformações continuem e estamos trabalhando para que o Estado atinja níveis de desenvolvimento bem mais elevados, propiciando à população uma vida saudável, feliz, alegre, consentânea com as exigências modernas. Além disso, procuramos colocar à sua disposição os recursos da ciência e da tecnologia, que naturalmente fazem melhorar seu modo de vida. Em razão das transformações por que passaram todos os municípios que integram o Estado do Tocantins, temos muito ânimo, muita disposição e vontade de continuar nessa luta extremamente gratificante. Outro ponto importante, Senador, é a consciência de que, numa política de integração nacional, o papel do Tocantins é muito importante no que diz respeito, por exemplo, à integração das bacias hidrográficas. Nosso Estado poderá efetivamente contribuir para a solução do problema da seca, que se arrasta por anos e anos e aflige o Nordeste. Poderemos transferir um pouco dos nossos mananciais hídricos para mitigar as dificuldades dos nossos irmãos nordestinos. Além disso, com sua localização geográfica estratégica no centro do País, o Tocantins se presta à articulação entre as diversas regiões e contribuirá efetivamente para a ocupação harmônica da Amazônia, essa rica e bela região tão decantada e que tantos sentimentos e interesses desperta na comunidade internacional. Nosso Estado sente-se realizado e satisfeito com tudo o que está fazendo. E nós, que temos a honra e o orgulho de representarmos nossa gente nesta Casa, também nos sentimos gratificados e conscientes da importância e necessidade da nossa luta e da responsabilidade que nos pesa sobre os ombros de continuar nessa peregrinação altamente alvissareira, visando melhorar a qualidade de vida do nosso povo. Portanto, cumprimento V. Ex^a e de modo especial o Governador Siqueira Campos, que, com visão ampla, tem conseguido articular as forças do Estado numa direção só, alcançando o sucesso em nome da brava gente tocantinense.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Eminentíssimo Senador Leomar Quintanilha, agradeço-lhe pelo aparte e incorporo ao meu modesto pronunciamento as observações de V. Ex^a, artífice na implantação e desenvolvimento daquele Estado, tendo sido seu primeiro Secretário de Educação, Deputado Federal por duas vezes, e muito bem votado, com muita justiça, para representá-lo nesta mais alta Câmara Legislativa do País.

V. Ex^a vem colaborando de maneira decisiva com o Governador Siqueira Campos e com todos os segmentos organizados daquela sociedade, para que possamos receber do povo aquilo que, a meu ver, é a

maior láurea do político: o reconhecimento da população de que seus representantes estão trabalhando bem, com dignidade.

Posso assegurar, eminente Senador Quintanilha, que doravante nosso Estado tende a se desenvolver com muito mais intensidade, muito mais celeridade, haja vista que o eixo principal de desenvolvimento, elaborado pelo Governo Federal por intermédio do PPA, é o eixo Centro-Oeste – Norte do nosso País, em que justamente se localiza o Estado do Tocantins. Esse desenvolvimento se fará por meio de suas hidrovias, da ferrovia Norte-Sul e da interligação, ou seja, pelo linhão de transmissão elétrica Norte-Sul, além de investimentos pesados na área de transporte. Portanto, só temos que nos ufanar e ficarmos felizes em ouvir que o povo do nosso Estado está satisfeito com seu Governador, com seus representantes e com a economia do Estado. E temos esperança de vê-lo cada vez mais fortalecido com o aumento de sua economia, gerando emprego e renda e recebendo uma migração muito grande.

Srs. Senadores, essas pessoas que estão respondendo a esse questionário são oriundas de todas as partes do Brasil. São gaúchos, catarinenses, paulistas, paranaenses. Nossa região, por assim dizer, é composta por pessoas de todos os Estados da nossa Federação.

Portanto, quando ouço tanta deploração de corrupção, de má administração, de malversação dos recursos públicos, tenho apenas que me alegrar por estar nesta tribuna enaltecendo o trabalho gigantesco do Governador Siqueira Campos, pelo qual a população lhe dá 77% de aprovação, conforme esclarece o Ibope. São essas algumas frases que melhor descrevem o Governador: "É muito trabalhador", 83%; "É um líder firme e decidido", 80%; "Cumpre o que promete", 71%; "É honesto", 66%; "É competente", 49%; "É realizador", 45%. Não vejo nenhum quesito que deprecie o trabalho de nosso Governador.

Sr. Presidente, é com satisfação que faço este registro. O povo do Tocantins é trabalhador, está perseguindo seu ideal e – o mais importante – demonstrando total e absoluta confiança no seu Governador e nos seus representantes em todos os níveis.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Carlos Patrocínio, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Djalma Bessa.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, estive presente na cerimônia de transmissão de mando do Presidente Ricardo Lagos, eleito pelo povo chileno. Sua Excelência recebeu do Presidente Eduardo Frei a Presidência do Chile.

Desejo que todos do Senado Federal saibam o quão bonita foi a festa da democracia. Recebi o convite do Embaixador do Chile no Brasil, Sr. Juan Martabit, para estar presente juntamente com o Presidente Nacional do Partido dos Trabalhadores, Deputado José Dirceu, com Marco Aurélio Garcia, Secretário-Geral de nosso Partido, e com o ex-Governador Cristovam Buarque e diversos outros companheiros. Estiveram também presentes, representando o Senado Federal, os Senadores Artur da Távola, Roberto Freire e o Ministro José Serra, que também é Senador. Estes acompanharam a comitiva do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Testemunhamos a vibração do povo chileno diante da eleição do Presidente Ricardo Lagos Escobar, pertencente ao Partido Socialista. Sua Excelência se constitui no terceiro Presidente da chamada **Concertación**, que inclui o Partido Demócrata Cristão, o Partido Socialista Chileno, o Partido Comunista Chileno e outros Partidos que, desde o término da ditadura militar chilena, vêm progredindo.

Tenho a convicção, pelo que pude testemunhar, de que o Presidente Ricardo Lagos dará um passo muito importante para consolidar a democracia chilena, inclusive extirpando alguns dos elementos que ainda perduram do processo de transição em relação à ditadura porque passou aquele país.

Cito apenas algumas das palavras do emocionante discurso pronunciado de uma janela do Palacio de La Moneda – o Jornal **Tercera** assinala que houve algumas pífias, alguns protestos, algumas vaias:

Seré Presidente de todos. De civiles y militares, de ricos y pobres, de todos los que hemos recibido una herencia de dos siglos de vida independiente, de todos los que formamos una sola gran familia chilena, una familia em la que não sobra ni uno solo de sus miembros. Un Chile que se esfuerza e trabaja, um Chile que quiere soñar y un Chile que se compromete ahora, em las puertas de este nuevo milenio, a que habrá una oportunidad para cada uno de sus hijos. A eso me comprometo.

Seguiram-se os aplausos. Depois, em um dos momentos mais tocantes do pronunciamento feito no Palácio de La Moneda, Sua Excelência disse:

Amigos y amigos, estoy aquí para invitarlos, desde esta vieja y noble casa, desde estos añosos balcones por donde han pasado los mejores sueños de Chile. Aquí han estado las esperanzas de muchos. Y también, por qué no decirlo, aquí también han estado nuestros dolores, incluyendo la mayor tragedia política de este siglo XX.

Então o povo o interrompeu para aplaudi-lo e gritar: "Juicio a Pinochet", ou seja, "que seja julgado o General Pinochet".

Estoy consciente que desde estos balcones muchos se han dirigido al pueblo y aquí en esta casa uno de ellos dejó su vida y merece nuestro respeto.

Foi essa a maneira como o Presidente Ricardo Lagos referiu-se ao ex-Presidente Salvador Allende. As suas últimas palavras foram:

Gracias amigos por este recibimiento, gracias por esta tarde maravillosa, ahora les digo: los convoco a trabajar y a las fiestas de mañana. Y tengan la seguridad que aquí estará el Presidente de ustedes, para servirlos a ustedes. Muchas gracias, muchas gracias.

O povo, então, disse: "Si siente, si siente, Allende esta presente".

Ali, no grande palco em que foi transformada a estação ferroviária de Santiago, um grande teatro onde mais de quatro mil pessoas assistiram algumas das manifestações culturais mais importantes, o momento de grande emoção foi quando o Presidente Ricardo Lagos cumprimentou e abraçou a Sr^a Hortencia Allende, viúva do ex-Presidente Salvador Allende. Entre os Deputados, estava também presente a filha do ex-Presidente Salvador Allende, Deputada Isabel Allende*.

Impressionou-me muito positivamente o Presidente Ricardo Lagos quando expressou o desejo de grande unidade do povo chileno e a maneira como espera olhar para o futuro, não revirando as feridas do passado, mas reconhecendo a necessidade de se fazer justiça a todos e contribuindo para que haja um Chile muito mais fraterno, solidário e para a aproximação das nações irmãs da América Latina, inclusive de nós brasileiros.

É importante e significativo o convite feito pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso para que o Chile se torne, o quanto antes, membro do Mercosul. Espero que possamos logo fazer do Mercosul algo de grande relevância, que possa preceder a assim chamada Associação de Livre Comércio das Américas, conforme desejo do Presidente Bill Clinton. É importante que fortaleçamos antes o Mercosul, o Brasil, o Paraguai, o Uruguai, a Argentina, o Chile e outros países que queiram abraçá-lo.

Sr. Presidente, sobre a CPI dos Precatórios e as declarações da Sr^a Nicéa Pitta, é importante dizer que essas declarações desencadearam uma série de reações, ganhando destaque nos últimos dias, não só nos veículos de comunicação mas também nas ruas de São Paulo; em todas as casas, restaurantes, no táxi, no avião, todas as pessoas estão comentando.

Algumas pessoas têm procurado desqualificar a Sr^a Nicéa Pitta, com atitudes que, às vezes, fazem lembrar a tentativa de se desqualificar o Sr. Pedro Collor de Mello, o Sr. José Carlos Alves dos Santos, que acabaram resultando na CPI do Caso PC Farias e, depois, a queda do Presidente Fernando Collor de Mello, a sua cassação, bem como, depois, a CPI do Orçamento e a perda de mandato de muitos parlamentares que haviam procedido irregularmente.

Considero importante que, ao invés de se desqualificar a Sr^a Nicéa Pitta, cada pessoa eventualmente mencionada procure dizer, com muita assertividade, o que realmente aconteceu.

Tive a oportunidade de dizer, secundando a Senadora Heloísa Helena, ao próprio Senador Antonio Carlos Magalhães, que considere a reação de S. Ex^a um tanto despropositada – e falo isso com muito companheirismo, porque a minha recomendação é que seja sempre outro o procedimento. Aliás, há poucos instantes, diante do pronunciamento do Senador Osmar Dias, S. Ex^a procurou, com muita firmeza e correção, e sem qualquer ofensa, esclarecer, pelo menos, boa parte dos episódios, ainda que isso mereça ser objeto de averiguação bastante aprofundada.

É importante notar que muitas das observações da Sr^a Nicéa Pitta levam em consideração procedimentos que já eram conhecidos, muitos deles, pela população de São Paulo.

Algumas pessoas, inclusive o Deputado Miro Teixeira, reagiram como se o Senado Federal não tivesse realizado uma apuração séria e responsável sobre a questão dos precatórios, como se a CPI dos Precatórios não tivesse apurado os fatos e não houvesse sido realizado um encaminhamento ao Ministério Público dos fatos graves ali apontados.

Algumas emissoras de televisão chegaram a chamar, erroneamente, o Senador Gilberto Miranda de relator da CPI dos Precatórios, quando S. Ex^a, na verdade, apenas deu um voto em separado, porque estava procurando defender muitas das pessoas e inocentar muitos dos responsáveis, sendo que o Senador foi, inclusive, parte daquilo que aconteceu.

A CPI apurou detalhadamente as ações do grupo instalado na Secretaria de Finanças do Município de São Paulo na época em que o Sr. Celso Pitta era o titular daquela Secretaria. Cada passo de seus assessores, como os dos Srs. Pedro Neiva, Wagner Ramos, Nivaldo Furtado de Almeida e Maria Helena Moreira Cella, foi investigado pela CPI, não só no que se refere à atuação no âmbito da Prefeitura, mas também à participação de cada um nos processos de exportação das irregularidades para os Estados de Santa Catarina, Alagoas e Pernambuco e para os Municípios de Campinas, Osasco e Guarulhos. Tudo isso foi examinado e relacionado no relatório final de autoria do Senador Roberto Requião, que trabalhou arduamente, com extraordinária dedicação – disso, todos aqui fomos testemunhas.

Equívocou-se, inclusive, a Rede Globo, ao informar, no programa "Globo Repórter", que o voto em separado do Senador Gilberto Miranda inocentou o Prefeito Celso Pitta, como se aquilo tivesse sido conclusivo. Houve, realmente, essa tentativa, mas ela foi abortada pela CPI, que decidiu que as opiniões apresentadas naquele voto em separado iriam ser incluídas apenas como manifestação de caráter pessoal do autor, o Senador Gilberto Miranda, sem alterar o corpo principal do relatório da CPI. Tal entendimento foi, posteriormente, referendado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e pelo Plenário do Senado. O relatório do Senador Roberto Requião, aprovado pela maioria dos Srs. Senadores e pelo Plenário, no que diz respeito às operações realizadas pelo Município de São Paulo, diz o seguinte:

..., verifica-se que a dívida atual, proveniente das seis emissões da Prefeitura de São Paulo, corresponde a R\$3.678.966.265,42. Como foi apurado..., apenas 23,39% dessas emissões foram utilizadas para os fins devidos. O restante foi obtido através de manobras de cálculos e estimativas feitas pela Secretaria das Finanças da Prefeitura, que objetivava a emissão da maior quantidade possível de letras. Ou seja, 76,61% dessa dívida, correspondente a R\$2.818.456.055,94 (dois bilhões, oitocentos e dezoito milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, cin-

qüenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), foram obtidos inconstitucionalmente, por não se enquadrarem no art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, sendo potencialmente utilizados para outros fins, ressalvada a existência de letras respectivas no Fundo de Liquidez (não vendidas no mercado).

As conclusões da CPI quanto às operações levadas a cabo pelos demais entes da Federação envolvidos no escândalo não foram diferentes. Ficou definitivamente constatado que as emissões realizadas por Pernambuco, Alagoas e Santa Catarina foram totalmente irregulares, não havendo qualquer base legal que amparasse tais emissões, que se basearam em documentação forjada, contando inclusive com assinaturas falsificadas e decretos inexistentes.

A participação de instituições financeiras nas irregularidades também não foi omitida pela CPI. Algumas instituições participaram da venda da *tecnologia* aos Estados e Municípios, como os bancos Maxi-Divisa S. A., Vetor e a Corretora Perfil*. Outras figuraram como laranjas, no que ficou conhecido como "cadeia da felicidade", a exemplo da IBF Factoring e da PRD Engenharia Econômica. Outros coordenavam os mecanismos para a remessa dos recursos para o exterior, como a Split e inúmeros cambistas que atuavam nas regiões de fronteira. A CPI, finalmente, deixou registrada também a participação de algumas instituições de grande porte que atuavam como compradoras finais dos títulos, tais como o Bradesco e o Banestado, além de fundos de pensão de empresas estatais.

As consequências da CPI podem ser verificadas por meio da ação do Ministério Público, que abriu inúmeros processos com base nas investigações realizadas pela CPI. Por exemplo, no Município de São Paulo, os principais acusados – o atual Prefeito, Celso Pitta, e seu antecessor, Paulo Maluf – foram condenados, em primeira instância, a devolver o dinheiro aos cofres municipais. Os diversos recursos estão sendo julgados nas instâncias superiores e um deles, cujo resultado deve ser divulgado nesta semana, pode determinar o afastamento do Prefeito Celso Pitta e sua inelegibilidade nos próximos oito anos.

Então, não há necessidade de criar outra CPI para analisar o que já foi fartamente documentado – a não ser que seja preciso apurar outros fatos. Precisamos, na verdade, investigar por que certas decisões foram tomadas sem que se levassem em considera-

ção os resultados da CPI e especificamente por que houve um acordo entre o Tesouro Nacional e a Prefeitura de São Paulo para o refinanciamento em 30 anos dos títulos emitidos irregularmente para pagamento dos precatórios, apesar da determinação expressa do Senado Federal – Resolução nº 78 – de que tais títulos somente poderiam ser refinanciados pelo prazo máximo de 10 anos.

O acordo não é definitivo e sua vigência está condicionada à aprovação do Senado, mas o simples fato de o Poder Executivo ter concordado com os termos propostos pela Prefeitura já causa estranheza. Podemos até aqui admitir que os credores não sejam punidos por irregularidades praticadas pelos gestores públicos, o que não condiz inteiramente com a realidade, pois a CPI comprovou que os credores participaram ativamente das irregularidades, através das "Cadeias da Felicidade". Mas não se pode aceitar que a União e o Senado dêem ao Sr. Paulo Maluf e ao Sr. Celso Pitta um atestado de boa conduta. O Ministério da Fazenda, por razões totalmente obscuras, deu o primeiro passo. Cabe ao Senado reverter essa absurda decisão. O Deputado Miro Teixeira poderá colaborar com o objetivo de restabelecer a moralidade pública se direcionar seus esforços para tentar compreender o que motivou esse Acordo, e não a investigação de fatos já desvendados.

É preciso, pois, levar em consideração o que foi feito pela CPI dos Precatórios.

Gostaria, Sr. Presidente, inclusive, de aqui ressaltar o que disse o Senador Roberto Requião no ofício encaminhado hoje ao Senado Federal, quando anuncia que amanhã fará uma exposição na Hora do Expediente, convidando os Deputados Michel Temer, Presidente da Câmara, e Miro Teixeira para aqui ouvirem o que S. Ex.^a tem a dizer a respeito desta proposta de reabertura da CPI dos Precatórios.

A CPI, da qual foi Relator o Senador Roberto Requião e Presidente o Senador Bernardo Cabral, foi uma das mais duras do Parlamento brasileiro. Suas conclusões foram claras e insofismáveis. Administradores do Banco Bradesco, da Prefeitura de São Paulo, dos Governos de Santa Catarina, Alagoas e Pernambuco e das Prefeituras de Osasco, Guarulhos e Campinas e administradores públicos estão com seus bens colocados em indisponibilidade e outros condenados.

O Governador de Alagoas, Divaldo Suruagy, renunciou no meio do mandato. Procuradores da República, de extrema integridade, levam os processos para frente.

Diz o Senador Roberto Requião que talvez precisemos de uma CPI, sim, para saber o que existe por trás da intenção de reabri-la, paralisando as investigações feitas pelo Ministério Público e pela Polícia Federal e pela Justiça, numa manobra diversionista e protelatória.

E mesmo uma nova CPI para saber por que o Governo ignora as conclusões da CPI dos Precatórios, rolando os títulos de Pernambuco sem ouvir o Senado.

Registra ainda as informações prestadas pela Rede Globo quando afirma que o Relator da CPI foi o ex-Senador Gilberto Miranda e que o relatório da CPI absolveu Celso Pitta e Paulo Maluf.

"Pretendo discutir a quem servem essas desinformações", diz o Senador Roberto Requião, que chama a atenção para o fato de que o Projeto de Decreto do Senado nº 34/2000, de autoria de S. Ex.^a, para anular a rolagem legal da dívida de Pernambuco dormita sem indicação de Relator na CCJ, apesar dos reiterados protestos públicos.

Assim, amanhã, teremos a oportunidade de ouvir o Senador Roberto Requião sobre o tema.

Gostaria de ainda assinalar a comunicação que me enviou há pouco o Dr. Wallace Paiva Martins Júnior, 4º Promotor de Justiça e Secretário Executivo da Promotoria de Justiça da Cidadania da Capital, que aqui registra a relação das ações civis públicas referentes aos precatórios decorrentes da CPI mencionada do Município de São Paulo, com postulação de aplicação das sanções da Lei nº 8.429/92.

1 – Processo nº 672/97, da 12ª Vara da Fazenda Pública da Capital, do Ministério Público *versus* Celso Pitta e Wagner Baptista Ramos e as corretoras e distribuidoras de títulos Perfil, Áurea, Negocial, Contrato, Big, Paper, Banco Investor, Banco Tecnicorp, Valor, JHL, Leptos, Cedro, ERG, Banco Indusval, Credicorp;

a) objeto: operações de venda e compra de LFTM no valor de R\$10.749.146,08 (ato de improbidade administrativa lesivo ao erário);

b) julgamento: procedência da ação em 25 de junho de 1997 (aplicação das sanções da Lei Federal 8.429/92);

c) andamento: aguardando exame dos recursos interpostos no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

2 – Processo nº 896/97, 9ª Vara da Fazenda Pública da Capital, Ministério Público *versus* Paulo Salim Maluf, Celso Ro-

berto Pitta do Nascimento e Wagner Baptista Ramos;

a) objeto: desvio de finalidade na emissão de títulos públicos no valor de R\$1.229.805.353,36, para atendimento dos precatórios (ato de improbidade administrativa atentatório aos princípios da Administração Pública);

b) julgamento: procedência da ação em 27 de fevereiro de 1998;

c) andamento: aguardando exame dos recursos no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Apelação Cível 115294.5/2).

3 – Processo nº 1.066/98, 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital, Ministério Público *versus* Celso Roberto Pitta do Nascimento, Wagner Baptista Ramos, Maxi Divisa, Bradesco, Vetor, Pedro Neiva Filho, Negocial, Paper, Perfil, JHL, Janes Repres., Split, Cobertec, SMTJ, Banco Indusval e outros.

a) objeto: alienação de LFTM, sem licitação e por preço inferior ao de mercado (valor R\$ 9.367076,95)/ aquisição de bens no exercício de função pública, por agentes públicos municipais, com valores desproporcionais à evolução do patrimônio ou renda/recebimento de vantagem indevida por agentes públicos no exercício de cargos públicos municipais (ato de improbidade administrativa causadores de enriquecimento ilícito de agentes públicos e lesivos ao patrimônio público).

b) andamento em instrução na 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital.

4 – Processo nº 1.423/97, 10ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Ministério Público *versus* Celso Roberto Pitta do Nascimento e outros.

a) objeto: informe publicitário em defesa pessoal do Prefeito (justificativas das operações de LFTM. Improbidade administrativa lesiva ao Erário e atentatória aos princípios da Administração Pública) no valor de R\$172.915,60;

b) julgamento: procedência em 16-6-98;

c) andamento: aguardando exame do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo sobre recursos interpostos (Apelação Cível 102.626.5/9.

Assina a Oficial de Promotoria Chefe, Mízia Camargo Ribeiro, por solicitação do Dr. Wallace Paiva Martins.

Essas, portanto, são as informações do Ministério Público do Estado de São Paulo, relativas ao andamento das ações decorrentes em função das conclusões da CPI e do relatório do Senador Roberto Requião, aprovado pelos Srs. Senadores.

Assim sendo, colocamos, aqui, a informação precisa de que essa CPI teve consequências, que estão sendo objeto, agora, de decisões do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara, Romero Jucá, Eduardo Siqueira Campos e Mauro Miranda enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex.^{as} serão atendidos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, nem mesmo o 8 de março, Dia Internacional da Mulher, escapou ao furor revisionista de nossos tempos. Segundo a professora Naumi A. de Vasconcelos, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, a história, segundo a qual, em um remoto e frio 8 de março de 1908, várias operárias da indústria têxtil de Nova Iorque morreram queimadas, em incêndio provocado na fábrica onde se reuniam em greve contra as más condições de trabalho, não passaria de lenda sem qualquer comprovação.

De qualquer forma, essa “fogueira de bruxas” do início do século guarda um forte simbolismo em relação à condição feminina, apesar de não assinalar, propriamente, o início da luta da mulher, a qual tem suas origens em tempos mais remotos.

Nas culturas mais primitivas, chamadas “de coleta”, as condições ambientais eram tão favoráveis que as populações podiam viver daquilo que a natureza oferecia. Os fenômenos da guerra e da caça eram muito raros ou até inexistentes. Homens e mulheres viviam em sociedades não competitivas, embora houvesse divisão sexual de trabalho. Havia uma espécie de igualdade entre mulher e homem. As mulheres eram consideradas como seres mais próximos do sagrado por gerarem e manterem a vida biológica e, portanto, possuíam alguns privilégios.

Mais tarde – por volta de 10.000 a 8.000 a.C. – quando se descobriram as técnicas de arar a terra, instalaram-se as sociedades agrárias – e com elas a história como a conhecemos – e a situação da mulher passa por uma transformação radical. Até a instala-

ção dessas sociedades, o princípio masculino e feminino, juntos, governavam o mundo.

Agora, já não é mais assim. Devido à necessidade de fixar-se à terra e dividi-la entre os clãs para cultivá-la, a mulher passa a atuar apenas na esfera do privado. A ela passam a competir a geração e a criação dos filhos, enquanto ao homem competem o trabalho de arar a terra e de defendê-la contra os possíveis competidores. Já não é mais o princípio feminino junto com o masculino que dominam o mundo e, sim, a lei do mais forte.

Assim, sustentados em razões econômicas e ideológicas, os homens impõem a lei à mulher. Ela passa a sair das mãos do pai para as do marido. O adultério feminino é punido com a morte, ao passo que os homens, senhores do desejo, criam um mundo para si, em que a figura da mulher é irremediavelmente dividida: de um lado, a mãe, pura, intocável e privada, e do outro, a prostituta, mulher pública e usada por todos.

Enquanto as condições tecnológicas o permitem, essa situação permanece inalterada. Mas, no século XVIII, com a invenção do tear mecânico e todas as tecnologias correlatas, instaura-se o modo de produção capitalista, com a conseqüente industrialização.

A situação da mulher sofre nova transformação. Em termos muito gerais, com a concentração urbana, não é mais preciso produzir mão-de-obra barata para arar a terra. Ao contrário, são grandes os excedentes da força de trabalho. A mulher começa, pois, a limitar a natalidade. Entra, também, para o mundo do trabalho, sempre com salários inferiores aos do homem, devido à carga de estereótipos e preconceitos sobre sua condição, causados por milênios de opressão sexual e exploração econômica.

A mulher começa a lutar por melhor educação, melhores condições de higiene, direito à cidadania política, ao voto, etc. É nesse contexto que surgem os primeiros movimentos feministas nos países europeus e nos EUA, reclamando o direito à educação e ao voto.

O primeiro a ser conquistado foi o direito à instrução. O ensino secundário e superior, antes exclusivamente destinado aos homens, foi finalmente aberto às mulheres, que assim tiveram oportunidade de partilhar os benefícios da instrução com os homens, e preparar-se para exercer funções que até então lhes estavam vedadas. O mito da inferioridade feminina começa a cair por terra. Em 1920, 52 mulheres doutoraram-se pela Universidade de Oxford, um dos mais difíceis baluartes a serem vencidos.

A luta pela conquista dos direitos da mulher não foi, no entanto, uma luta pacífica. A campanha agitou em muitos países, com os argumentos os mais vigorosos "pró" e "contra". A participação das mulheres na vida política não se desenrola num domínio neutro, objetivo; ao contrário, põe em jogo crenças sociais profundas, muitas vezes inconscientes, muitas vezes repelidas, mas sempre presentes, que lhe dá uma coloração passional mais ou menos acentuada.

Essa participação choca-se visivelmente com uma tradição anti-feminista que, embora se enfraqueça desde o princípio do século, permanece, entretanto, assaz forte até os nossos dias. Trata-se de substituir um sistema social que considera a atividade feminina como essencialmente familiar e privada, por um sistema novo, admitindo a plena igualdade dos sexos em todos domínios.

No Brasil, Senhoras e Senhores Senadores, embora a luta seja mais tardia, a trajetória das mulheres reproduz, em grande medida, os movimentos internacionais. Assim como em outras nações, podemos falar, também, de dois movimentos distintos. Um deles é o projeto organizado de participação feminina na vida pública e outro é a evolução que se processa por meio da contribuição revolucionária e pioneira de algumas mulheres.

Podemos situar, com bastante recuo no tempo, a longa jornada da mulher brasileira por conquistas de direitos. Já em 1534, temos a atuação quase desconhecida de Anna Pimentel, esposa de Martin Afonso de Souza, frente à Capitania de São Vicente, que iniciou o cultivo da laranja, do arroz, do trigo e a criação de gado na região. Ana Pimentel não foi a única. Duas outras esposas de donatários estiveram à frente dos territórios concedidos a seus esposos: Brites Mendes de Albuquerque, esposa de Duarte Coelho Pereira, em Pernambuco, e Luiza Grimaldi, mulher de Vasco Fernandes Coutinho, no Espírito Santo.

Em 1752, foi lançado o primeiro livro de mulher no Brasil, escrito em português. Tratava-se das *Máximas da Virtude e da Formosura*, da brasileira Teresa Margarida da Silva Orta. Quanto a uma publicação essencialmente feminista, em 1852 foi lançado o *Jornal das Senhoras*, no qual as mulheres exigiam acesso à educação.

Em 1881, pela primeira vez, as moças conquistaram o direito de entrar nas faculdades de Medicina. Em 1910, sob o comando da professora Deolinda de Figueiredo Daltro, foi organizado o Partido Republicano Feminino. Sob a batuta de Bertha Lutz, realizou-se, em 1922, no Rio de Janeiro, o primeiro Congresso Feminino Brasileiro. Em 1929, a capixaba

Emiliana Viana Emery conquista, na Justiça, o registro eleitoral e o direito ao voto. Como a Constituição de 1891 era omissa, algumas mulheres recorreram ao Judiciário.

Finalmente, em 1932, lei do Presidente Getúlio Vargas concede às mulheres alfabetizadas o direito de voto. Depois do Equador, o Brasil foi segundo País da América Latina a outorgar-lhes esse direito. Em 1934, a Constituição Federal inaugura uma nova era ao assegurar a igualdade sem distinção de sexo, conquista excluída da Carta de 1937. Em 1962, com a mudança no Estatuto da Mulher Casada, a esposa deixa de ser tutelada pelo marido e pode decidir sobre a própria vida.

Finalmente, em 1988, a enérgica atuação da bancada feminina garantiu uma Carta que assegura igualdade para homens e mulheres na chefia das famílias. Os principais direitos passam a integrar a letra da lei.

Dito assim, sumariamente, pode parecer que essa evolução foi serena e indolor, o que não é verdade. Nenhuma transformação social foi tão intensa e sem retorno como chamada "revolução feminina". Prisioneiras do espartilho em 1900, sem direito a voto e dependentes do "senhor meu marido", as mulheres viam suas vidas serem comandadas e seus anseios reprimidos. Mas nem todas aceitaram. Corajosas pioneiras, celebridades ou mulheres anônimas, seja nas grandes causas ou em pequenos detalhes cotidianos, rebelaram-se e decidiram mudar a própria história.

Desse universo fazem parte guerreiras como Inês de Souza, mulher do Governador Salvador Correia de Sá, que impediu uma invasão de franceses no Rio de Janeiro; Chica Homem e Quitéria Lopes Moreira, que lutaram na Guerra do Paraguai; a charuteira Adelina, informante dos abolicionistas em São Luís do Maranhão e Maria Quitéria de Jesus, hoje reconhecida como patrona do quadro complementar do exército.

Contribuíram, também, esportistas e artistas como Anésia Pinheiro, heroína da aviação brasileira; Maria Lenk, primeira mulher a representar nosso País em uma Olimpíada; Carmen Santos, primeira cineasta brasileira; Chiquinha Gonzaga, compositora e maestrina; Nair de Teffé, primeira-dama e caricaturista e Eugênia Moreira, primeira repórter do Brasil.

Em quase todos os campos da atividade humana e da história brasileira, tivemos a participação de mulheres notáveis. Desde Nísia Floresta, a feminista que se tornou um marco na luta pelos direitos da mulher e que foi uma das intelectuais brasileiras que mais se destacaram, na época, defendendo as cau-

sas da Abolição e da República, até artistas como Tarsila do Amaral, Anita Maffalti e Patricia Galvão – a Pagu –, cuja contribuição foi definitiva para o Movimento Modernista de 1922. Desde Nise da Silveira, a psiquiatra revolucionária, responsável pela criação do Museu do Inconsciente e pela revelação de artistas como Arthur Bispo do Rosário, até Clarice Lispector, que inaugurou um discurso feminino em nossas letras. E mais uma multidão de mulheres, que, se não deixaram uma obra, contribuíram para a mudança do comportamento. É um universo heterogêneo, no qual se abrigam vedetes e atrizes como "Luz del Fuego" e Leila Diniz, cronistas como Marina Colasanti e Carmem da Silva, ativistas como Rose Marie Muraro e Heloneida Studart.

Hoje, como sabemos, Senhoras e Senhores Senadores, a participação da mulher no mundo do trabalho e na vida política e cultural do País já está estabelecida, mesmo que ainda não encontre expressividade numérica à altura. "Elas" já estão em toda parte. No comando de grandes empresas, como Maria Sylvia Bastos Marques, frente à Companhia Siderúrgica Nacional, Marluce Dias, frente a toda poderosa Rede Globo. Nas cadeiras outrora "machistas" da Academia Brasileira de Letras, como Raquel de Queiroz, Nélida Piñon e Lygia Fagundes Telles. Estão galgando os mais altos postos da magistratura e há muito conquistaram os do magistério universitário. Estão na vanguarda de movimentos culturais, na direção de aeronaves e de empilhadeiras. Estão cada vez mais presentes no mundo da ciência, conforme comprova o título de doutora *Honoris Causa* da Universidade de Reims Champagne Ardenne – uma das mais importantes da França – concedido à jovem doutora Lúcia Willadino Braga, do Hospital Sarah Kubitschek.

Eu diria, Senhoras e Senhores Senadores, que, em termos de evolução do feminismo, já superamos a fase "heróica". As mulheres não precisam provar mais nada. Se a sociedade não lhes concedeu uma visibilidade maior, em termos quantitativos, é porque as estruturas sociais se movem lentamente e ainda não absorveram as alterações sofridas. É claro que isso só se faz juntamente com o desenvolvimento global.

Em alguns países, as mulheres conseguiram uma boa participação no poder político. Na Escandinávia, são cerca de 40% do parlamento; na Finlândia, 38%; nos EUA, cerca de 25%, além de 11 governadoras de Estado, 17 secretárias da Fazenda. Elas são, também, 41% de todos os empresários norte-americanos! No Brasil, entretanto, a bancada feminina no Congresso Nacional conta apenas com 28

Deputadas e 5 Senadoras, no total de 513 parlamentares na Câmara e 81 no Senado Federal, representando somente 5,5% dos mandatos.

Ainda é pouco, Senhoras e Senhores Senadores. Mas é um número que progredirá à medida que outras questões também progredam na sociedade: a democratização do ensino e da saúde, a melhoria das condições de vida e de trabalho, a melhor distribuição da renda...

A participação da mulher não é uma questão isolada. É um indicador seguro de transformações em toda a sociedade. Significa que as oportunidades foram igualmente distribuídas e que o mérito foi o principal critério de acesso. Na verdade, chegará o tempo em que não haverá mais sentido em se falar na "questão da mulher". Ou na "questão da criança". Ou na "questão do negro". Chegará o tempo em que a única questão será a questão da democracia.

Poder-se-á, então, esquecer o dia 8 de março, tenha ou não existido.

Muito obrigado pela atenção.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, creio que poucas pessoas contestariam, de boa-fé, o importante papel que as Comissões Parlamentares de Inquérito do Congresso Nacional vêm desempenhando em nosso País. Mesmo que sua forma de atuação, muitas vezes criticada, seja passível de aperfeiçoamento, é incontestável o grande número de relevantes serviços que as CPIs já têm prestado ao Brasil. E talvez o seu maior mérito venha sendo o de conscientizar a população sobre grandes e graves problemas de nosso País, ao mesmo tempo em que, com base no respaldo da opinião pública, podem-se propor e aprovar medidas eficazes para combatê-los.

Assim é que a CPI da Câmara dos Deputados que investiga a produção e a comercialização de medicamentos no País chamou a atenção para um grande número de questões seriíssimas, as quais relacionam-se diretamente com a saúde de nossa população. Vemos, por um lado, denúncias contra as margens de lucro extremamente elevadas com que operam diversos laboratórios; e, ainda, as dificuldades que se encontram para a implantação efetiva da Lei nº 9.787, que trata dos medicamentos genéricos e similares – a qual consiste, sem dúvida, em um importante instrumento para viabilizar a diminuição dos preços dos remédios.

Constata-se, por outro lado, que a saúde da população é afetada não apenas pelo alto preço de muitos medicamentos, mas também pela má-fé de diversos fabricantes e comerciantes, que põem no merca-

do medicamentos inócuos, falsificados ou com efeitos danosos ao organismo, ainda mal esclarecidos. A popularização da expressão "B. O.", que designa os medicamentos "bons para otário", passou a representar, certamente à revelia daquele que a divulgou, um novo grau de consciência da população sobre o consumo de remédios. Os consumidores brasileiros não querem mais ser enganados comprando remédios com preços injustificadamente altos, nem tampouco comprando remédios e produtos assemelhados de má qualidade, especialmente os falsificados e os absolutamente inócuos.

É evidente que aí deve agir a mão do Estado, fiscalizando e punindo práticas criminosas, como a falsificação ou a adulteração de remédios. Por outro lado, há a necessidade de se aperfeiçoar a legislação, de modo a que sejam criados novos e mais eficazes instrumentos para a defesa da saúde da população. Afinal, o direito a consumir medicamentos de qualidade está certamente incluso no direito de todos os cidadãos à saúde – previsto no artigo 196 da Constituição Federal – o qual tem por contrapartida o dever do Estado em garanti-lo.

Uma medida que pode coibir, de modo consistente, parte da exploração da boa-fé de nossa população está contida, Senhor Presidente, no Projeto de Lei nº 174 de 1999, de minha autoria. Esse projeto, aprovado por unanimidade no Senado, pretende impedir a propaganda de diversos produtos dados por terapêuticos, além de produtos cosméticos ou alimentícios, quando os mesmos não dispuserem de registro no órgão da Vigilância Sanitária.

Todos nós podemos constatar, nos meios de comunicação, o anúncio dos mais diversos produtos, cujas propriedades, dadas por certas e comprovadas, encham-nos de admiração – e da justa esperança de resolver alguns dos nossos problemas. Assim é que são anunciados e vendidos produtos que fazem crescer o cabelo dos calvos, emagrecem, acabam com varizes e celulite, entre outras maravilhas terapêuticas.

No início deste ano, por exemplo, alguns produtos tidos por emagrecedores foram objeto de notícias da imprensa. O adesivo emagrecedor "*Le Patch*" teve sua divulgação proibida, pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em qualquer meio de comunicação do País. A decisão foi tomada com base em informações da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon, que constatou a irregularidade do produto, inclusive a ausência de seu registro no Ministério da Saúde. A *Folha de S. Paulo* entrou em contato com a empresa de telemarketing Targett, que vendia o produto por telefone no Brasil, a qual forne-

ceu os dados do fabricante, com endereço em Miami. Trata-se da *Legend Technologies* – empresa que já parece indicar, em seu próprio nome, o caráter lendário ou fictício da ação de seus produtos – e cuja central de atendimento não se dispôs a prestar ao jornal informações técnicas sobre o emagrecedor.

Um mês depois, em 19 de fevereiro do corrente, *O Globo* noticiou que o Procon do Rio de Janeiro estava alertando a respeito de um novo golpe: "a venda do remédio emagrecedor *Metabolic*, que surgiu no mercado prometendo os mesmos benefícios dos adesivos *Le Patch*".

Embora o órgão de defesa do consumidor tenha agido corretamente, em ambos os casos, verificamos que isso foi feito por meio de um processo relativamente lento, em que consumidores adquirem o produto, desconfiam de sua ineficácia, sentem-se ludibriados, avisam o Procon, que passa a investigar o caso, sobretudo quando as denúncias se repetem.

É evidente, Senhoras e Senhores Senadores, que a sociedade brasileira precisa de mecanismos mais eficientes para coibir estas práticas enganosas e nocivas, antes mesmo que elas prejudiquem os consumidores. Assim é que o referido Projeto de Lei torna obrigatória a exibição, em qualquer peça publicitária dos produtos medicinais e outros que necessitem de controle, do número de seu registro na Secretaria de Vigilância Sanitária, devidamente explicitado como tal. Isso vale tanto para a publicidade por veículos impressos, como pelo rádio e pela televisão. Se tal exigência não for cumprida, são previstas pesadas multas aos infratores, tanto mais se houver reincidência.

Desse modo, teríamos um instrumento adequado e imediato para coibir os referidos abusos, bastando, para isso, que os órgãos fiscalizadores verificassem a presença e a correção da informação a ser prestada. Em outras palavras, não seria necessário que os consumidores fossem lesados, descobrissem o fato e reclamassem.

Como já informei em pronunciamento recente, procurei o Relator da CPI dos medicamentos, Deputado Ney Lopes, e expus minha preocupação com tais questões, chamando a sua atenção para o Projeto de Lei de origem no Senado que aguarda a decisão da Câmara há quase um ano. O Deputado Ney Lopes mostrou-se sensibilizado pelo alcance e pela conveniência das medidas propostas no Projeto, manifestando a intenção de inserir no relatório da CPI um pedido de urgência para sua tramitação na Câmara dos Deputados. Mais do que isso, pretende incluir, no mesmo relatório, recomendação expressa para aprovação do Projeto de Lei em questão.

Não podemos deixar de aplaudir a iniciativa e o desempenho dos deputados na CPI dos Medicamentos, a qual tem se mostrado oportuna e relevante para os interesses de nossa população. Desejamos que, entre seus bons frutos, constem os necessários e inadiáveis aperfeiçoamentos da legislação pertinente – atividade que constitui, afinal, a principal atribuição do Congresso Nacional

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, comemorou-se no último dia 8 do corrente mês, em todo o mundo, o *Dia Internacional da Mulher*, deflagrando a Marcha Mundial contra a Pobreza e a Violência, que se estenderá até 17 de outubro.

Há muito a ser comemorado – pois têm sido relevantes as conquistas alcançadas pela mulher – e também há muito a ser condenado e modificado, como os baixos salários atribuídos às trabalhadoras e a violência que ainda grassa contra as mulheres.

Em verdade, se a mulher vem alcançando um lugar de destaque no contexto nacional, chefiando quarenta e três por cento das famílias brasileiras, esse processo de emancipação, que nunca foi uma dádiva dos homens mas fruto de muitas lutas e sacrifícios, o fato é que a mulher ainda é discriminada tanto no campo laborativo quanto no político.

De fato, a diferença entre o rendimento médio de homens e mulheres, consoante pesquisa promovida pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – SEADE, em São Paulo, constatou que os homens têm rendimento médio mensal de 1.091 reais, enquanto o das mulheres é reduzido para 688 reais.

Além disso, a maioria das assalariadas não dispõe da assistência indispensável que sua condição feminina – especialmente de mães – exige, como a falta de creches, o que angustia e provoca até quebra na produtividade das trabalhadoras.

Aliás, o tema do Conselho Nacional da Condição Feminina, neste ano, é o da maior participação da mulher na vida política nacional, que, como podemos observar no próprio Congresso Nacional, ainda é extremamente limitada. Sabemos, ainda, que só há uma única Governadora de Estado, Roseana Sarney, no Maranhão. É muito pouco, quando também se sabe que menos de dez por cento das Prefeituras são ocupadas por mulheres.

No nosso Estado do Tocantins temos procurado a efetiva participação das mulheres na Administração Pública Estadual, Municipal e no Poder Judiciário, cabendo destacar a atuação das Sr^{as} Zenayde Cândido Noleto, Secretária Estadual de Administração; Kátia

Terezinha Ribeiro, Secretária Estadual de Cultura; Nilmar Gavino Ruiz, Secretária Estadual de Educação; Josefa Iracele Santiago Pereira, Secretária Estadual da Fazenda; Raquel Bittar de Oliveira, Secretária-Executiva do Grupo Executivo de Alimentação; Warner Macedo Camargo Pires, Presidente da Associação do Voluntariado Tocantinense; Luara Aquino Ramos, Secretária Municipal da Cultura; Márcia Isabel Barbosa Soares, Secretária Municipal da Educação; Joselina de Azevedo Emmeriche, Secretária Municipal de Recursos Humanos; Ângela Marquez Batista, Advogada-Geral do Município; Desembargadoras Dalva Delfino Magalhães e Willamara Leila de Almeida; Julzas Adelina Maria Gurak, Ângela Maria Ribeiro Prudente, Célia Regina Régis Ribeiro, Silvana Maria Parfieniuik, Amália de Alarcão Ribeiro Martins; e, ainda, da Julza Federal Daniele Maranhão Costa Calixto.

São muitos os desafios, por conseguinte, e muitas as batalhas que ainda têm de ser travadas pela mulher rumo à sua plena emancipação.

No entanto, de acordo com o Unicef, pelo menos vinte e cinco por cento das mulheres latino-americanas já sofreram agressões no próprio lar, sem falar-se dos abusos sexuais. E, na maioria dos países muçulmanos, a condição feminina é, no mínimo, dramática, com mutilações nos órgãos sexuais e assassinatos impunes, por motivos torpes de pseudo-defesa da honra masculina.

Mas a mulher – mãe, companheira, trabalhadora, política, cientista – é uma batalhadora nata, e saberá, com a solidariedade dos homens conscientes, alcançar o lugar que, por direito, lhe cabe neste mundo.

Em assim sendo, concluindo este breve pronunciamento, desejo, desta tribuna, congratular-me com a mulher brasileira por sua coragem e por sua dedicação ao País e ao trabalho, colaborando decisivamente para o desenvolvimento nacional.

Era o que tinha a dizer.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna do Senado Federal, neste momento, para render minhas sinceras homenagens a todas as mulheres brasileiras por ocasião do transcurso do *Dia Internacional da Mulher*, comemorado em 8 de março.

Nessa data tão simbólica, quero unir minha voz à de inúmeros outros membros desta Casa para destacar a importância do papel da mulher na sociedade e apoiar sua luta e suas justas reivindicações.

Acredito plenamente que a participação feminina na sociedade, seja ela mais discreta ou atuante, é de fundamental importância para o progresso da hu-

manidade e para a construção de um mundo mais fraterno e menos desigual.

Com sua apurada sensibilidade, sua dedicação, sua intuição, sua generosidade, seu senso de justiça, e sua competência, a mulher tem uma atuação importante não só no ambiente familiar, mas também no âmbito social e profissional.

Neste século XX, prestes a terminar, a revolução empreendida pelas mulheres foi incontestavelmente marcante e profunda, obtendo um número imenso de conquistas, ao longo do período, muito superior ao de outros grupos minoritários da sociedade.

Com sensibilidade, determinação e coragem, as mulheres lutaram e ainda lutam contra a opressão, a violência, as discriminações, as desigualdades sociais, e têm demonstrado sua capacidade, conquistando espaços importantes, principalmente nos países ocidentais.

Hoje, cada vez mais atuantes e participativas, constituem, em nosso País, cerca de 40% da população economicamente ativa e se destacam no campos das artes, da literatura, da política, das ciências, da magistratura, enfim, em todas as áreas da atividade humana.

Sr^{as}. e Srs. Senadores, as mulheres brasileiras, ao longo do século, passaram a poder se instruir e votar, conquistaram espaços significativos no mercado de trabalho, ampliaram seus direitos no campo social e familiar, tendo hoje os mesmos direitos e deveres para com a sociedade conjugal.

Embora continuem a exercer as funções típicas de sua natureza feminina de geradoras da vida, nutrizes, formadoras das novas gerações, administradoras do lar e mantenedoras da harmonia familiar e conjugal, é inegável que as mulheres, nas últimas décadas, passaram a ter participação ativa e relevante no mercado de trabalho, contribuindo efetivamente para o sustento da família e trabalhando para o desenvolvimento do País.

A presença delas, em qualquer área de atuação consegue humanizar os serviços e contribuir para a construção de uma sociedade mais solidária.

Sr^{as}. e Srs. Senadores, a afirmação e o reconhecimento da igualdade entre os gêneros masculino e feminino, nesse século, provocou, sem dúvida, mudanças extremamente significativas na sociedade, tornando as relações humanas muito melhores e mais justas.

Cumpre destacar, entretanto, que, em nosso País, apesar dos imensos avanços ocorridos no campo dos direitos femininos, há um longo caminho a percorrer para chegarmos à real igualdade entre homens

e mulheres, acabando com a violência contra a mulher e com as discriminações ainda existentes, principalmente em relação às oportunidades de trabalho e às diferenças de remuneração.

A representação feminina no Congresso Nacional – 28 Deputadas e 6 Senadoras – é um indicio significativo do quanto é ainda pequena a participação da mulher na política nacional, embora a população feminina constitua 47,9% do eleitorado brasileiro.

Sr. Presidente, se, inegavelmente, ainda há etapas a serem vencidas, há também muitos avanços e conquistas a serem comemorados nessa data tão significativa.

Por essa razão, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ao concluir meu pronunciamento nesse Dia Internacional da Mulher, quero reiterar minhas homenagens a todas as mulheres brasileiras, e, em especial, às valorosas e atuantes mulheres goianas, e enviar a cada uma delas meu forte abraço.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sr^{as}. e os Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 4, DE 2000

Segundo dia de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2000 (nº 85/99, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que *acrescenta o art. 76 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias* (DRU – Desvinculação de Receitas da União), tendo

Parecer favorável, sob nº 48, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, com votos contrários dos Senadores Jefferson Peres, Roberto Freire, Antônio Carlos Valadares e Carlos Wilson, e, em separado, contrário, do Senador José Eduardo Dutra.

– 2 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 24, DE 1999

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Lúcio

Alcântara, que dá nova redação à alínea "c" do inciso I do art. 12 da Constituição Federal (nacionalidade brasileira), tendo

Parecer favorável, sob nº 849, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Amir Lando.

- 3 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19, DE 2000
(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 95, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 19, de 2000 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 128, de 2000, Relator: Senador Wellington Roberto, com voto contrário do Senador Lauro Campos e abstenções dos Senadores Eduardo Suplicy, José Eduardo Dutra e Mozarildo Cavalcanti), que *autoriza a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT a elevar temporariamente os seus limites de endividamento, para que possa contratar operação de crédito externo com o Japan Bank for International Cooperation – JBIC e a Marubeni, no valor de seis bilhões, oitocentos e trinta e nove milhões, oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais, para dar continuidade ao processo de modernização, referente ao Programa de Recuperação e Ampliação do Sistema de Telecomunicação e do Sistema Postal – PASTE.*

A matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

- 4 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 35, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2000 (nº 241/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo para a Provisão de Apoio às Operações da Missão de Observadores Militares Equador – Peru (MOMEPII), celebrado entre o Brasil e o Peru, em Lima, em 9 de junho de 1998, tendo*

Parecer favorável, sob nº 106, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador José Jorge.

- 5 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 36, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 2000 (nº 242/99, na Câ-

mara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo para a Provisão de Apoio às Operações da Missão de Observadores Militares Equador – Peru (MOMEPII), celebrado entre o Brasil e o Equador, em Quito, em 18 de junho de 1998, tendo*

Parecer favorável, sob nº 107, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Bernardo Cabral.

- 6 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 54, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 54, de 1999 (nº 642/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Serra Azul de Frequência Modulada Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais, tendo*

Parecer favorável, sob nº 547, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira, com abstenção do Senador Roberto Saturnino.

- 7 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 97, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 97, de 1999 (nº 690/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cacique de Sorocaba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, tendo*

Parecer favorável, sob nº 551, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Eduardo Siqueira Campos, com abstenção do Senador Roberto Saturnino.

- 8 -

REQUERIMENTO Nº 81, DE 2000

Votação, em turno único, do Requerimento nº 81, de 2000, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 664 e 688, de 1999, por regularem a mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 56 minutos.)

(OS 11643/00)

ATA CIRCUNSTANCIADA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, REALIZADA EM 1º DE MARÇO DE 2000, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA Nº 6 DA ALA SENADOR NILO COELHO.

Presentes os Senhores Senadores:

Ramez Tebet

Juvêncio da Fonseca

Casildo Maldaner

Nabor Júnior

Ney Suassuna

Amir Lando

Geraldo Althoff

Francelino Pereira

Paulo Souto

Lúcio Alcântara

Osmar Dias

José Roberto Arruda

Lauro Campos

Heloísa Helena

Jefferson Peres

Antero Paes de Barros

José Eduardo Dutra

Roberto Saturnino

Romeu Tuma (Membro nato)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Havendo número regimental, declaro aberta a terceira reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Esta reunião destina-se à leitura e à apreciação de relatórios sobre casos pendentes de apreciação no Conselho de Ética. Destina-se especialmente à apreciação de leitura de relatórios que já estão prontos: os relatórios do Senadores Ney Suassuana e Juvêncio da Fonseca sobre os casos que lhes estão afetos.

A SRª HELOISA HELENA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Concedo a palavra a V. Exª.

A SRª HELOISA HELENA - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, se não. houver impedimento por parte dos outros Relatores – parece-me que estes já deram parecer conclusivo em relação aos outros dois processos -, solicito a V. Exª que inicie os trabalhos da reunião pelo processo que estou relatando, já que este é o início das diligências e já que não haverá debate sobre o mérito das denúncias.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem V. Exª a palavra.

A SRª HELOISA HELENA - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, começarei a analisar a Denúncia nº 1, de 2000. O autor é o Sr. Abílio Teixeira, e o denunciado, o Senador Luiz Otávio Oliveira Campos.

Abílio Teixeira, que se qualifica como brasileiro, casado, militar, residente e domiciliado nesta Capital Federal, em peça de “denúncia” contra o Senador Luiz Otávio Oliveira Campos, oferecida perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, com fulcro no art. 17 da Resolução nº 20, de 1993, requer o recebimento, o regular processamento da acusação e, finalmente, a aplicação ao indigitado Senador da pena de perda do mandato, em razão de prejuízos causados ao erário público, por estar ele sendo penalmente processado perante o Supremo Tribunal Federal e por inobservância do disposto no art. 6º, inciso I, da Resolução nº 20, de 1993.

Cumpra registrar, desde logo, que o instituto da denúncia, de que trata o art. 17 da Resolução nº 20, de 1993, não se confunde com a representação a que alude o art. 14 da mesma norma e que encontra previsão em estatuta constitucional (art.55, § 2º, CF). Essa, por si, tem relevância institucional, daí por que determina o retrocitado art. 14 que deva a mesma ser “inicialmente encaminhada pela Mesa ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, ressalvadas as hipóteses do art. 17, quando o processo tem origem no Conselho”.

Destarte, o juízo de admissibilidade, em sendo hipótese de representação, deve ser emitido pela Comissão Diretora. Sendo assim, agiu bem a Presidência desta Comissão, por meio do Ofício nº 001/2000, ao determinar que, na Representação nº 002/1999, fosse ela, inicialmente, submetida à consideração do Colegiado Diretor.

Nesse caso, não se trata de representação. Afigura-se petição de denúncia, que encontra similar na **notitia criminis** prevista no § 3º do art. 5º do Código de Processo Penal (Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941), que reza expressamente:

Art. 5º.....

§ 3º Qualquer pessoa do povo que tiver conhecimento da existência de infração penal em que caiba ação pública poderá, verbalmente ou por escrito, comunicá-la à autoridade policial, e esta, verificada a procedência das informações, mandará instaurar o inquérito.

Consoante o disposto no art. 17 da Resolução nº 20/93, verificado o preenchimento de todos os requisitos formais, a denúncia, isto é, notícia de quebra de ética/decoro parlamentar, há de ser regularmente recebida, o que implica provocação da instância para "apuração preliminar e sumária dos fatos, ressalvadas as providências e diligências que se entendam necessárias dentro do prazo de 30 dias".

Na espécie, urge observar rigorosamente o devido processo legal não apenas para que, ao denunciado, seja reconhecida uma garantia fundamental ou um princípio jurídico constitucional inarredável, mas também pelo fato de que a matéria sugere uma colisão ou antinomia dos dois princípios políticos constitucionais nucleares: o princípio republicano, sustentado pelo peticionário, e o princípio democrático, que decorre da condição de Senador do denunciado, em seus seguintes elementos constitutivos: o princípio da soberania popular, o princípio da representação, o princípio da separação entre os Poderes e o princípio do sufrágio.

Isto posto, verifico, preliminarmente, não constar prova de cidadania, que deve ser feita com o título eleitoral ou documento que a ele corresponda. Trata-se de documento indispensável à propositura da denúncia, nos termos do art. 17 da Resolução nº 20, de 1993.

Assim, determino seja o denunciante devidamente comunicado para que, querendo, instrua a petição com prova de cidadania, no prazo de dez dias, consoante a aplicação subsidiária do disposto nos art. 283 e 284 do Código de Processo Civil, sob pena de indeferimento da petição caso não cumpra a diligência. Após o cumprimento da diligência, retornem-me os autos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Senadora Heloisa Helena, trata-se de um pedido de diligência muito bem formulado por V. Exª. Vou-me dispensar de submetê-lo à deliberação do Plenário, uma vez que entendo ser isso atribuição da Presidência. Comunico a V. Exª que vou despachar, determinando à Secretaria que proceda à intimação ou notificação do Sr. Abílio Teixeira, a fim de que ele faça juntada, no prazo de dez dias, do competente título eleitoral ou prova de ser eleitor, o que comprovaria a sua cidadania nos precisos termos do requerimento formulado por V. Exª.

Pela ordem dos processos que tenho aqui, o primeiro a entregar o relatório foi o Senador Ney Suassuna, a quem concedo a palavra para que S. Exª proceda à leitura do seu parecer.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Ney Suassuna. (Pausa)

Senador Ney Suassuna, estamos registrando nossos trabalhos por intermédio do serviço de som. Convido V. Exª a tomar assento à Mesa.

Consulto se está sendo gravado. (Pausa)

O SR. RELATOR (Ney Suassuna) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, quanto à acusação, todos já têm conhecimento não só porque foi divulgada na sessão passada. Tendo em vista ganhar tempo, iria diretamente para a fundamentação do voto e para o voto.

Baseado no § 2º do art. 17 da Resolução nº 20, de 1993, que estabelece que "recebida a denúncia, o Conselho promoverá apuração preliminar e sumária dos fatos, ouvindo o denunciado e providenciando as diligências que entender necessárias dentro do prazo de trinta dias", declaro que foi ouvido o denunciado, Senador Teotônio Vilela, que se manifestou por escrito em carta datada do dia 22 de fevereiro do corrente, endereçada ao Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Ramez Tebet, contestando veementemente a procedência da denúncia (folhas 09 e 10 do processo).

Da Contestação.

Alega o Senador Teotônio Vilela, em sua defesa, que a base da representação é a reportagem do **Correio Braziliense**, edição de 20 de fevereiro do corrente, e que a mesma está eivada de equívocos com o objetivo de confundir propositadamente o Senador Teotônio Vilela Filho com a Fundação Teotônio Vilela.

Tanto é verdade que, em edição de 22 de fevereiro, página 11, na nota "Carta do Senador", o próprio **Correio Braziliense** reconhece publicamente o erro ao estampar a seguinte nota: "A reportagem publicada pelo **Correio Braziliense** não diz que o Senador Teotônio Vilela Filho está sendo investigado pelo Ministério Público. Ela afirma, isto sim, que a Fundação do Senador está sob investigação dos promotores do Distrito Federal e em Alagoas. Na nota publicada na capa da edição sob o título "Procuradores investigam Vilela", **de fato o Correio errou. Não são procuradores, mas promotores, e a investigação não é sobre o Senador, mas a sobre a fundação.**" (Carta ao Relator datada de 24 de fevereiro e reprodução da reportagem do **Correio Braziliense** integram a defesa do Senador, vide processado.)

Com vistas a comprovar a inconsistência, a falsidade e a insubsistência das denúncias, o Senador Teotônio Vilela Filho ofereceu a este Conselho os seguintes documentos, devidamente anexados à defesa escrita, que encaminhou ao seu Presidente e a este Relator:

1 - considerações sobre a matéria do **Correio Braziliense**, edição de 20 de fevereiro de 2000;

2 - cópia da "Carta do Senador", publicada em 22 de fevereiro de 2000, à página 11, do mesmo jornal;

O jornal fez a carta e, à margem, comentou cada um de seus itens. É nesses comentários que S. Ex^a coloca que, de fato, o **Correio** errou e que a investigação é sobre a Fundação e não sobre o Senador.

3 - certidão da Justiça Eleitoral de Alagoas, atestando a inexistência de denúncias de envolvimento da Fundação Teotônio Vilela em campanhas eleitorais naquele Estado;

4 - cópia da Resolução nº 34, do Tribunal de Contas de Alagoas, que acata a defesa de regularidade do convênio celebrado entre a Fundação Teotônio Vilela e o Município de Rio Largo;

5 - certidão da Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas, atestando a inexistência de procedimento instalado em desfavor da Fundação Teotônio Vilela;

6 - ofício do Promotor de Justiça do Distrito Federal, datado de 03 de dezembro de 1999, solicitando documentos de constituição e registros da Fundação Teotônio Vilela;

7 - ofício da Fundação Teotônio Vilela, datado de 03 de dezembro de 1999 e protocolado em 05 de janeiro de 2000, enviando os documentos solicitados ao Ministério Público do Distrito Federal, e, finalmente,

8 - ofício do Promotor de Justiça do Distrito Federal, solicitando complementação de documentos registrados em cartório de pessoas jurídicas.

Voto do Relator.

Os documentos apresentados pelo Senador Teotônio Vilela comprovam, exaustivamente e de maneira irretorquível, não ser verdadeira a alegação de que a Fundação Teotônio Vilela esteja sendo objeto de ação por parte do Ministério Público. (Vide documentos em anexo.)

Da análise dos documentos juntados ao processo e da sua confrontação com as alegações formuladas pelo referido Senador com o objetivo de contestar a denúncia, fica patenteado, de maneira meridiana, que o Senador Teotônio Vilela, pelo exercício de mandato de Senador e face à denúncia, não está em causa, uma vez que a notícia que embasou a representação foi invalidada pelo próprio jornal, quando do reconhecimento público do erro, caracterizando-se, dessa forma, vício de princípio, devendo resultar nula de valor a acusação, porquanto desqualificada e desmentida pelo veículo que serviu à sua origem.

Caso possa persistir alguma dúvida de natureza judicial em relação à Fundação Teotônio Vilela – que não pode nem deve ser confundida com o Senador Teotônio Vilela Filho –, essa não está evidenciada, nem é objeto de representação e, por conseguinte, não alcança o Senador Teotônio Vilela Filho, no caso em pauta, por não configurar nenhuma das previsões estabelecidas na Resolução nº 20, de 1993, que estabelece os limites claros e critérios precisos para a sua aplicação.

Há que se distinguir entre a pessoa física Teotônio Vilela Filho, Senador da República, e a Fundação Teotônio Vilela, pessoa jurídica, ambas distintas, individualizadas e inconfundíveis.

Ademais, não ficou evidenciado, em momento algum, ato que possa justificar o enquadramento da denúncia nos termos balizados pelo Código de Ética e Decoro do Senado Federal.

Assim, face às considerações expendidas à luz dos presentes autos, somos de parecer pela rejeição das alegações que fundamentam a representação contra os Senadores Teotônio Vilela Filho e Geraldo Lessa, recomendando o seu arquivamento por insubsistente.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

Passo às mãos de V. Ex^a o processo, pedindo o seu arquivamento.

O Sr. Presidente está me lembrando que eu poderia ter falado sobre as certidões. Eu o fiz. Todas essas certidões, não só do Ministério Público de Alagoas mas também do promotor e da Justiça Eleitoral, dentro de prazos válidos, estão aí, complementando o processo e dizendo da insubsistência, da não-consolidação das acusações.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em discussão o parecer do Senador Ney Suassuna.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma, que, neste Conselho – é preciso deixar bem claro –, age como membro nato, com direito a voz e voto, consoante nosso Regimento.

Informo ainda que estamos com problemas de som, o qual estamos procurando sanar.

Por isso, convido o Senador Romeu Tuma a fazer uso da palavra sentado à minha direita.

O SR. ROMEU TUMA – Não tenho nada a comentar sobre o relatório do Senador Ney Suassuna. Quero apenas dizer que, quando a Corregedoria se dispõe a fazer algum tipo de investigação, ela o faz como se fosse um inquérito policial para averiguação e juntada de documentos para uma boa informação ao Senador que vai decidir como relator de um processo. Inquérito policial ou apuração sumária é uma peça informativa e não acusatória. Ela não leva em si a característica do contraditório ou algum aspecto que possa trazer dificuldade para o indiciado ou para o averiguado, mas busca informações para consolidar, no futuro, a denúncia que possa advir disso.

Sendo assim, cumprimento o Senador Ney Suassuna pela rapidez com que apresenta o seu relatório e pelo zelo e cuidado de juntar todos os documentos, a fim de que cada um dos Senadores, concordando ou não com o seu relatório, pudesse ter uma conclusão própria, individualizada, sem se deixar envolver pelo clima natural que surgiu no dia em que essas denúncias foram feitas.

Cumprimento o Senador Ney Suassuna e concordo com o voto de S. Ex^a.

Sr. Presidente, queria apenas dizer que o Senador agiu corretamente, dentro de uma investigação policial natural, prestando essa informação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como a aparelhagem de som ainda está com defeito, convido o Senador Jefferson Péres, que pediu a palavra, a tomar assento à Mesa para discutir a matéria.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, torna-se claro, diante do que consta nos autos, que o único fato concreto nessa denúncia é que a Fundação Teotônio Vilela está sob investigação do Ministério Público.

Não se sabe, evidentemente - só tendo bola de cristal -, se essas investigações chegarão à conclusão de que houve irregularidade naquela Fundação. E, se isso ocorrer, restará saber se os Senadores Teotônio Vilela e Geraldo Lessa estariam, de alguma forma, envolvidos nessas irregularidades.

Portanto, entendo que a conclusão do Relator não poderia ser outra, se não a de votar pelo arquivamento, dada a insubsistência da denúncia.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Agradeço a manifestação do Senador Jefferson Péres.

A matéria continua em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, peço a palavra como Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Concedo a palavra ao Relator, Senador Ney Suassuna, para suas últimas considerações.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mesmo essas acusações não estão consolidadas, até porque temos uma declaração do Ministério Público afirmando que não há investigação alguma em andamento. O que se pediu foi a complementação de documentações - estão anexadas ao processo as correspondências do Ministério Público daqui e de lá pedindo as complementações. Porém há uma certidão da Justiça Eleitoral, dizendo que não há coisa alguma em andamento. Portanto poderá haver uma investigação, mas, no momento, não há.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Mesmo que se entendesse que esse pedido de informação fosse uma investigação, ainda assim, Senador Ney Suassuna, não há como concluir o envolvimento.

O SR. NEY SUASSUNA – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Cabe ao Ministério Público examinar matérias referentes a todas as fundações. Então exigir documentos, pedir diligências são fatos corriqueiros por parte do Ministério Público, a quem incumbe, legalmente, essa atribuição.

Informo, ainda, que, apesar das diligências da Secretaria, o som continua em pane e acabo de ser informado que estão sendo providenciados microfones de lapela, a fim de que possamos desenvolver os nossos trabalhos de forma mais regular.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, naturalmente, uma iniciação dessa natureza precisa ter um testemunho de relevo. É claro que há alguma investigação a respeito da Fundação, mas quero dizer que o meu voto favoravelmente ao parecer do Relator se baseia, fundamentalmente, na carta que o Senador Teotônio Vilela Filho enviou ao Presidente desta Comissão, Senador Ramez Tebet, onde declara, literalmente, que não praticou ação criminosa. E essa palavra, para mim, é bastante. É um homem competente, sério, filho de um cidadão de grande renome no País inteiro, conseqüentemente, temos que considerar a sua palavra. Assino em branco o documento que S. Ex^a enviou ao Senador Ramez Tebet.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra, o Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, só para me situar melhor no voto, eu gostaria de fazer indagações ao Relator, mas fico numa situação difícil, pois S. Ex^a saiu. Não sei se o faço e S. Ex^a responde depois.

A minha preocupação é a seguinte: em primeiro lugar, qual é o vínculo que existe entre o Senador Teotônio Vilela Filho e a Fundação?

O SR. NEY SUASSUNA – Não.

O SR. AMIR LANDO – S. Ex^a não participa da direção, não tem vínculo algum?

O SR. NEY SUASSUNA – S. Ex^a é do Conselho e apenas participa honorificamente.

O SR. AMIR LANDO – Perfeito. Então o vínculo com a administração da Fundação é nenhum.

O SR. NEY SUASSUNA – Sim. Poderá ter no futuro.

O SR. AMIR LANDO – Sim, é evidente, só para eu me situar melhor no caso.

Então, S. Ex^a não tem responsabilidade em eventual fato ou eventual irregularidade que venha a acontecer na Fundação, isso é bem claro.

Outro ponto é que os fatos eventualmente tidos como irregulares ou ilegais, seja qual for a qualificação, não têm relação com o exercício do mandato.

O SR. NEY SUASSUNA – Em absoluto, nenhuma.

O SR. AMIR LANDO – É evidente que isso está, de certa forma, implícito, mas eu gostaria de deixar bem claro porque ao Conselho de Ética caberia analisar. Mesmo que não houvesse um vínculo administrativo com a Fundação, que a eventual irregularidade tivesse um nexo causal com o exercício do mandato.

Não estou fazendo qualquer imputação, mas é um esclarecimento que V. Ex^a, que estudou o processo, está em condições de dar. Eu, absolutamente, dou fé pública à palavra de V. Ex^a e recebo-a como tal.

Agora, no meu entender, em situações como essa, necessariamente, não há o que aprofundar na investigação, porque o papel do Conselho de Ética é diverso do que eu pude intuir das palavras do nobre Senador Romeu Tuma. Aqui, na verdade, procede-se à efetiva investigação da denúncia, quando, é evidente, houver o mínimo de indícios de veracidade, enfim, para que se verifique o conteúdo da denúncia. Aqui, pode, inclusive, buscar o parecer não só a defesa, como até aprofundar em nível de diligências. Então, neste caso, V. Ex^a, de plano, preliminarmente, entende que não há sequer essa possibilidade.

O SR. NEY SUASSUNA – No momento, ilustre Senador, não existe, retrospectivamente, acusação quanto à Fundação. Poderá vir a ocorrer, como tudo na vida, mas, no momento, não existe. À luz dos autos, não existe coisa alguma que seja acusatória contra a Fundação e não existe vínculo do Senador com a Fundação. Também, no futuro, poderá ter, mas, no momento, não tem! E tenho que analisar à luz dos autos. Existem certidões de todos os órgãos públicos

encarregados da fiscalização, atestando a probidade da Fundação e que não há ligação eleitoral com o Senador Teotônio Vilela Filho.

O SR. AMIR LANDO – Agradeço os esclarecimentos de V. Ex^a, até porque temos que fixar alguns critérios objetivos para orientar a atuação do Conselho. Então, nessas circunstâncias...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Não é um cargo executivo.

O SR. NEY SUASSUNA - Não tem vínculo, não tem nada, é um cargo honorífico.

O SR. AMIR LANDO – O importante é que os fatos fiquem claros diante da opinião pública, porque começamos a pautar a conduta da nossa investigação. Temos um caso no qual, por todas as evidências, não se vislumbra a possibilidade da prática delituosa. Conseqüentemente, não há nem o que investigar. No entanto, é importante dizer porque as coisas têm que ficar claras. Na própria defesa, o Senador Teotônio Vilela afirma que S. Ex^a é Presidente do Conselho.

O SR. NEY SUASSUNA – É um cargo honorífico sem poder administrativo, sem vínculo sobre a administração.

O SR. AMIR LANDO – Sem função administrativa.

O SR. NEY SUASSUNA – Quando deram à Fundação o nome do pai dele, convidaram-no por ter...

O SR. AMIR LANDO – Esse ponto é evidente, mas tem que ser esclarecido.

O SR. NEY SUASSUNA – Mas está bem claro.

O SR. AMIR LANDO – Tem-se que esclarecer porque, aqui, se fixam as premissas de como vamos estabelecer a conduta. É evidente que, posteriormente, não poderemos ter uma conduta diferente. Quanto à processualística, sobretudo, deve haver uma certa isonomia nas investigações.

Então, dou-me por satisfeito, mas não poderia deixar de expor essas indagações, para que a opinião pública saiba que não há possibilidade de se vislumbrar a prática de qualquer delito do Senador Teotônio Vilela Filho. Esse é um ponto que deve ficar bem claro.

Agradeço as informações de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Vamos colocar a matéria em votação.

Vejo que o Senador Sérgio Machado tem alguma observação a fazer.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Sr. Presidente, como bem sublinhou o relatório do Senador Ney Suassuna, o próprio jornal, que é a peça fundamental de acusação, no dia seguinte, reconheceu que errou. Portanto, não existe nada contra o Senador. S. Ex^a não ocupa cargo executivo na Fundação, logo, não tem ingerência administrativa sobre a Fundação. Portanto, não há por que o nome do Senador ser aventado, até pela sua história e pelas certidões que acrescentou da Justiça Eleitoral – S. Ex^a nunca usou a Fundação com objetivo eleitoral. Então, não teria sentido a acusação, pois ela foi toda baseada na notícia do jornal, que, posteriormente, se encarregou de reconhecer que errou.

Diante desses fatos e da história do Senador Teotônio Vilela, do papel que S. Ex^a representa, o relatório do Senador Ney Suassuna esclareceu todos os pontos. Agora, a Comissão tem que votar.

E, em todos esses casos, a Comissão tem o dever de comunicar ao Estado de cada Senador citado a decisão tomada, para que não haja explorações futuras sobre uma situação que não é justa ou devida.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Srs. Senadores, não sei se devo dar a palavra para encaminhamento de votação ou se votamos diretamente. (Pausa)

Então, vamos votar.

Procede-se à votação.

Chamo, primeiro, o Senador Casildo Maldaner, que não se encontra e percebo que não há suplente do PMDB presente.

Senador Nabor Júnior, como vota?

O SR. NABOR JÚNIOR – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com o Relator é Sim.

Senador Ney Suassuna, é óbvio, vota com ele próprio.

Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Passo a chamar os Senadores do PFL. Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Não há denúncia.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com o Relator.

Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Juvêncio Cesar da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO FONSECA – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – PSDB. Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Com o Relator. Não há denúncia.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Vamos ao Bloco da Oposição. Senador Lauro Campos, como vota?

O SR. LAURO CAMPOS – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senadora Heloisa Helena.

A SR^a HELOISA HELENA – Vou-me abster desta votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Abstenção.

Senador Jefferson Péres, como vota?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O Corregedor tem direito a voz e a voto. Chamo, portanto, o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Solicito à Mesa que conte os votos. São 14 votos.

Treze votos **Sim** e **uma abstenção**.

Nessas condições, a Presidência declara, nos precisos termos do Regimento Interno, arquivada definitivamente essa representação contra os Senadores Teotônio Vilela e Geraldo Lessa.

Esta Presidência dará conhecimento do deliberado ao Presidente da Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Consulto o Senador Juvêncio da Fonseca se S. Ex^a está apto...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, pedi a palavra, pela ordem, para deixar registrados três pontos que me parecem importantes para os trabalhos normais da Comissão.

O primeiro deles é o acerto da convergência a que se chegou, na reunião de Líderes, com o Presidente desta Casa, de que qualquer tipo de denúncia que seja encaminhada ao Senado Federal, ainda que, para isso, se tenha que fazer modificações regimentais, o acerto da idéia que está prevalecendo, parece-me, após aquela reunião da qual V. Ex^a participou e para a qual também contribuiu, é que a denúncia deve ser encaminhada à Mesa e deve merecer uma análise preliminar da Corregedoria. Creio que essa é a função própria da Corregedoria, até para evitar que, em casos como esse, esta Comissão tenha que fazer o papel do filtro inicial, que é exatamente a função da Corregedoria.

Eu só queria fazer este registro, porque essa votação, da qual acabamos de participar, apenas demonstra o acerto daquela medida que me pareceu consensual entre todos os Líderes e Senadores presentes.

O segundo ponto, Sr. Presidente, é que eu apenas gostaria de deixar registradas duas observações sobre o caso específico. Primeira: estou convencido, pelo relatório do Senador Ney Suassuna e pelos dados que me foram dados a conhecer, de que efetivamente os Srs. Senadores Teotônio Vilela e Geraldo Lessa não têm função operacional nenhuma nessa fundação.

Quanto aos aspectos dos trabalhos da fundação no Governo de Brasília ou em qualquer outro, quero dizer que só tomei conhecimento pelos jornais na semana passada e, obviamente, aguardo as investigações dos órgãos competentes para me pronunciar a respeito.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Por gentileza, esse terceiro item que V. Ex^a aborda ...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – O segundo item é o seguinte: estou convencido de que os Srs. Senadores citados não têm função operacional na fundação; têm apenas cargo honorífico. Portanto, encaminhei e participei da votação da maneira que V. Ex^a sabe.

Quanto aos trabalhos desta ou de qualquer outra fundação, com este ou qualquer outro Governo, só tive conhecimento do mesmo pelo jornal de domingo passado.

Eu queria fazer este registro de forma muito clara.

Sobre o mérito do trabalho, que eventualmente tenha sido feito, ou sobre eventuais irregularidades, obviamente que, no momento em que os órgãos competentes fizerem as suas análises, resguardo-me o direito de me pronunciar.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Então, são quatro.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – São quatro, desculpe-me.

Por último, Sr. Presidente, estamos tendo, em função da atipicidade desta semana, uma reunião conjunta no mesmo horário desta, que é a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O Senador Edison Lobão acaba de ler o seu relatório naquela Comissão, que já está em votação; e o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em respeito aos trabalhos desta Comissão, está aguardando a conclusão desses trabalhos para que os Srs. membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que se encontram nesta reunião possam, então, depois, se deslocar para a CCJC.

Muito obrigado pela compreensão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador José Roberto Arruda, quanto às observações de nºs 3 e 4, a Mesa apenas registra o fato.

Com relação ao Item 2, em que V. Ex^a afirma que nem o Sr. Senador Teotônio Vilela e nem o Sr. Senador Geraldo Lessa tem qualquer função operacional na Fundação Teotônio Vilela, quero dizer que acho muito mais do que isso. Se V. Ex^a me permite, a matéria, agora, foi votada. Creio que não tem nada. Não existe absolutamente nada contra S. Ex^{as}, mesmo que tivessem uma função operacional, porque os autos estão instruídos com certidões do Ministério Público, com certidões do Tribunal de Contas, com certidões do Tribunal Eleitoral. Não existe nada onde esses dois Srs. Senadores estejam investigados.

Quero deixar claro porque li bem o relatório do Senador Ney Suassuna e ele se fixa nesses dois pontos.

A SR^a HELOISA HELENA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Quanto ao que ficou estabelecido na reunião entre o Colégio de Líderes e o Presidente da Casa, da qual participei juntamente com os Srs. Relatores que foram designados para outros, não foi bem assim. Peço a V. Ex^a que me permita, porque não posso abrir mão das minhas prerrogativas de Presidente do Conselho de Ética.

O que ficou estabelecido é que reconhecemos que há dois ritos: um é quando a representação vai direto à Mesa e outro, quando vai diretamente ao Conselho. Quando vai diretamente ao Conselho, chegamos à conclusão de que

não há outra coisa a fazer a não ser o que fiz, ou seja, designar os Relatores; dar cobertura ao Presidente do Conselho de Ética para que S. Ex^a proceda conversando com os demais membros da Casa, sem que isso signifique a criação de Comissões, até que se mude o Regimento - que, aliás, foi iniciativa minha. Creio que o nosso Regimento realmente não está claro e precisamos melhorá-lo muito.

Feito isso, passamos ao segundo caso.

A SR^a HELOISA HELENA – Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Heloisa Helena.

A SR^a HELOISA HELENA – Sr. Presidente, eu gostaria apenas que ficasse registrado em Ata o meu voto de abstenção com as considerações que fiz por uma questão de consciência. Embora entenda o rigor processual que foi estabelecido, por uma questão de consciência, eu me abstenho da votação. Mas, com a minha obrigação de Parlamentar, estarei acompanhando as investigações do Ministério Público no meu Estado.

É apenas isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Fica registrado o seu voto.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, no momento da chamada, não respondi. Consulto V. Ex^a se é possível, em relação à votação anterior, fazer constar o meu voto com o Relator. Que conste em Ata, pelo menos.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Deixo registrado o seu voto, mas não numericamente, senão vou abrir um precedente muito sério. Qual seja, houve, por exemplo, um resultado de 8 a 7 ou de 6 a 6. De repente, chega alguém e diz.. Mas fica registrada a manifestação favorável de V. Ex^a.

O SR. CASILDO MALDANER - Isso me satisfaz e agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Juvêncio César da Fonseca para que proceda à leitura do seu relatório contra os representados: Waldemar Johanson, que não faz parte do Parlamento, e o Senador da República Romero Jucá Filho, tendo como representante o Deputado Salomão Afonso de Souza e Cruz.

Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fui honrosamente designado Relator desta matéria e nesta oportunidade ofereço meu relatório.

Fiz um estudo aprofundado dos autos, preocupei-me bastante com um parecer que seja objetivo e que represente, na verdade, os fatos colocados no processo e que cumpra o nosso Regimento. Muito embora o relatório seja um pouco contraditório em alguns pontos, levei em consideração o Regimento, que tem de ser fortalecido até que tenhamos condições de tê-lo mais claro e preciso no procedimento.

O meu relatório é o seguinte: foi encaminhado para análise deste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar representação do Deputado Federal Salomão Afonso de Souza Cruz, exercendo o cargo de Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento do Governo de Roraima, contra o Senador Romero Jucá Filho e o cidadão Waldemar Johanson, funcionário público federal no exercício do cargo de Diretor Administrativo da Eletronorte, em Roraima.

Informa o autor da representação encaminhada a este Conselho, sob a forma regimental de denúncia – considero importante esta citação do denunciante –: “chegou-nos às mãos, de forma inusitada, visto que deixada anonimamente junto à caixa coletora do correio, em minha residência, a fita magnética cassete”. Pelo que está escrito, a denúncia em fita cassete é anônima e se refere a uma gravação de conversa telefônica, entre os representados, que foi deixado junto à caixa coletora do correio na residência do Deputado denunciante, Sr. Antônio Salomão Afonso de Souza Cruz. Este acrescenta ainda, na peça de representação as folhas 2, a seguinte revelação: “não obstante a forma como foi gravado o diálogo e a sua discutível validade probatória” – consta essa afirmação da denúncia, da representação. E, às folhas 5 da mesma representação, acrescenta ainda: “fundamental então, para certeza dessa representação, mesmo que através de prova materialmente questionável”, palavras da representação.

Preliminar de incompetência. Compete ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar o zelo pela observância do Código de Ética do Senado, cujo cumprimento é exigido dos detentores de mandato de Senador.

Diz o art. 22 do citado Código:

“Art. 22. Compete ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar zelar pela observância dos preceitos desse Código do Regimento Interno atuando no sentido da preservação da dignidade do mandato Parlamentar no Senado Federal.”

Dessa forma, deve-se reconhecer, preliminarmente, a incompetência absoluta deste Colegiado para apreciação da representação contra o cidadão Waldemar Johanson, por não se incluir entre as atribuições deste Conselho Parlamentar. O referido cidadão não detém o correspondente mandato.

Da representação contra o Senador Romero Jucá. Do conhecimento ou recebimento da denúncia. Segundo o §1º do art. 17 do Código de Ética, constitui-se condição **sine qua non** para o recebimento da denúncia contra Senador da República que esta não seja anônima. Diz o referido preceito do §1º do art. 17 que “não serão recebidas denúncias anônimas.”

O não recebimento da denúncia, a exemplo do indeferimento da petição inicial ou do conhecimento do recurso no processo civil, obsta o prosseguimento do feito. No caso sob análise, consta às folhas 2 da representação: “chegou-nos às mãos de forma inusitada, visto que deixada anonimamente junto à caixa coletora do correio, em minha residência, a fita magnética cassete. Não obstante a forma como foi gravado tal diálogo e a sua discutível validade probatória”.

Como se denota das palavras do autor da representação, o executor da gravação e responsável pelo encaminhamento da mesma para o primeiro é desconhecido e permaneceu no anonimato.

Por outro lado, não se narrou ou se referiu à representação ora relatada a nenhum outro fato envolvendo o nome do Senador Romero Jucá Filho, senão o próprio texto contido na fita. Ou seja, o autor da representação limitou-se a transcrever o conteúdo da fita anônima e encaminhá-la na forma de representação.

Ora, o simples encaminhamento de uma denúncia anônima por pessoa denominada não tem o condão de saná-la do vício de origem.

III – DA CONSISTÊNCIA DA DENÚNCIA E SUA PROVA

Não bastasse a questão do anonimato, que por si só inibe o recebimento da denúncia, o próprio autor, no texto supratranscrito, já salienta a forma como foi realizada a gravação e sua discutível validade probatória.

Que forma é esta a que se refere o autor da denúncia, que torna “discutível”, segundo ele, o valor probatório da gravação contida neste processado? Obviamente, a forma ilícita. A gravação de conversa sem autorização judicial ou dos interlocutores constitui, antes de uma violação legal, uma violação constitucional. Assim sendo, ela é eivada do maior dos vícios e nula de pleno direito.

Reza o art. 5º, inciso XII, da Constituição Federal:

XII – é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal.”

Como se vê, é flagrante a violação constitucional, visto que não há qualquer referência à autorização judicial ou mesmo investigação criminal ou instrução processual que a justifique, sendo, portanto, totalmente ilícita a única prova oferecida na denúncia.

Transcrevemos, a título de ilustração, decisões do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça sobre gravação de conversa telefônica sem autorização judicial.

TRIBUNAL: STJ ACÓRDÃO RIP:00001442 DECISÃO:

FONTE DJ DATA :01/07/1996 PG:24054

A GRAVAÇÃO CLANDESTINA, EM FITA MAGNÉTICA, DE CONVERSA TELEFÔNICA NÃO É MEIO DE PROVA LEGAL E MORALMENTE LEGÍTIMO.

ORIGEM TRIBUNAL: STF ACÓRDÃO DECISÃO:25-02-1992

DJ DATA – 26-06-92 PP- 10107

“1.1. INADMISSIBILIDADE, COMO PROVA, DE LAUDOS DE DEGRAVAÇÃO DE CONVERSA TELEFÔNICA E DE REGISTROS CONTIDOS NA MEMÓRIA DE MICROCOMPUTADOR, OBTIDOS POR MEIOS ILÍCITOS (ART. 5º, LVI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL); NO PRIMEIRO CASO, POR SE TRATAR DE GRAVAÇÃO REALIZADA POR UM DOS INTERLOCUTORES, SEM

CONHECIMENTO DO OUTRO, HAVENDO A DEGRAVAÇÃO SIDO FEITA COM INOBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO, E UTILIZADA COM VIOLAÇÃO À PRIVACIDADE ALHEIA (ART. 5º, X, DA CF); E, NO SEGUNDO CASO, POR ESTAR-SE DIANTE DE MICRO...

Ainda que o diálogo retratado na denúncia não decorresse de uma conversa telefônica, ainda assim violaria o preceito constitucional preservador da intimidade do cidadão, contido no inciso X do artigo supracitado:

"X – são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação.

IV - VOTO

Pelo exposto, somos pelo não recebimento da denúncia em relação ao Senhor WALDEMAR JOHANSON, face à incompetência absoluta deste Conselho para apreciá-la, visto que o referido senhor não detém mandato parlamentar.

No que concerne à representação contra o Senador Romero Jucá Filho, a denúncia esbarra no § 1º, do art. 17 do Código de Ética e Decoro Parlamentar por tratar-se de denúncia anônima, apenas encaminhada por terceiro signatário, bem como na inconsistência dos fatos narrados, que se sustentam em prova ilícita que viola os incisos X e XII do art. 5º da Constituição Federal.

Por tais motivos, entendemos desnecessário ouvir o denunciado, opinando pelo não recebimento da denúncia, com seu conseqüente arquivamento.

Sala das reuniões, em 01 de março de 2000.

É o meu relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Lido o relatório, na forma regimental, coloco a matéria em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Coloco, portanto, a matéria em...

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Para discutir, concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, não há dúvida de que há um vício insanável na origem da denúncia. O meio é ilícito e a denúncia é anônima. Como bem disse o Relator, pouco importa que um terceiro tenha se identificado, mas a origem da denúncia é anônima. Entretanto, não posso deixar de registrar, em termos de opinião pessoal, o seguinte.

Creio que um Senador acusado dessa maneira deveria vir a público, negar a fita, solicitar o periciamento da fita, ainda que clandestina e anônima, e afirmar perante o Senado que o diálogo não existiu. Eu me eu me sentiria moralmente obrigado a fazer isso. Mas essa é uma questão de foro íntimo que deixo apenas registrado. Realmente esse Conselho não pode tomar conhecimento da denúncia.

Era o que tinha a dizer. Quero que fique registrado.

O SR. ROMEU TUMA – Senador Jefferson Péres, V. Ex^a me concede um aparte.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – É um aparte ou V. Ex^a quer discutir?

O SR. ROMEU TUMA - Sr. Presidente, solicito um aparte apenas para fazer um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O Senador Jefferson Péres já havia encerrado.

O SR. ROMEU TUMA – Então, peço desculpas.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Quero apenas para um esclarecimento diante da preocupação do Senador Jefferson Péres, da qual também compartilhei. Conversei com o Senador Romero Jucá, que me informou que tomou todas as providências de ordem judicial; já fez uma representação. Não se trata de um processo em razão dessa denúncia, mas, como já circulou anteriormente no seu Estado, S. Ex^a recorreu à Justiça para processar o denunciante anônimo e também o que subscreveu. S. Ex^a está, então, indiretamente, dando uma satisfação com as providências de ordem jurídica que está adotando a respeito do assunto.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Sr. Presidente, convém fazer um esclarecimento. A fita que diz respeito ao fato objeto da denúncia e que foi degradada pelo denunciante sem nenhuma formalidade legal, traz fato que não define qualquer crime ou ato irregular do Senador. Há palavras ruins de serem publicadas, mas, na verdade, o fato em si não traz agravações, não traz nenhum fato que possa dizer que seja um ato de improbidade, de falta de decoro parlamentar. Por isso, não entrei no mérito da questão, mesmo porque nem devemos entrar. Nessa hora, o instrumento inicial sendo nulo, não sendo possível ser objeto de apreciação por nós, não adianta entrarmos no mérito da denúncia. No entanto, se assim procedêssemos, a fita, por si só, não traria fato substancial para ser analisado por esse Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com os esclarecimentos do Sr. Relator, penso estar em condições, e consulto o Plenário, de convocar o Secretário da Casa para ir anotando os votos.

Antes, porém, concedo a palavra ao nobre Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o voto do Relator é uma questão preliminar. Vamos ficar na preliminar de que há uma denúncia anônima na acepção da palavra, já que o autor não assume sequer a paternidade das denúncias que lhe vieram de maneira indigitada. É isso?

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – É isso, Senador Amir Lando. É autor da representação é um Deputado Federal, um Diretor da Eletronorte, homem experiente. Se S. Ex^a tivesse em mãos realmente um fato concreto, teria assinado a denúncia.

O SR. AMIR LANDO – Então, a decisão é a preliminar, não entra no mérito. É importante definir isso.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Não, não entra no mérito, a questão é de subsistência completamente da representação.

O SR. AMIR LANDO – Perfeito. Questão de forma.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O Senador Sérgio Machado está pedindo a palavra? Com a palavra, o Senador Sérgio Machado, por gentileza.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como bem disse o Relator, S. Ex^a se definiu na preliminar, mas, a bem da preliminar, S. Ex^a ouviu a fita e verificou que nada consta de relevante que pudesse fazer qualquer tipo de ilação ou acusação ao Senador Romero, embora o que S. Ex^a esteja decidindo no seu relatório seja pela preliminar, pela falta de consistência da denúncia, de ser denúncia anônima, e é isso que estamos votando no presente momento.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Vou colocar em votação.

Procedo à chamada dos Srs. Senadores, primeiramente do PMDB.

Senador Casildo Maldaner, como vota?

O SR. CASILDO MALDANER – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Nabor Júnior, como vota?
Com o Relator?

O SR. NABOR JÚNIOR – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Ney Suassuna?

O SR. NEY SUASSUNA – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Amir Lando?

O SR. AMIR LANDO – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senadores do PFL.

Senador Geraldo Althoff?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Francelino Pereira?

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Paulo Souto?

O SR. PAULO SOUTO – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Juvêncio da Fonseca
marca o voto.

Pelo PSDB, Senador Lúcio Alcântara?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pois não. Senador Osmar Dias,
como vota?

O SR. OSMAR DIAS – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador José Roberto Arruda?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Bloco de Oposição.

Senador Lauro Campos?

O SR. LAURO CAMPOS – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senadora Heloisa Helena, como vota?

A SRª HELOISA HELENA – Sr. Presidente, voto com o Relator, pela preliminar que foi colocada pelo Senador Amir Lando, embora queira que conste em Ata, também, a sugestão que faço ao denunciante, no sentido de que assine a denúncia para que esta Comissão possa analisar o mérito.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pois não. Fica registrado em Ata como declaração de voto de V. Exª.

Senador Jefferson Péres, por gentileza.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Romeu Tuma, por favor?

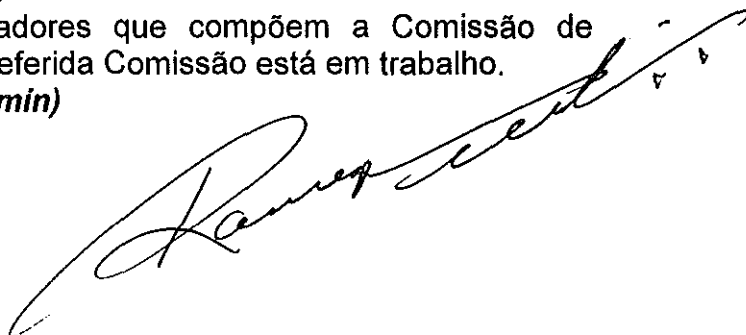
O SR. ROMEU TUMA – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A decisão é unânime.

Registro, com alegria, que nesta votação votaram todos os membros do Conselho de Ética. Não registramos falta alguma à reunião de hoje, de sorte que, tendo cumprido a tarefa de hoje, dou por encerrada a terceira reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Faço um apelo aos Srs. Senadores que compõem a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que a referida Comissão está em trabalho.

(Levanta-se a sessão às 11h45min)



ATOS DO DIRETOR-GERAL

PUBLIQUE-SE
EM 13/03/00

Diretor da SSAPES

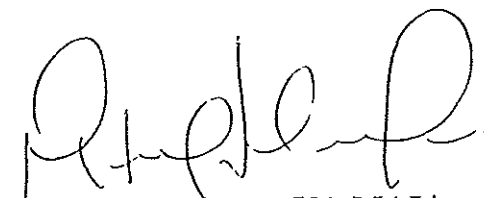
ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 278, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002846/00-4,

RESOLVE dispensar a servidora ANA CLAUDIA ORNELAS RICART ROCHA, matrícula 5217, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Administração, da Função Comissionada de Assistente de Auditoria, Símbolo FC-6, da Secretaria de Controle Interno, com efeitos financeiros a partir de 25 de fevereiro de 2000, mantendo-a lotada no mesmo Órgão.

Senado Federal, 13 de março de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
EM 13/03/00
Diretor da CAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 279, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 003340/00-7,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, **LAURA ANÍSIA MOREIRA DE**

SOUSA PINTO para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Marluce Pinto.

Senado Federal, 13 de março de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
EM 13 / 03 / 00
Diretor da SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 280, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1.997, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 003255/00-0,

RESOLVE exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **JOSÉ ARAÚJO DE SANTANA**, matrícula

31120, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Antônio Carlos Valadares.

Senado Federal, 13 de março de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
EM 13/03/00
Diretor da SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 281, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 003255/00-0,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, **KÁTIA SANTANA BISPO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro

de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Antônio Carlos Valadares.

Senado Federal, 13 de março de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
EM 13/03/00

Diretor da CPMES

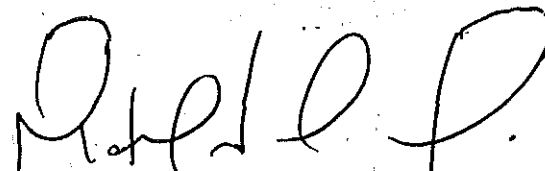
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 282, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 003253/00-7,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, **SÔNIA KADERLI SIMON** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro

de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da 4ª Secretaria.

Senado Federal, 13 de março de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
EM 13/03/00
Diretor da SSAPES

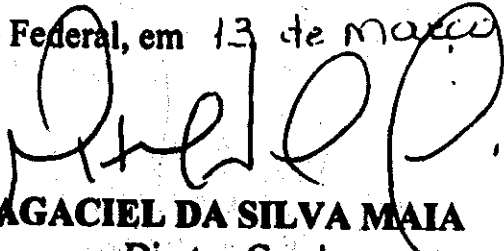
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 283, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 003258/00-9,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, **MARCO ANTÔNIO MORAIS LIMA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3,

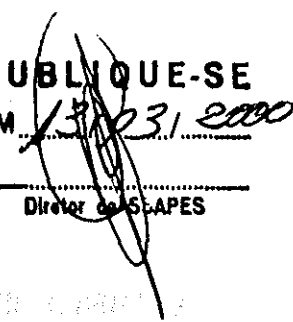
do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Jefferson Peres.

Senado Federal, em 13 de março de 2000


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

EM 13/03/2000


Diretor de S-APES

ATO DO DIRETOR-GERAL **Nº 284, DE 2000**

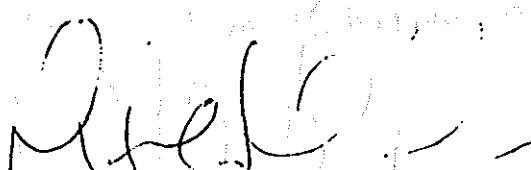
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 003015/00-9,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores ADRIANO BEZERRA DE FARIA, matrícula nº 2438, e FRANCISCO FRANCO RIBEIRO NETO, matrícula nº 0330, como gestores titular e substituto, respectivamente, da carta-contrato nº 021/00, celebrado entre o Senado Federal e a PILLAR - EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de março de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

EM

13/03/2000

Diretor do SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 285, DE 2000**

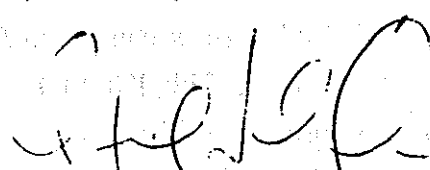
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 003017/00-1,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores LUIZ CARLOS PIRES RAYOL, matrícula nº 3379, e WALDEMAR REINEHR KOHLRAUSCH, matrícula nº 2988, como gestores titular e substituto, respectivamente, da carta-contrato nº 022/00, celebrado entre o Senado Federal e a CONSTRUTORA RC LTDA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de março de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

EM 13/03/2000

Diretor de APES

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 286, DE 2000

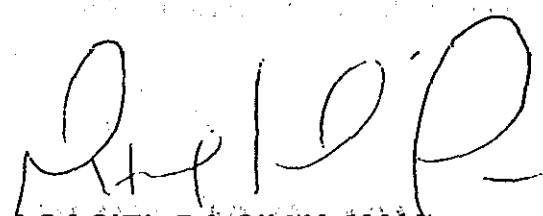
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 003244/00-8,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores LUIZ IGNÁCIO MORENO FERNANDES, matrícula nº 3941, e ALAN SILVA, matrícula nº 3159, como gestores titular e substituto, respectivamente, da carta-contrato nº 023/00, celebrado entre o Senado Federal e a LG2 - MAQUETES & MODELOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de março de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

EM 13/03/2000

Diretor da CAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 287, DE 2000**

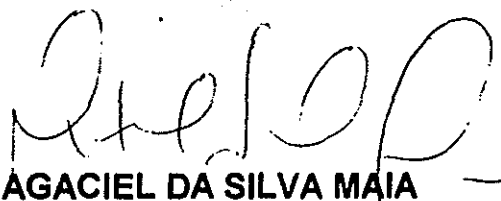
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 003019/00-4,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores ADRIANO BEZERRA DE FARIA, matrícula nº 2438, e JORGE MARTINS VILLAS BOAS, matrícula nº 4213, como gestores titular e substituto, respectivamente, da carta-contrato nº 020/00, celebrado entre o Senado Federal e a ENTEC - EMPRESA TECNICA DE ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de março de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

EM

13/03/2000

Diretor de DSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 288, DE 2000

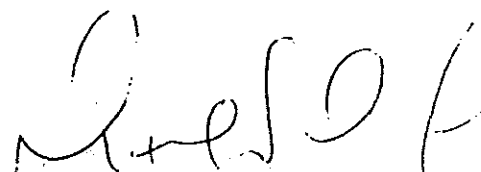
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 003214001,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores PAULO SÉRGIO VALENTE MARINS, matrícula nº 5009, e PAULO SÉRGIO LORENZONE, matrícula nº 3722, como gestores titular e substituto, respectivamente, da Contrato credenciamento nº 17/00, celebrado entre o Senado Federal e a ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de março de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

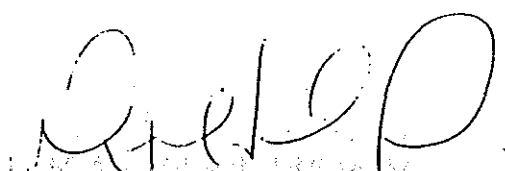
PUBLIQUE-SE
EM 15/03/2000
Diretor da SCAPE

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 289, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003082/00-8,

RESOLVE dispensar o servidor **JOEL BRAGA DA SILVA**, matrícula 3352, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-4, da Subsecretaria de Apoio Técnico - SEEP, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-4, do Gabinete do Senador Pedro Simon, com efeitos financeiros a partir de 16 de fevereiro de 2000.

Senado Federal, 13 de março de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

EM 13/03/2000

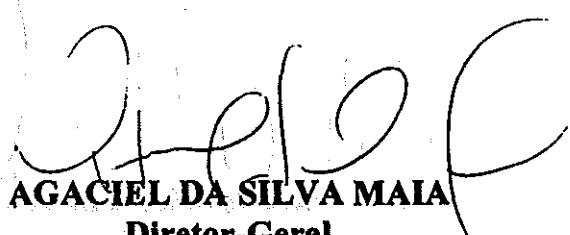
Diretor de SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 290, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002523/00-0,

RESOLVE dispensar o servidor MAURICIO SILVA, matrícula 1313, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Pesquisa, Símbolo FC-5, da Secretaria de Comunicação Social, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 18 de fevereiro de 2000.

Senado Federal, 13 de março de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

EM 13/03/2000

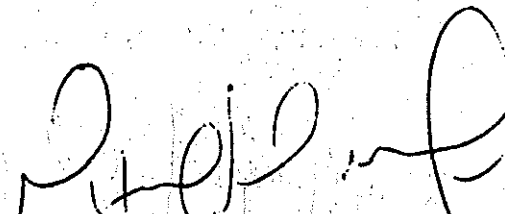
Diretor de SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 291, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003114/00-7,

RESOLVE dispensar o servidor DAVISON BANDEIRA BARROS, matrícula 4327, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Ney Suassuna, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete da Senadora Maria do Carmo Alves, com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2000.

Senado Federal, 13 de março de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

(I) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 30-6-1999)

Presidente: Ramez Tebet (*)

Vice-Presidente: Juvêncio da Fonseca (*)

Titulares

Suplentes

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna
5. Amir Lando

1. Marluce Pinto
2. Gerson Camata
3. (Vago)
4. (Vago)
5. (Vago)

PFL

1. Geraldo Althoff
2. Francelino Pereira
3. Paulo Souto
4. Juvêncio da Fonseca

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Djalma Bessa
4. Freitas Neto

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. Osmar Dias
3. José Roberto Arruda

1. Antero Paes de Barros
2. Lúzia Toledo
3. Romero Jucá

Bloco de Oposição

1. Lauro Campos
2. Heloisa Helena
3. Jefferson Peres

1. José Eduardo Dutra
2. Marina Silva
3. Roberto Saturnino

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)

(*) Eleitos em 24.11.99.

(1) Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, vinculado à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 220 a 224), na Lei nº 8.389, de 1991, no Regimento Interno e, especificamente, nas Resoluções nºs 17 e 20, de 1993, e 40, de 1995. (Resolução nº 9/97).

Fones: 311-3265

311-4552

Chefe: Marcello Varella



SENADO FEDERAL

SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS
Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4526)
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)

CCJ - ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612)
- GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

COMISSÕES PERMANENTES
(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE					
Presidente: NEY SUASSUNA					
Vice-Presidente: BELLO PARGA					
(27 titulares e 27 suplentes)					
PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
PSDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. VAGO	RR	2111/2117
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137
(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2164
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230	4. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199
PPB					
TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM	RO	2255/2257

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas
Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55
Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS
Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA
(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	1. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	2. JOSÉ SARNEY	AP	3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LÂDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	7. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TÁVOLA (2)	RJ	2431/2437
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. GERALDO LESSA	AL	4093/4096
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2172	1. EMÍLIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247	3. ROBERTO FREIRE-PPS (1)	PE	2161/2164
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077	ERNANDES AMORIM	RO	2251/2257

(1) PPS retirou-se do Bloco, em 5/10/1999

(2) Desfilou-se do PSDB, em 17/8/1999.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Lideres Partidários
Horário regular: Quartas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 09 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jracs@senado.gov.br

2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS

PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA

PMDB	
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
LUIZ ESTEVÃO	DF-4064/65
PEL	
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
PSDB	
OSMAR DIAS	PR-2121/25
(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)	
HELOÍSA HELENA (PT)	AL-3197/99
TIÃO VIANA (PT)	AC-3038/3493
EMÍLIA FERNANDES (PDT)	RS-2331/37

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jracs@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

PRESIDENTE: SENADOR LUIZ ESTEVÃO
VICE-PRESIDENTE:

PMDB	
LUIZ ESTEVÃO	DF-4064/65
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
PE	
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS-1128/1228
DJALMA BESSA	BA-2211/17
PSDB	
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348
(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
PPB	
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jracs@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

DESIGNADA EM: 06/10/1999

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPINO

Vice-Presidente: RAMEZ TEBET

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. GERALDO LESSA	AL	4093/4095

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217

(1) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas

Sala nº 03 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: altairg@senado.gov.br

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS "INDICAÇÕES APONTADAS" NO RELATÓRIO FINAL DA "CPI DO JUDICIÁRIO" E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

Presidente:
Vice-Presidente:

(7 membros)

PMDB - 3

PLF - 2

PSDB - 1

BLOCO DE OPOSIÇÃO - 1

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO

Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3160
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VAGO		
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. VAGO		
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON (3)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	3. VAGO (Cessão ao PPS)		
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
GERALDO LESSA	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA –PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES – PSB	SE	2201/2207
EMÍLIA FERNANDES – PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO – PSB	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUÍZ OTÁVIO (4)	PA	3050/4393	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(2) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999.

(3) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

4.1) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

PRESIDENTE:
(09 TITULARES)

TITULARES

PMDB	
AMIR LANDO	RO-3130/32
GERSON CAMATA	ES-3203/04
PEDRO SIMON	RS-3230/32
PFL	
DJALMA BESSA	BA-2211/17
ROMEU TUMA	SP-2051/57
PSDB	
ÁLVARO DIAS	PR-3206/07
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)	
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/77
EMÍLIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

REUNIÕES: SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA
(06 TITULARES)

TITULARES

JOSÉ FOÇAÇA RS- 1207/1607

MAGUITO VILELA GO- 3149/50

FRANCELINO PEREIRA MG- 2414/17

TEOTÔNIO VILELA (3) AL- 4093/95

ROBERTO SATURNINO - PSB RJ- 4229/30

LUIZ OTÁVIO (2) PA-3050/4393

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

(3) Licenciado em 20.01.2000

REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COST
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Presidente: JOSÉ SARNEY

Vice-Presidente: CARLOS WILSON

(19 titulares e 19 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA (2)	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
CARLOS WILSON (3)	PE	2451/2457	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	3. EMÍLIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfilou-se do PSDB, em 17/8/1999.

(3) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas

Sala nº 07 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: ALBERTO SILVA

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VAGO			6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
VAGO			4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. VAGO		
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO (Cessão ao PPS)		
GERALDO LESSA	AL	4093/4096	5. VAGO		

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230

(1) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
Horário regimental Terças-feiras às 14.00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286



7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ
Vice-Presidente: ROMEU TUMA
(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VAGO			2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Sala nº 06 - Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES

MEMBROS SUPLENTE

SENADORES

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 6494
PSDB									
ALVARO DIAS	PR	** 08	311 3206	321 0146	ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1248	321 9470
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO	ES	*13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:

* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MULLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ALA SEN. DENARTE MARIZ		

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTE				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFUCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963	ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	SP	225	318 5225	318 2225
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOÃO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
PPB									
JULIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

LEGENDA:
* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:
ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154
http://www.camara.gov.br (botão de Comissões Mistas)
e mail - mercosul@abordo.com.br
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,80
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386-2 PAB SEEP, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (061) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminado:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não sera recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3812 e (061) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



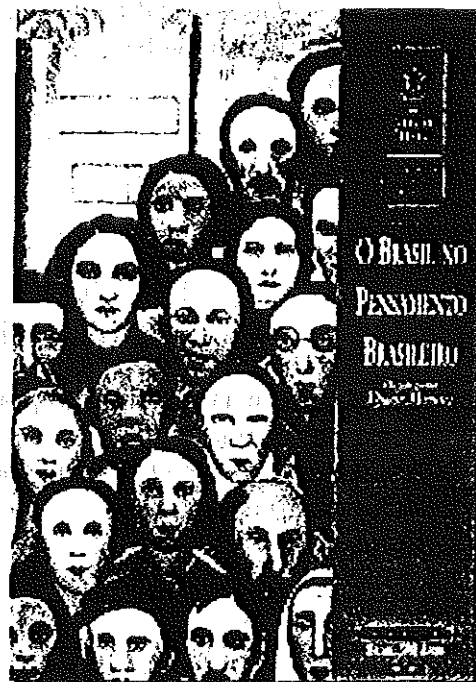
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

O Brasil no Pensamento Brasileiro

Coleção Brasil 500 Anos

"Trata-se de um conjunto de leituras sobre temas básicos da realidade e da história brasileiras, preparado com o objetivo de colocar ao rápido alcance do leitor textos que se encontram em múltiplas obras, muitas delas de difícil acesso". Volume de 822 páginas, com Introdução, seleção, organização e notas bibliográficas de Djacir Meneses.

Preço por exemplar: R\$ 30,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone (061) 311-3575;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de FUNSEEP, agência 3602-1, do Banco do Brasil, Conta-corrente 170.500-8, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código 0200020902001-3 (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante ORIGINAL do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



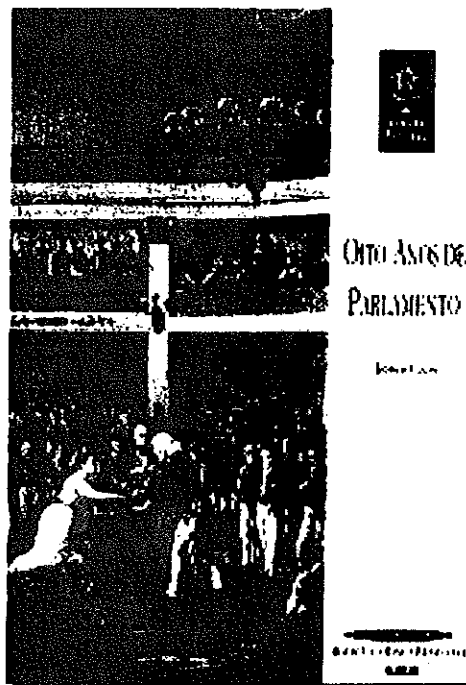
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Oito Anos de Parlamento

Coleção Biblioteca Básica Brasileira

Relato da experiência de Afonso Celso de Assis Figueiredo Júnior como Deputado na Câmara dos Deputados, representando a província de Minas Gerais de dezembro de 1881 a novembro de 1889. Com 163 páginas e introdução do Senador Lúcio Alcântara.

Preço por exemplar: R\$ 15,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone (061) 311-3575;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:

Endereço:

Cidade:

CEP:

UF:

Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



EDIÇÃO DE HOJE: 136 PÁGINAS